



RELATÓRIO ANUAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2023



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO 2023

Abril de 2024

FICHA TÉCNICA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Souza

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO (SPGG)

Secretária: Danielle Calazans

Secretário Adjunto: Bruno Silveira

Subsecretária de Planejamento: Carolina Mór Scarparo

ELABORAÇÃO

Departamento de Captação de Recursos (DECAP)

Diretora: Carmen Juçara da Silva Nunes

Diretor Adjunto: Fernando Boklis

Equipe técnica: Aida Dresseno da Silveira • Alberto Marcos Nogueira • Bruno Mariotto Jubran • Carlos Eduardo Grings • Cristine Lima Maciel Pretzel • Daiane dos Santos Allegretti • Diego Hernandez • Fernanda Costa Corezola • Gabriela Ubal Nunes • Gabriela Fraporti Dall Agnol (estagiária) • Haziél Pereira Pinheiro • Leonardo Jardim da Silva (estagiário) • Marcio Roberto Teixeira • Olavo Schutz Mengue Junior(estagiário) • Raquel Ditz Ribeiro • Rodrigo Santos da Silva • Rosane Lucas da Silva Rodrigues • Rosanne Lipp João Heidrich

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Coordenadora: Adriana Ferrás

Projeto Gráfico e Diagramação: Daniele Machado

SIGLAS

ABC - Agência Brasileira de Cooperação
AIDS - Síndrome da imunodeficiência adquirida
APP - Área de Preservação Permanente
ASIRFE - Acompanhamento Setorial dos Instrumentos de Repasse Federal
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BM – Brigada Militar
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAGE - Contadoria e Auditoria-Geral do Estado
CAIXA - Caixa Econômica Federal
CBM - Corpo de Bombeiros Militar
CELIC - Central de Licitações do Rio Grande do Sul
COFIEEX - Comissão de Financiamentos Externos
COREDES – Conselhos Regionais de Desenvolvimento
CTI - Cooperação técnica internacional
DAE - Departamento de Acompanhamento Estratégico
DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
DECAP - Departamento de Captação de Recursos
DEPLAN - Departamento de Planejamento Governamental
DIPE - Divisão de Assistência Técnica e Viabilidade de Projetos Especiais
DMC - Divisão de Monitoramento de Convênios
DOCCT – Divisão de Operação de Crédito e Cooperação Técnica
DOF - Departamento de Orçamento e Finanças
DTV - Divisão de Transferências Voluntárias da União
EIA - Estudo de Impacto Ambiental
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
ETP - Estudo Técnico Preliminar
FAPERGS - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul
FEAPER - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais
FEPAGRO - Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária
FGTAS - Fundação Gaúcha de Trabalho e Ação Social
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FOSPA - Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre
FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

FTSP - Fundação Theatro São Pedro
IDEB - Índice do Desenvolvimento da Educação
IDTRU-DL - Índice de Desempenho das Transferências Discricionárias e Legais
IE - Instituto General Flores da Cunha
IGP - Instituto-Geral de Perícias
IRFE - Instrumentos de repasse federal
LOA - Lei Orçamentária Anual
MA - Modalidade de Aplicação
MEG-Tr – Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União
METROPLAN - Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional
MRE - Ministério das Relações Exteriores
OBTV - Ordem Bancária de Transferências Voluntárias
OEI - Organização dos Estados Íbero Americanos
OGU - Orçamento Geral da União
ONU - Organização das Nações Unidas
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PC - Polícia Civil
PGE - Procuradoria Geral do Estado
PMG- Plano de Melhoria da Gestão
PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POD - Programa de Oportunidade e Direitos
PPA - Plano Plurianual
PPDH - Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas
PROFISCO - Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil
PROGESTÃO - Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público dos Estados
PROREDES - Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul
RIMA - Relatório de Impacto Ambiental
RP - Resultado Primário
RS - Rio Grande do Sul
SEAPDR - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
SEDAC - Secretaria da Cultura
SEDUC - Secretaria da Educação
SEFAZ - Secretaria da Fazenda
SEL - Secretaria do Esporte e Lazer

SELT - Secretaria de Logística e Transporte
SEMA - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
SES - Secretaria da Saúde
SICT - Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia
SJSPS - Secretaria de Justiça e Sistema Penal e Socioeducativo
SME - Sistema de Monitoramento Estratégico
SOP - Secretaria de Obras e Habitação
SPGG - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
SSP - Secretaria de Segurança Pública
SUPLAN - Subsecretaria de Planejamento
SUSEPE - Superintendência dos Serviços Penitenciários
TVU - Transferências Voluntárias da União
TRANSFEREGOV – Plataforma sobre transferências e parcerias da União
UERGS - Fundação Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

APRESENTAÇÃO

Com muita satisfação, a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), por meio da Subsecretaria de Planejamento (SUPLAN), apresenta o 4º Relatório Anual de Captação, elaborado pelo Departamento de Captação de Recursos (DECAP)¹. Este documento busca apresentar ao leitor as principais ações promovidas para captação de recursos no exercício de 2023², envolvendo desde assistência técnica aos órgãos e às entidades da administração pública estadual para preparação de projetos, análise de viabilidade, apoio nos trâmites de aprovação e celebração de instrumentos de captação e acompanhamento de sua execução, até a prestação de contas.

É de se destacar em 2023 o mapeamento de processos e a elaboração do Guia de Cooperação Técnica Internacional, a revisão da carta consulta para a operação de crédito do PROGESTÃO e o aprimoramento de painéis do *PowerBI* para o acompanhamento dos instrumentos de repasse federal, bem como a assistência aos órgãos na preparação de propostas para captação de recursos federais, incluindo o PAC Seleções.

Por fim, ressalta-se a importância da continuidade na elaboração deste relatório, sendo uma importante prática de gestão, que propicia aos gestores e servidores públicos subsídio para que possam constantemente avaliar e aprimorar ações realizadas com vista a otimizar a alocação de recursos públicos.

Boa leitura!

¹ A primeira versão do Relatório Anual de Captação, que tratou do exercício 2020, foi apresentada em

² Esta quarta versão do relatório, diferentemente da primeira edição que trouxe aspectos históricos e conceituais com mais ênfase, terá seu foco mais nas ações e atividades feitas durante o exercício de 2023, dando continuidade a terceira edição.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14
1.1 Situação da captação de TVU pela Administração Pública Estadual	15
1.1.1 - Situação da captação de recursos do OGU referentes às propostas de anos anteriores a 2023	15
1.1.2 Captação de recursos do OGU 2023.....	16
1.2 Situação da captação de transferências legais pela Administração Pública Estadual ...	17
1.3 Identificação de oportunidades na Transferegov	18
1.3.1 Aproveitamento das oportunidades na Transferegov – cadastramento de propostas	19
1.4 Análise das propostas pelo DECAP/SPGG	19
1.5 Desempenho na captação de recursos do OGU 2023 - situação das propostas.....	20
1.6 Emendas Parlamentares para a Administração Pública Estadual em 2023.....	21
1.6.1 Transferências Especiais da União.....	23
1.7 Pleitos do Estado no NOVO PAC.....	25
1.8. Outras Captações	29
1.9. Comparativo entre os recursos captados pelo RS em 2022 e 2023 via Transferegov ..	30
1.10 Recursos captados pelos Estados em 2023 via Plataforma Transferegov	31
1.11 Pré-captação ao OGU 2024.....	32
1.12 Implantação do Modelo de Excelência em Gestão (MEG-Tr) e Fórum Regional da Rede de Parcerias	36
1.13 Considerações finais.....	37
2. AVALIAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL QUANTO AO DESEMPENHO NA GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS E LEGAIS DA UNIÃO.....	39
2. MONITORAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO NO RS	46
3.1 Consolidação do Acompanhamento Setorial de Instrumentos de Repasse Federal – ASIRFE	49
3.2 O desempenho dos instrumentos de repasse federais	58
3.2.1 O desempenho na dimensão física	64
3.2.2 O desempenho na dimensão financeira	73
3.2.3 O diagnóstico dos IRFEs em 2023.....	80
3.2.4 Monitoramento das transferências especiais.....	87
3.2.5 Monitoramento das Transferências legais.....	88
3.2.6 Considerações sobre o desempenho	89
3.3 Perspectivas para o processo de monitoramento em 2024	94

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98
4.1 Operações de Crédito no Rio Grande do Sul.....	99
4.2 Contratos vigentes e em fase de encerramento.....	100
4.2.1 Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Sul (PROREDES BIRD)	100
4.2.2 Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Sul (PROREDES BNDES).....	101
4.2.3 Programa de Oportunidade e Direitos (POD)	102
4.2.5 Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul (PROFISCO II)	103
4.3 Ações de prospecção em 2023	104
5. COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL	107
5.1 Projetos de CTI em execução em 2023.....	108
5.1.1 SES e UNESCO: “Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no Estado do Rio Grande do Sul”.....	108
5.1.2 SES e OIM: “Inserção e Acompanhamento de Imigrantes e Refugiados nos Serviços de Atenção Primária em Saúde: Intervenções Para a Qualificação de Processos”	109
5.1.3 SPGG e PNUD: “Modernização e inovação em gestão pública no Estado do Rio Grande do Sul”	109
5.2 Projetos de CTI em pactuação	111
5.2.1 SEDUC e OEI: “Redução da Evasão Escolar”	111
6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E VIABILIDADE DE PROJETOS.....	116
6.1 Preparação das propostas do Governo do Estado para captação de recursos ao OGU 2024	116
6.3 Processo de implementação do Banco de Projetos.....	118
6.4 Outras Atividades Realizadas e próximos passos	119
REFERÊNCIAS	122
GLOSSÁRIO RESUMIDO DE CAPTAÇÃO	123

INTRODUÇÃO

A captação de recursos contribui diretamente para a obtenção de recursos alternativos às fontes próprias para a execução de políticas públicas, que talvez não fossem realizadas ou fossem reduzidas sem esses valores adicionais.

Entende-se a captação de recursos como um ciclo completo, que vai desde a preparação de um projeto ou proposta, passando por sua execução e finalizando com a prestação de contas do instrumento firmado. Nesse ciclo, os órgãos contam com assistência técnica da SPGG, em especial dos servidores do Departamento de Captação de Recursos (DECAP) e dos APOG Setoriais. O processo de captação não se restringe à celebração dos instrumentos formais, como convênios, contratos de empréstimo e acordos de cooperação, pois o essencial é a entrega de bens, obras e serviços para benefício da sociedade.

O ano de 2023 marcou o início do segundo mandato do Governo Eduardo Leite. Se, por um lado, a pandemia do Covid começou a ficar para trás, o ano foi marcado por problemas gerados por eventos climáticos, com uma estiagem no início do ano e com enchentes fortes no segundo semestre. As contas públicas, assim como em 2021 e 2022, apresentaram superávit primário, tendo havido a entrada extraordinária de recursos pela venda da CORSAN. Assim como em 2022, ainda em função de reformas administrativas para controle da despesa, principalmente de pessoal, realizadas ainda na primeira gestão Eduardo Leite e de recursos advindos de privatizações, o governo estadual permaneceu com recursos para investimento de programas com fontes de recursos próprias. O Programa Avançar, ainda em desenvolvimento, está sendo responsável por uma série de investimentos em diversas áreas da ação pública.

Inserida nesse contexto, a área de captação de recursos do Estado permaneceu com a busca por novos recursos e com ações que resultem em execuções mais eficientes dos recursos captados.

Um dos desafios da captação é contar com projetos qualificados, em condições de serem executados em conformidade com as regras do organismo

financiador, seja Ministérios, bancos multilaterais de desenvolvimento ou organizações do sistema ONU. Assim, a captação de recursos tem um triplo desafio: qualificar os projetos, expandir o montante de recursos captados e melhorar sua execução. Diante desse contexto, a SPGG, por meio dos servidores do DECAP, mantém uma prospecção ativa de fontes de recursos nacionais e internacionais, assim como a coordenação dos trâmites necessários à efetivação da captação de recursos técnicos e financeiros, incluindo apoio na preparação de propostas e projetos e o acompanhamento da execução dos recursos captados, sempre buscando auxiliar os executores na resolução de gargalos e entraves.

Por ser a captação um processo complexo, com diferentes fontes, normativas, fluxos e saberes específicos, o DECAP se estrutura internamente em várias frentes na identificação e efetivação das oportunidades de captação. Com vistas a organizar a leitura de maneira a contemplar todas elas, esse relatório está estruturado da seguinte maneira: No capítulo 1, são apresentados os resultados referentes à captação de recursos federais, que abrange ações de identificação, apresentação de propostas e efetivação destas como instrumentos de repasse celebrados com a União. No capítulo 2, apresenta-se uma breve análise de desempenho do Estado com base no Índice de Desempenho das Transferências Discricionárias e Legais (IDTRU-DL), ferramenta de monitoramento criada pelo governo federal que serve como referência para avaliar a gestão dos recursos federais por parte dos entes da federação.

Os capítulos 4 e 5 do relatório enfatizam respectivamente as ações empreendidas em torno das operações de crédito e cooperação técnica internacional, fornecendo um mapeamento geral da situação do Estado nessas importantes fontes de captação.

Por fim, no capítulo 6, é apresentado um resumo das ações do DECAP voltadas para avaliação *ex-ante* de projetos de captação, como também para as atividades de assistência técnica para qualificação e elaboração de projetos de captação empreendida junto aos órgãos do Estado.

1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Nesta seção são relatadas as atividades de captação de recursos relacionadas ao Orçamento Geral da União (OGU), efetuadas por meio de transferências voluntárias e legais da União ao Estado do Rio Grande do Sul.

As Transferências Voluntárias da União (TVU), conforme definido no art. 25 da LC nº 101/2000 (BRASIL, 2000), correspondem à *entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde*. Em geral, exigem a celebração de instrumento jurídico entre as partes envolvidas e requerem contrapartida financeira do beneficiário. Entretanto, no ano de 2023, houve um repasse significativo de recursos na modalidade de Transferências Especiais, que são emendas parlamentares individuais para repasse de recursos aos Estados e Municípios, e que dispensam a formalização de instrumentos jurídicos para tal. Tais emendas são abordadas no item 1.6.1 deste documento.

Já as Transferências Legais são parcelas de receitas da União transferidas a outros entes por disposição legal. Podem ser incondicionais ou não, dependendo das regras definidas na legislação aplicável. São consideradas no âmbito da captação de recursos aquelas cuja habilitação para o recebimento depende do cumprimento dos requisitos previstos em lei.

Em 2023, o trabalho coordenado pela Divisão de Transferências Voluntárias (DTV), do DECAP, incluiu o acompanhamento das ações iniciadas em anos anteriores a 2023, a captação de recursos ao OGU 2023 e, ainda, a pré-captação de recursos ao OGU 2024.

Ao longo de 2023, além das oportunidades de captação recorrentes, o Governo Federal lançou o **Novo PAC**, com foco no crescimento econômico com inclusão social e sustentabilidade ambiental, com a expectativa de investimento de R\$ 1,7 trilhão em todos os estados do País, com recursos de estatais, somados os financiamentos de bancos públicos e do setor privado, por meio de concessões e parcerias público-privadas³. Houve, portanto, grande dedicação da equipe do DECAP em viabilizar junto aos órgãos da administração pública estadual o maior número de propostas a serem apresentadas à União.

Outro fato que deve ser mencionado refere-se aos eventos climáticos adversos que atingiram o estado do RS, fazendo com que dezenas de municípios decretassem situação de emergência e/ou calamidade pública em virtude dos danos causados por tais eventos. O DECAP fez parte, durante o mês de setembro, da força-tarefa de servidores estaduais e da Defesa Civil Nacional engajados em proporcionar o imediato restabelecimento e reconstrução dos municípios atingidos pelas enchentes ocorridas naquele mês no Vale do Taquari, envolvendo os municípios de Roca Sales, Muçum, Cruzeiro do Sul, Lajeado, Estrela, Santa Tereza, dentre outros.

1.1 Situação da captação de TVU pela Administração Pública Estadual⁴

Nos tópicos seguintes serão tratadas as TVU realizadas para entes da administração estadual do RS, sejam as oportunizadas diretamente por programas, projetos e atividades de responsabilidade dos órgãos federais, sejam as oportunizadas por meio de emendas parlamentares.

1.1.1 - Situação da captação de recursos do OGU referentes às propostas de anos anteriores a 2023

³ <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/novo-pac-e-lancado-com-foco-no-crescimento-com-inclusao-social-e-sustantabilidade-ambiental>

⁴A data de referência utilizada para encerramento do relatório foi 15 de janeiro de 2024.

Das 30 propostas cadastradas no ano de 2022, num montante de R\$ 147,9 milhões, sendo R\$ 139,5 milhões de recursos da União e R\$ 8,3 milhões de contrapartida estadual, já haviam sido formalizados 11 instrumentos naquele ano. Em 2023, mais 6 foram formalizados, totalizando 17 instrumentos firmados, num total de R\$ 55,4 milhões captados. Das demais propostas de 2022, uma segue tramitando, uma foi rejeitada, nove foram canceladas pelo órgão proponente e duas seguem apenas com o Plano de Trabalho cadastrado.

A Proposta rejeitada refere-se ao processo seletivo do Edital 01/2022, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, a qual não atendeu aos requisitos mínimos necessários para prosseguimento da análise e foi rejeitada. Já as nove propostas canceladas constam na Transferegov como Proposta/Plano de Trabalho Aprovados e são relativas a propostas para aquisições do Programa de Escolas Cívico-Militares, que foi descontinuado pelo Governo Federal.

1.1.2 Captação de recursos do OGU 2023

O processo de captação de recursos de TVU, em 2023, iniciou-se logo após a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA). Foi elaborado o Relatório Resumido do OGU 2023 e, por meio dele, foram apresentados aos órgãos os valores destinados à Administração Pública Estadual (chamados recursos carimbados) e também aqueles de destinação nacional, passíveis de captação.

Conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento Federal – SIOP, identificou-se que, na modalidade de aplicação 30 (modalidade que representa transferências para Estados), foram alocados para a Administração Pública Estadual do RS R\$84,05 mi. Destaca-se que todo o valor foi carimbado a partir das emendas parlamentares individuais; (Resultado Primário - RP 6) e de bancada (RP 7). Além deste valor, havia a previsão de destinação de mais R\$129,56 mi na modalidade de aplicação 31 (transferências a Estados - Fundo a

Fundo) e, ainda, um montante de R\$580,36 mi na modalidade de aplicação 99, ou seja, sem destinação definida, conforme tabela abaixo.

Tabela 1- Valores referentes à Dotação Inicial das Emendas Parlamentares 2023.

Modalidade de Aplicação	Emendas Individuais (R\$ mi)	Emendas de Bancada (R\$ mi)	Total (R\$ mi)
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,55	83,50	84,05
31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,81	128,75	129,56
<i>99 - A DEFINIR</i>	580,36	0,00	580,36
Totais:	581,72	212,25	793,97

Fonte: Dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, 2024.

1.2 Situação da captação de transferências legais pela Administração Pública Estadual

Por meio da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), o Estado captou, via Fundo Nacional da Cultura, **R\$ 67.646.703,16**. Houve, também, a captação de **R\$ 91.491.111,38** para a área da cultura através da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

Para os recursos da Lei Paulo Gustavo, o Estado publicou nove editais para seleção de propostas nas áreas *Sala de Cinema e Cinema Itinerante; Festivais, Pesquisa e Capacitação; Ecossistemas Regionais; Pesquisa, Registro e Memória; Cultura e Educação; Criação Artística; Festivais, Mostras e Circulação; Arranjos Colaborativos e Criações Funcionais; e Audiovisual I (produções audiovisuais)*.

Já para a Lei Aldir Blanc, foram iniciados no final de 2023 processos de consulta pública para ampliar a participação da comunidade na definição sobre as prioridades dos investimentos.

1.3 Identificação de oportunidades na Transferegov

O monitoramento e a análise dos programas disponibilizados na Transferegov são feitos ao longo do ano, identificando valores já destinados para o RS via emendas parlamentares e valores de destinação nacional pelos quais é possível concorrer. As oportunidades identificadas são divulgadas aos órgãos estaduais ao longo do ano, para avaliação quanto à elegibilidade e ao interesse na submissão de propostas.

Em 2023, foram disponibilizados 610⁵ programas na Transferegov para Estados ou Distrito Federal. Desses, 37 foram identificados como oportunidades para a Administração Pública Estadual do RS.

Das oportunidades disponibilizadas para a Administração Pública Estadual, 31 foram identificadas e divulgadas para os órgãos pelo DECAP e outras seis foram identificadas pelos próprios órgãos.

Tabela 2 - Propostas cadastradas na Transferegov em 2023 - por órgão.

Órgão	Qtd.	Valor total (R\$)	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
DAER	1	4.492.777	4.402.777	90.000
SDR	2	1.969.600	1.930.608	38.992
SEAPI	3	74.976.196	63.114.658	11.861.537
SEDAC	4	1.011.283	982.983	28.300
SEDUC	17	35.245.831	34.114.531	1.131.299
SEDUR	3	31.608.963	26.094.463	5.514.500
SEL	1	342.400	335.400	7.000
SSP	1	3.115.709	3.051.819	63.889
UERGS	3	15.960.239	9.112.920	6.847.319
Total	35	168.723.000	143.140.160	25.582.839

⁵Esse número não representa o total de programas, mas sim de oportunidades disponibilizadas, já que muitos foram abertos e reabertos de 2 a 4 vezes durante o ano.

1.3.1 Aproveitamento das oportunidades na Transferegov – cadastramento de propostas

Das 37 oportunidades divulgadas aos órgãos pelo DECAP, 18 foram aproveitadas. Além dessas, houve 17 propostas apresentadas no SIMEC, na área de Educação. Ao todo, 35 propostas foram apresentadas por 9 órgãos e foram acompanhadas pela DTV/DECAP, num valor total de R\$ 168,7 milhões, sendo R\$ 143,1 milhões de recursos da União e R\$ 25,5 de contrapartida estadual, conforme detalhado abaixo:

Fonte: elaboração própria.

Essas propostas responderam a oportunidades originadas por emendas parlamentares ou por programas de órgãos federais que abriam oportunidade nacional para proposta voluntária e proponente específico, conforme detalhado a seguir.

Tabela 3 - Origem das propostas cadastradas na Transferegov em 2023.

Origem	Qtd.	Valor total (R\$)
Emenda de bancada	3	91.791.925
Emenda parlamentar	23	60.763.110
Proposta voluntária	9	16.167.963
Total	35	168.723.000

Fonte: elaboração própria.

1.4 Análise das propostas pelo DECAP/SPGG

O Decreto nº 52.579/2015, que instituiu o Sistema Estadual de Gestão de Convênios, estabelece que compete à SPGG, na qualidade de Coordenadora do Sistema Estadual de Gestão de Convênios, aprovar previamente a celebração de instrumentos de repasse entre os órgãos estaduais e o Governo Federal.

Em 2023, das 35 propostas cadastradas, 15 delas não puderam ser analisadas previamente pelo DECAP devido ao fluxo diferenciado do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Quanto às outras 20, **18** delas foram analisadas pela DTV e outras duas não (propostas que não foram submetidas à SPGG pelo órgão e que constam apenas como cadastradas na Transferegov). Cabe destacar que **apenas 3 propostas** foram enviadas previamente para aprovação. A DTV vem trabalhando com o objetivo de que o fluxo do processo seja atendido pelos órgãos proponentes, conforme o previsto no Decreto 52.579/2015. Para tal, almeja-se, no ano de 2024, retomar o processo de capacitação dos integrantes da Rede de Planejamento, Governança e Gestão do Estado, instituída pelo Decreto nº 56.179, de 03 de novembro de 2021. O objetivo é que os órgãos tenham pleno conhecimento dos fluxos que envolvem os processos de captação dos recursos, bem como reforçar a importância da participação da SPGG na etapa de elaboração das propostas, visando qualificar o documento, buscando maior assertividade nos pleitos.

1.5 Desempenho na captação de recursos do OGU 2023 - situação das propostas

Quanto à situação das propostas cadastradas em 2023, foram formalizados 18 instrumentos, totalizando **R\$ 152,4 milhões captados**. E 14 propostas seguem tramitando, sendo que 11 delas já se encontram com proposta e plano de trabalho aprovados.

Tabela 4 - Situação das propostas cadastradas na Transferegov em 2023.

Situação	Qtd.	Valor total (R\$)	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
Em execução - instrumento firmado	18*	152.371.421	128.333.529	24.037.892
Proposta/Plano trabalho tramitando	14	8.576.320	8.238.242	338.078

Proposta rejeitada**	1	302.085	295.294	6.791
Proposta/Plano de trabalho cadastrado	2	7.542.400	6.335.400	1.207.000
Total	35	168.792.226	143.202.465	25.589.761

Fonte: elaboração própria.

** Importante observar a não atualização tempestiva do Painel Gerencial Transferegov disponibilizado pela União, visto que o mesmo apresenta 13 IRFEs formalizados pelo Estado em 2023, enquanto pelos controles da DTV foram 18. Quatro IRFEs da Secretaria Estadual da Educação e um da Universidade Estadual do RS – UERGS ainda não constam no relatório extraído do Painel Gerencial. Todavia, foram considerados para fins da elaboração da Tabela 4.*

***Proposta refere-se à execução de cobertura de quadra de esportes com recursos de emenda parlamentar. No entanto, como o recurso era insuficiente para realização da obra, o parlamentar, por meio de ofício, solicitou a alteração de beneficiário na emenda inscrita junto ao Ministério do Esporte. Assim, foi providenciada a exclusão do beneficiário Secretaria de Educação e houve a rejeição da Proposta n.º 010574/2023 no Sistema Transferegov.*

1.6 Emendas Parlamentares para a Administração Pública Estadual em 2023

É importante ressaltar que os parlamentares podem alocar os recursos de suas emendas não apenas para seus estados, mas também para Municípios, entidades privadas, consórcios públicos e para o próprio Governo Federal. As emendas são, cada vez mais, uma forma relevante de alocação de recursos do OGU para a administração pública estadual.

No ano de 2023, cada parlamentar teve direito a alocar um montante de até **R\$ 19,70 mi** em até 25 emendas, conforme o disposto no artigo 49, da Resolução nº 1, de 2006-CN.

O total das emendas individuais e de bancada destinadas inicialmente ao Estado do RS (dotação orçamentária inicial), conforme dados do SIOF e que constam na tabela1 chegou a aproximadamente **R\$ 794 mi**, contempladas as modalidades 30 (transferências a Estados), 31 (fundo a fundo) e 99 (a definir).

O total **empenhado no ano** (incluídas as transferências especiais), entretanto, considerando-se os dados do SIOF, chegou a pouco mais de **R\$ 251 mi**, de acordo com a tabela abaixo.

Tabela 5- Valores referentes às Emendas Parlamentares Empenhados em 2023.

Modalidade de Aplicação	Emendas Individuais (R\$ mi)	Emendas de Bancada (R\$ mi)	Total (R\$ mi)
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	7,70	91,42	99,12
31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	59,09	93,30	152,39
Totais:	66,79	184,72	251,51

Fonte: Dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, 2024.

Cabe esclarecer que no início do ciclo orçamentário federal anual, a maior parte dos recursos destinados às emendas parlamentares, tanto individuais quanto de bancadas, são alocadas na Modalidade 99, ou seja, com destinação *a definir*. Estes recursos podem ser destinados a outros entes que não diretamente ao Estado do RS, dentre os quais municípios e a própria União (execução direta).

Justifica-se, portanto, a diferença entre os valores originalmente previstos para as modalidades 30 e 31 e os recursos efetivamente empenhados, em torno de 18% superiores. Por outro lado, denota-se que grande parte dos recursos originalmente previstos na MA 99 não foram destinados para as modalidades 30 e 31.

Tabela 6 - Diferença entre dotação inicial e valores empenhados da soma das emendas individuais e de bancada.

Modalidade de Aplicação	Dotação Inicial (R\$ mi)	Valores Empenhados (R\$ mi)
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	84,05	99,12
31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	129,56	152,39
Totais:	213,61	251,51

Fonte: elaboração própria.

1.6.1 Transferências Especiais da União

Conforme já referenciado, parte das emendas parlamentares individuais destina-se às transferências especiais, criadas no art. 166-A da Constituição Federal, no final do ano de 2019. Nessa forma de transferência os recursos podem ser utilizados em projetos diversos, sem vinculação de sua execução a instrumentos prévios, como convênios e contratos de repasse. Em 2023, foram destinadas ao Estado do RS oito transferências desse tipo, as quais totalizaram **R\$ 4,962 mi**.

A Administração Pública Estadual, por meio do DECAP, realizou o aceite das emendas para o recebimento dos recursos na Plataforma Transferegov, informou às áreas responsáveis pela execução dos objetos quanto à formalização de tais emendas, bem como monitorou o repasse dos recursos ao Estado, os quais foram integralmente creditados pela União. No quadro abaixo, consta a relação das emendas parlamentares do tipo transferências especiais que foram destinadas ao Estado no ano de 2023.

Tabela 7 – Valores referentes às Transferências Especiais.

Nº Emenda Parlamentar/Parlamentar	Área da Política Pública	Valor Pago (R\$ mi)
202319860001 - PAULO PIMENTA	06-Segurança Pública / 181-Policiamento	0,500
202337180009 - MÁRCIO BIOLCHI	06-Segurança Pública / 181-Policiamento	0,200
202337930005 - LASIER MARTINS	12-Educação / 368-Educação Básica	0,500
202340330001 - LUCAS REDECKER	12-Educação / 368-Educação Básica	0,400
202340730007 - SANDERSON	06-Segurança Pública / 181-Policiamento	0,932
202341680001 - PEDRO WESTPHALEN	06-Segurança Pública / 181-Policiamento	0,280
202337930005 - LASIER MARTINS	06-Segurança Pública / 181-Policiamento	2,00
202339200001 - BIBO NUNES	06-Segurança Pública / 181-Policiamento	0,15
Totais:		4,962

Fonte: elaboração própria.

Ressalta-se que apenas duas áreas concentraram a destinação destes recursos: aproximadamente 82% dos valores foram destinados à Segurança Pública/Policiamento, enquanto 18% foram alocados em Educação/Educação Básica.

Cabe relatar que a comprovação da execução das transferências especiais se dá na Plataforma Transferegov. O DECAP monitora, via Divisão de Monitoramento de Convênios (DMC), a efetiva aplicação dos recursos pelas áreas beneficiadas e é responsável por concluir o processo com a apresentação do Relatório de Gestão (prestação de contas) na Transferegov de cada emenda disponibilizada.

1.7 Pleitos do Estado no NOVO PAC

Durante o ano de 2023, a partir da divulgação do Governo Federal acerca da retomada do Programa de Aceleração do Crescimento, denominado Novo PAC, a Administração Pública estadual manteve-se alerta quanto ao lançamento efetivo do programa.

Com a divulgação dos programas pela União, o DECAP orientou e auxiliou os órgãos na elaboração e no cadastramento de propostas na Plataforma Transferegov.

Além da participação da equipe nos eventos Tira-dúvidas, ofertados pelo MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, foram realizadas agendas com as secretarias que manifestaram interesse em pleitear recursos no âmbito dos programas disponibilizados, assim como reunião com a Caixa Econômica Federal, na condição de mandatária da União, nos casos em que houver a formalização de contratos de repasse.

Dado o exíguo prazo para o cadastramento das propostas, de 09/10/2023 a 10/11/2023, pode-se considerar que o Estado alcançou uma posição relevante no número de propostas cadastradas e valores pleiteados.

De um universo nacional de 36.400 propostas cadastradas na Transferegov, constata-se que 35.601 propostas foram encaminhadas para análise. Ou seja, 799 propostas foram apenas cadastradas, não evoluindo para a fase de envio para análise do poder concedente.

Do total de propostas enviadas para análise pelo Estado do RS, incluindo-se os pleitos municipais, tem-se o seguinte panorama:

Tabela 8 – Propostas ao Novo PAC encaminhadas pelo Estado do RS.

Proponente	Nº Propostas	Valores Pleiteados (R\$ bi)
RS Municípios	2.087	12,14
RS Estado	152	2,32
Totais:	2.239	14,46

Fonte: elaboração própria.

O proponente *RS Municípios* refere-se aos pleitos cadastrados na Plataforma pelos entes municipais. Já o *RS Estado* refere-se aos pleitos da administração pública estadual, incluindo-se quatro propostas cadastradas pelo Ente Estadual a pedido de outros entes, considerando-se a peculiaridade de alguns programas, que não permitiam o cadastro de propostas por ente que não a própria administração estadual.

Ao se considerar todas as propostas apresentadas pelo Estado, o RS ocupa a 9ª posição dentre os Estados. Entretanto, cabe ressaltar que esses valores podem não refletir com fidedignidade os valores pleiteados, uma vez que muitas das propostas em nível nacional foram encaminhadas para análise com valores zerados, flexibilização permitida por alguns dos programas do Novo PAC.

Gráfico 1: valores pleiteados, por Estado



Fonte: elaboração própria

No que tange ao número de propostas apresentadas, o Estado ocupa a quinta posição, com 2.239 propostas encaminhadas para análise.

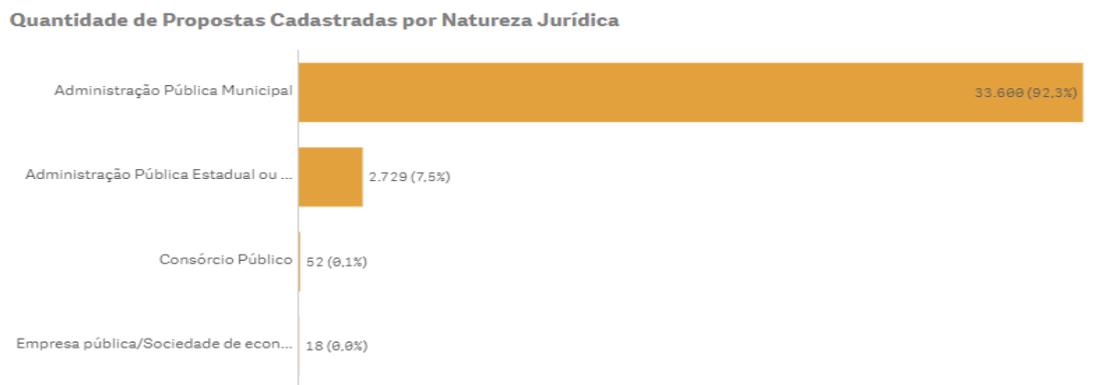
Gráfico 2: número de propostas cadastradas, por Estado.



Fonte: elaboração própria.

Entretanto, em que pese o estado estar em uma posição relevante no *ranking* do número de propostas encaminhadas, as propostas cadastradas pelos entes municipais gaúchos representam 93% do total e, em valores pleiteados, aproximadamente 84%. Este número vai ao encontro do que mostram os dados dos Painéis Gerenciais da Transferegov, que indicam que 92,3% dos pleitos cadastrados na Plataforma, em nível nacional, dizem respeito à Administração Pública Municipal.

Gráfico 3: número de propostas cadastradas, por Natureza Jurídica do proponente.



Fonte: Painel de Transferências Discricionárias e Legais.

Os pleitos formalizados pelo Estado do RS referentes às propostas para a administração direta estadual e os solicitados pelos municípios estão discriminados abaixo:

Tabela 9 – Propostas ao Novo PAC encaminhadas pelo Estado do RS, por órgão.

Órgão	Número da Proposta	Valores Totais
SDR	10	5,902,377.60
SEAPI	102	35,789,796.97
SEDAC	22	33,600,000.00
SEDUC	6	125,000,000.00
SEDUR	8	2,013,415,288.48
SEHAB	2	105,701,035.00
SEL	1	1,500,000.00
SES	1	5,000,000.00
Total Geral	152	2,325,908,498.05

Fonte: elaboração própria.

Tabela 10 – Propostas ao Novo PAC encaminhadas pelo Estado do RS, por programas.

Programa	Número de Propostas	Valores Totais
2041120230014 - Novo PAC - Projetos de Engenharia - Patrimônio Histórico	6	1,600,000.00
2629820230004 - Novo PAC - Escolas em Tempo Integral	6	125,000,000.00
3600020230059 - Novo PAC - Novas Ambulâncias – SAMU	1	5,000,000.00
4200020230009 - Novo PAC - CEUs da Cultura	16	32,000,000.00
5100020230034 - NOVO PAC - ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS	1	1,500,000.00
5600020230047 - Novo PAC - Cidades Sustentáveis e Resilientes - Periferia Viva	2	105,701,035.00
5600020230048 - Novo PAC - Cidades Sustentáveis e Resilientes - Prevenção a Desastres: Drenagem	2	770,680,154.61
5600020230052 - Novo PAC - Água para Todos - Abastecimento de Água - Rural	112	41,692,174.57
5600020230053 - Novo PAC - Mobilidade Urbana Sustentável - Mobilidade Grandes e Médias Cidades	5	642,735,133.87
5600020230054 - Novo PAC - Mobilidade Urbana Sustentável - Renovação de Frota	1	600,000,000.00
Total Geral	152	2,325,908,498.05

Fonte: elaboração própria.

1.8. Outras Captações

Conforme já referido, houve também a captação de aproximadamente R\$ 27 milhões junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para execução de ações de resposta, dentre as quais *serviços de transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos oriundos do desastre climático em municípios do Vale do Rio Taquari*. A contratação e a execução destes serviços foram de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul. Também foram captados recursos pelo DAER para construção de ponte sobre o Arroio Carvalho, na ERS-030, entre os municípios de Caraá e Santo Antônio da Patrulha, no valor de R\$ 3,9 milhões, e construção de muro de contenção tipo Gabião e restauração de pavimento, no valor de R\$ 9 milhões.

Além disso, o Governo do Estado do RS, por meio da Secretaria da Saúde (SES), e o Tribunal de Justiça (TJ) firmaram um termo de cooperação⁶ em dezembro de 2023 para a ampliação e qualificação de serviços pelo Sistema Único de Saúde (SUS). No valor de R\$ 154,7 milhões, os recursos são provenientes do TJ e serão destinados aos hospitais gaúchos para a oferta de mais atendimentos – como exames, consultas e cirurgias –, a realização de obras e a aquisição de novos equipamentos. Estão sendo beneficiadas áreas como oncologia, reabilitação auditiva, traumatologia e oftalmologia.

1.9. Comparativo entre os recursos captados pelo RS em 2022 e 2023 via Transferegov

Analisando-se as informações obtidas por meio da Plataforma Transferegov, de acordo com a tabela 10, constata-se um aumento no número de propostas apresentadas pelo Estado do RS. Cabe ressaltar, ainda, que neste número não estão incluídas as propostas atinentes ao Novo PAC.

Entretanto, no que diz respeito aos valores de repasse, percebe-se uma pequena diferença a menor no ano de 2023. Por sua vez, os instrumentos firmados aumentaram de 11 para 18 e, os valores de repasse contratados, mais que dobraram.

Tabela 11 - Desempenho comparado do RS na Plataforma Transferegov 2022-2023.

Ano	2022	2023
Total de propostas apresentadas	30	35
Valor total de repasse das propostas apresentadas (R\$)	147.876.290	143.140.160
Total de instrumentos firmados	11	18
Valor total de repasse nos instrumentos firmados (R\$)	55.078.771	128.333.529

Fonte: elaboração própria.

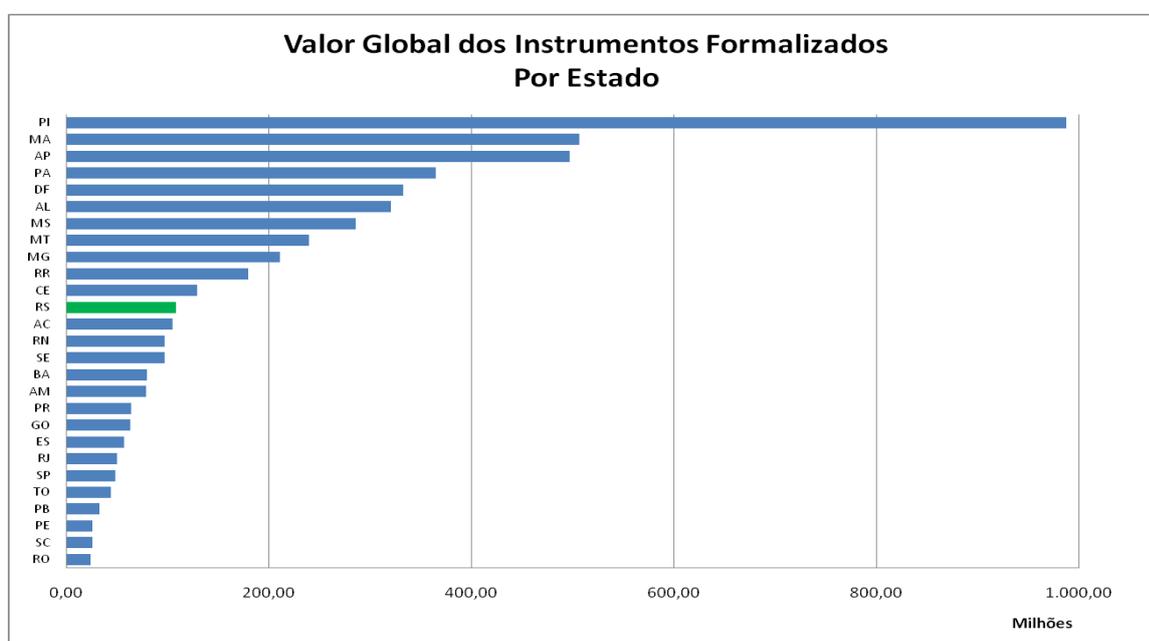
⁶Fonte: <https://estado.rs.gov.br/governo-do-estado-e-tribunal-de-justica-assinam-termo-de-cooperacao-para-qualificacao-de-servicos-de-saude>

1.10 Recursos captados pelos Estados em 2023 via Plataforma Transferegov

Considerando-se os dados extraídos do Painel Transferegov.br em janeiro de 2024, no ano de 2023, os Estados e o Distrito Federal tiveram 976 propostas de captação de recursos aprovadas na Plataforma e que se transformaram em instrumentos de repasse.

O Gráfico 4 apresenta um comparativo entre os Estados, considerando-se o valor total (em R\$ mi) dos instrumentos celebrados no ano.

Gráfico 4: ranking dos Estados por valores dos instrumentos formalizados no ano de 2023.



Fonte: elaboração própria.

O RS ocupa a 12ª colocação neste *ranking*. Importante observar que foram adotadas as informações constantes nos Painéis Gerenciais da Transferegov, ou seja, especificamente em relação ao RS estão sendo considerados 13 instrumentos contratuais formalizados. Porém, conforme já abordado no item 1.5 deste documento, o Estado formalizou 18 contratos/convênios. O objetivo é manter a mesma base de dados para a comparação entre os Estados da federação, pois não se sabe quantos instrumentos dos outros entes da federação também estão formalizados e não constam como tal na Transferegov.

A título de informação, ao se considerar 18 operações formalizadas pelo RS, mantendo os mesmos dados para os demais entes estaduais, o estado ocuparia a 11ª posição no ranking.

1.11 Pré-captação ao OGU 2024

A pré-captação de recursos ao OGU 2024 iniciou em março de 2023, com a realização de uma reunião com os órgãos estaduais para apresentação do processo de captação do OGU aos novos integrantes da Rede de Planejamento, Governança e Gestão⁷; dos resultados da captação no exercício de 2022; da estratégia de captação do ano e para abertura do sistema para elaboração de propostas. No dia imediatamente posterior ocorreu a capacitação em elaboração de projetos e preenchimento do SME Pré-Projetos⁸. A partir disso, os órgãos puderam iniciar o cadastramento e/ou a atualização de propostas no sistema e os setorialistas do DECAP ficaram à disposição para auxiliá-los, bem como, num segundo momento, prestaram assistência técnica, sugerindo melhorias e ajustes nas propostas.

Na elaboração das propostas os órgãos puderam contar, além da assistência técnica dos setorialistas e o apoio da Divisão de Transferências Voluntárias do Departamento de Captação, com as contribuições dos departamentos de Planejamento; de Orçamento e Finanças; e de Acompanhamento Estratégico da SUPLAN/SPGG, que avaliaram as vinculações dos respectivos instrumentos de planejamento. Por fim, as propostas foram avaliadas pela equipe da Divisão de Assistência Técnica e Viabilidade de Projetos Especiais (DIPE), do DECAP, cujo relatório subsidiou decisão superior.

Nesse processo foram apresentadas 222 propostas das seguintes secretarias e vinculadas: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação; Secretaria da Cultura; Secretaria da Educação (+FETLSVC); Secretaria da Saúde; Secretaria da Segurança Pública (+BM, CBMRS, IGP e PC); Secretaria de Assistência Social (+FADERS); Secretaria de Desenvolvimento Rural; Secretaria de

⁷Conforme Decreto 56.179/2021.

⁸Módulo de elaboração de propostas em sistema informatizado da SPGG.

Desenvolvimento Urbano e Metropolitano; Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia (+UERGS); Secretaria de Obras Públicas; Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (+SUSEPE e FASE); Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional (+FGTAS); e Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.

Na **Etapa Ministérios**, o Caderno contou com 190⁹ propostas que foram organizadas por área temática. Algumas propostas foram apresentadas para mais de um Ministério, considerando a reformulação administrativa ocorrida no governo federal. A Figura 1 abaixo demonstra os Ministérios onde foram protocoladas propostas.

Figura 1 - Capas dos encartes por ministérios.



⁹ Redução do número face a concatenação de 33 propostas em uma única, por tratarem de produto padrão e demanda de um mesmo órgão.

Fonte: Caderno de Propostas do Rio Grande do Sul ao OGU 2024.

Cabe destacar que algumas das propostas apresentadas ao governo federal dialogam com ações do Programa de Mitigação e Enfrentamento da Estiagem no Rio Grande do Sul, o Supera Estiagem, e foram sinalizadas com selo específico.

Figura 2 - Selo “Supera Estiagem”.



Fonte: Caderno de Propostas do Rio Grande do Sul ao OGU 2024.

Também foi elaborado um Caderno destacando apenas as propostas que tinham relação com projetos considerados estratégicos pelo Governo. Para a identificação de tais propostas, trabalhou-se junto ao DAE (SUPLAN/SPGG), tendo destaque para aquelas propostas relacionadas ao Avançar.

Para a **Etapa das Emendas**, SPGG e Casa Civil realizaram uma seleção, com o fito de buscar aquelas propostas com perfil mais estruturante e a ampliação do universo existente, incluindo obras viárias (acessos municipais), educação ensino médio (escolas em tempo integral ou com potencial para atender em tempo integral) e ações habitacionais. Após a seleção e a ampliação de escopo realizadas, montou-se o rol de propostas para as emendas de bancada e outro para as emendas individuais, sendo que algumas propostas constaram dos dois grupos. Por fim, as propostas, dentro do possível, foram agrupadas por tema, conforme podemos ver nos índices abaixo.

Figura 3: Caderno de Propostas



Fonte: Caderno de Propostas aos Parlamentares 2024.

Figura 4: Sugestões gerais de Emendas para Bancada.

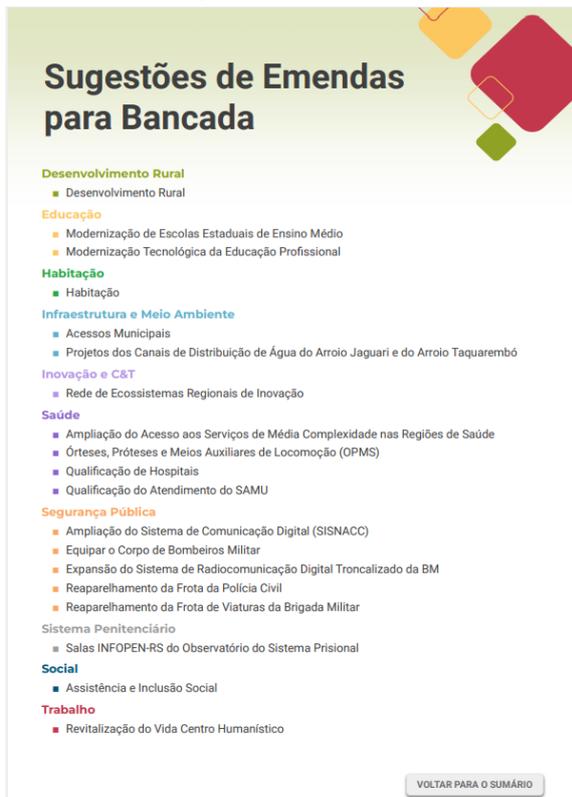


Figura 5: Sugestões de Emendas Individuais.



Fonte: Caderno de Propostas aos Parlamentares 2024

1.12 Implantação do Modelo de Excelência em Gestão (MEG-Tr) e Fórum Regional da Rede de Parcerias

No âmbito da Rede de Parcerias, havia a expectativa de realização do Fórum Regional da Rede de Parcerias no Estado do RS, pela primeira vez. O evento estava programado para o mês de outubro, entretanto, em virtude dos eventos climáticos adversos que assolaram o estado, requerendo um direcionamento coletivo de esforços do Poder Público para apoio aos municípios em situação de emergência e calamidade pública, o mesmo teve de ser cancelado. Tem-se a expectativa de o RS sediar o evento em 2025.

Esperava-se realizar capacitações relacionadas ao MEG-Tr no Fórum, mas, com o adiamento, pretende-se realizar ações de mobilização com os órgãos estaduais em 2024. Houve, entretanto, a continuidade dos processos de capacitação de servidores considerados pontos focais dos órgãos estaduais no que tange ao Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br.

Ainda, ao final do mês de agosto, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou a Portaria SEGES/MGI Nº 4.890, instituindo a Rede de Parcerias no âmbito do Sistema de Gestão de Parcerias da União - Sigpar, revogando normativos anteriores relacionados à Rede +Brasil.

Importante ressaltar que a certificação obtida pelo Estado do RS no ano de 2022, onde o Governo Federal conferiu à Administração Pública Estadual o nível de maturidade da gestão na categoria Bronze 3¹⁰ mantém-se válida.

¹⁰O Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União, IMG-Tr 100 PONTOS, está estruturado nos sete Fundamentos do MEG-Tr e classifica o nível de gestão da organização. Cada Fundamento é composto de um conjunto de alíneas, que são desdobradas em requisitos, os quais devem ser considerados e avaliados. Também acrescentam pontos para a avaliação das chamadas Práticas Destacadas, que são boas práticas já implementadas, testadas e que apresentam bons resultados, podendo formar um banco de práticas de excelência a serem aplicadas por outras organizações públicas. O nível de gestão é gerado pela pontuação global dos Fundamentos e pelas Práticas Destacadas, e é enquadrado em uma das seguintes faixas (quartis): Bronze 1: 0-25; Bronze 2: 26-50; Bronze 3: 51-75; Bronze 4: 76-100 (https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/plataforma-mais-brasil/modelo-de-excelencia-em-gestao-meg-tr/sobre-o-meg-tr/modelo-e-guia-do-meg-tr/guia-para-melhoria-da-gestao-das-transferencias-da-uniao_vs-2-0.pdf)

Figura 6: Certificação do nível de maturidade da gestão na categoria Bronze 3.



Fonte: Gestaopublicagov.br.

Figura 7: Certificado de Categoria Bronze3.



Fonte: Gestaopublicagov.br.

1.13 Considerações finais

O DECAP, anualmente, elabora o Relatório Resumido do OGU, identificando os recursos destinados ao RS na Lei Orçamentária Anual Federal (LOA). No início do ano de 2023, o documento foi divulgado para os órgãos estaduais, visando o apoio no planejamento e na identificação de oportunidades.

O DECAP atua, também, para qualificar a captação de recursos e apoiar os órgãos da administração pública estadual na preparação das propostas

apresentadas aos ministérios ao longo do exercício, visando qualificar os instrumentos celebrados e, posteriormente, melhorar a execução dos projetos.

A partir de setembro de 2023, com a publicação da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, a qual *Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União*, e revogou a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, dentre outros normativos, a DTV atuou, em conjunto com a Casa Civil e Secretaria da Fazenda, na atualização da relação de documentos necessários ao cumprimento dos 34 requisitos constitucionais e legais exigidos no artigo 29 da referida portaria, condição para formalização de novos Instrumentos de Repasse Federais.

Além disso, os programas referentes ao Novo PAC divulgados pela União também exigiram um esforço coletivo do DECAP, visando captar o maior volume de recursos ao Estado.

Por fim, cabe ressaltar que o DECAP atua desde a etapa de pré-captação de recursos do OGU, buscando a alocação de recursos para a administração pública estadual já na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) federal. Para isso, DTV e DIPE reforçaram o trabalho junto aos órgãos e qualificaram o processo de elaboração do Caderno de Propostas do RS ao OGU 2024 - etapa ministérios e etapa emendas.

Seguimos buscando a melhoria contínua dos processos de captação e implementando ações de melhoria da gestão das TVU, com o fim de qualificar e ampliar as entregas para a sociedade.

2. AVALIAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL QUANTO AO DESEMPENHO NA GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS E LEGAIS DA UNIÃO

Este capítulo aborda o Índice de Desempenho na Gestão das Transferências Discricionárias e Legais da União – IDTRU-DL, um índice nacional de acompanhamento contínuo, que objetiva avaliar o desempenho dos convenentes quanto aos instrumentos operados por Ordem Bancária de Transferências Voluntárias - as OBTV. O IDTRU-DL resulta da composição de indicadores que avaliam o processo de gestão de instrumentos firmados com a União, desde a qualidade das propostas apresentadas e a sua execução, até a prestação de contas. Seu resultado pode ser acessado por meio do *Painel de Indicadores*, ferramenta incluída nos *Painéis Gerenciais ParceriasGov.br* que fazem parte da *Plataforma Transferegov* (MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, 2023).¹¹

Além de uma breve explicação da atual metodologia de cálculo para a obtenção do IDTRU-DL, que envolve alterações realizadas no último ano para seu aprimoramento, para as quais houve a contribuição deste DECAP/SPGG junto ao órgão federal, são aqui apresentados e analisados os resultados do IDTRU-DL, e dos indicadores que o compõe, os quais refletem o desempenho da administração pública direta do Estado do Rio Grande do Sul, no último ano, especificamente com relação aos instrumentos operados por OBTV.

Portanto, aqui se apresenta um número de instrumentos firmados diferente daquele do capítulo sobre “Transferências do Orçamento Geral da União” incluído neste relatório. Isto porque naquele se considera o conjunto das várias modalidades de instrumentos celebrados pelo Estado por meio das Transferências Discricionárias e Legais da União. Tal conjunto é maior do que o de instrumentos operados por OBTV e incluído na Plataforma Transferegov. De acordo com o Manual Metodológico do Cálculo do IDTRU-DL, os demais tipos de transferências da União

¹¹ <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>

são regulados por normas diferentes, que definem processos e rotinas próprios, assim seu desempenho ainda não pode ser mensurado pelo IDTRU-DL.

Embora o cálculo deste índice tenha iniciado em dezembro de 2018, não é possível uma análise a partir de uma série temporal extensa, em função da alteração da sua metodologia pela União, em 2023. Este relatório considera o último resultado informado na Plataforma Transferegov (janeiro de 2024), tanto para o IDTRU-DL, quanto para os indicadores que o compõem, e se procura realizar uma comparação do desempenho do RS em relação aos valores da média nacional do índice e de seus indicadores, com o objetivo de explorar o significado desses resultados para orientar o aprimoramento da gestão dos instrumentos operados por OBTV na administração pública direta e indireta do Estado do Rio Grande do Sul.

A seguir são apresentadas, de modo sintético, as principais alterações relacionadas a nova metodologia de cálculo do IDTRU-DL, de acordo o Manual Metodológico do MGI:

- Delimitação temporal: no cálculo do IDTRU-DL, a extração de dados passou a considerar os últimos 5 anos da informação que cada indicador carrega, sendo que anteriormente era considerado o período desde 2008, de modo genérico.
- Instrumentos contabilizados: os instrumentos considerados se referem àqueles que participam dos indicadores que compõe o IDTRU-DL, e não todos os instrumentos que operam OBTV.
- Método de cálculo do índice: o índice IDTRU-DL passou a ser calculado pela média simples dos indicadores que o compõem, não mais a média ponderada anteriormente utilizada.
- Método de cálculo dos indicadores: O cálculo atual do IDTRU-DL inclui os indicadores que são válidos aos instrumentos, passaram a ser eliminados do cálculo do IDTRU-DL indicadores nulos, aqueles que não produzem informação, ou que não mantêm relação com o instrumento considerado.
- Organização e descrição dos indicadores: os indicadores que compõem o índice correspondem às fases do ciclo dos instrumentos. Assim, a fase preparatória,

prévia a assinatura do instrumento, inclui (01) um indicador; na fase de execução do convênio são (07) sete indicadores considerados; e na etapa de prestação de contas, fase que ocorre após o final da execução, são (03) três indicadores, entretanto, atualmente, apenas dois deles estão sendo considerados no cálculo. O Quadro 1 apresenta sucintamente os indicadores.

Quadro 1 - Indicadores que compõem o IDTRU-DL.

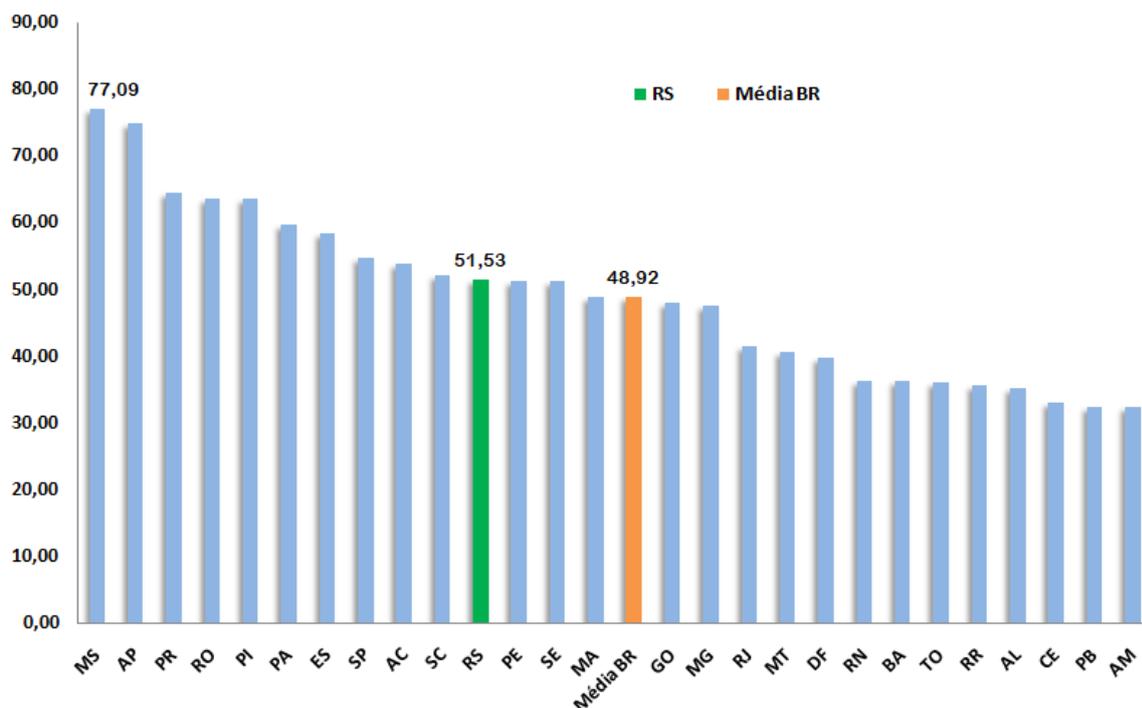
Fase	Sigla	Denominação
Atos Preparatórios	AP01	% de sucesso das propostas
Execução	EX01	% de Utilização do Aplicativo Fiscal
	EX02	% instrumentos assinados com cláusula suspensiva
	EX03	Tempo médio de atendimento da suspensiva
	EX04	% de instrumentos finalizados no prazo planejado
	EX05	Quantidade média de aditivos por instrumento
	EX06	Desempenho Médio de Custos
	EX07	Desempenho Médio de Prazo
Prestação de Contas	PC01	% de Instrumentos concluídos integralmente
	PC02	% de Instrumentos aprovadas sem ressalva
	PC03 (previsto)	% de Instrumento em tomada de contas especial

Fonte: Manual Metodológico do Cálculo do IDTRU-DL/MGI-2023.

Portanto, o novo IDTRU-DL, cujo resultado é aqui apresentado, resulta da soma de dez indicadores, visto que o indicador PC03 ainda não está sendo considerado, e na nova metodologia são incluídos apenas os indicadores ditos válidos, ou seja, aqueles que possuem valor entre 0 e 1, não entrando no cálculo do índice indicadores nulos. No Painel de Indicadores do Transferegov.br, além do valor do IDTRU-DL, também está disponibilizada a quantidade de instrumentos do ente federativo e seu respectivo valor global. Essa informação contabiliza somente os instrumentos que participam do cálculo dos indicadores, observados os critérios de cálculo de cada um deles, tal como expõe o Manual Metodológico.

Atualmente, considerando o mês de dezembro de 2023 e os instrumentos celebrados que atendem a essa nova metodologia, o governo do Rio Grande do Sul tem firmados com a União 210 instrumentos, totalizando um valor de R\$ 1,1 bilhão, enquanto o desempenho da gestão dos referidos instrumentos, medido pelo IDTRU-DL foi de 51,53, índice que supera a média nacional, que é 48,92. Mesmo que não seja possível estabelecer uma análise temporal do IDTRU-DL, observa-se que de acordo com a nova metodologia desenvolvida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), houve uma alteração positiva para o desempenho do RS, face ao valor do IDTRU-DL médio nacional nos últimos anos, uma vez que, para o mesmo período em 2022 e 2021, o IDTRU-DL do Estado esteve abaixo da média nacional.

Gráfico 5 - IDTRU-DL média nacional e Estados em dezembro de 2023.



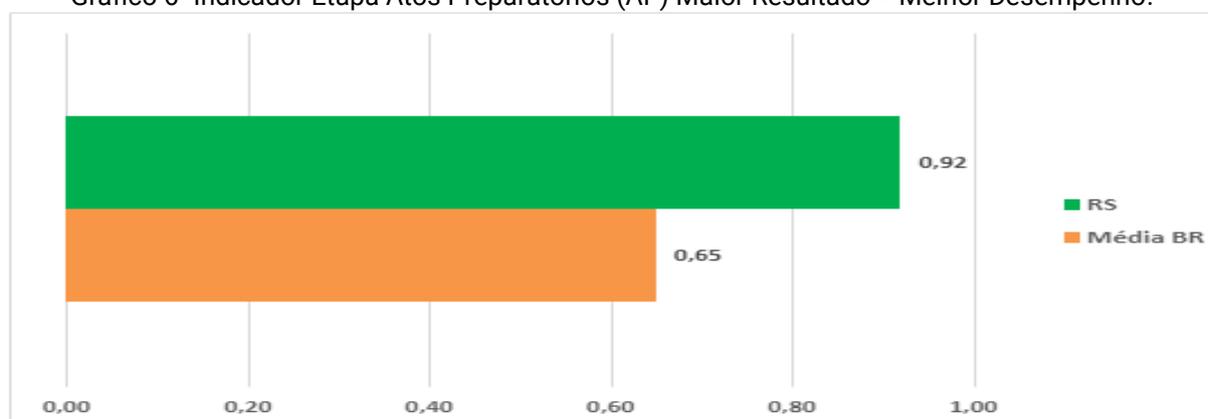
Fonte: Plataforma Transferegov - janeiro / 2024.

Conforme os resultados apresentados no Gráfico 5, o IDTRU-DL do RS, em dezembro de 2023, está acima da média do país. O resultado atual se dá após o aprimoramento do cálculo, desenvolvido pelo MGI, para obtenção do Índice de

Gestão de Instrumentos de Transferências de Recursos Discricionários e Legais da União, o IDTRU-DL.

Uma análise detalhada dos indicadores que compõem o índice IDTRU-DL, comparando os resultados do RS à média nacional, permite verificar tanto a possibilidade de aprimoramento, em certas etapas dos ciclos dos instrumentos das transferências de recursos discricionários e legais da União, quanto as fases em que a administração direta estadual demonstra melhor desempenho. Os Gráficos a seguir apresentados estão associados às etapas do ciclo das transferências e expressam os resultados dos indicadores do RS em comparação ao resultado médio nacional.

Gráfico 6 -Indicador Etapa Atos Preparatórios (AP) Maior Resultado = Melhor Desempenho.



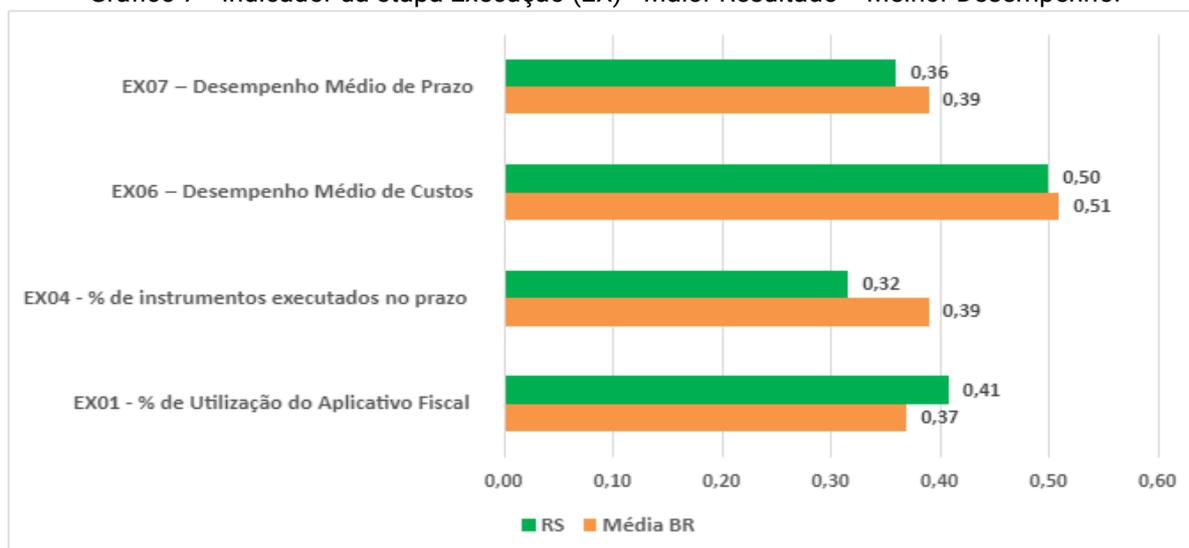
Fonte: Plataforma Transferegov – janeiro / 2024.

O Gráfico 6 apresenta o indicador *AP01- Percentual de Sucesso das Propostas* que corresponde ao resultado da primeira etapa do ciclo de gestão dos instrumentos das transferências discricionárias e legais da União. Nesta fase se realizam os atos preparatórios para a assinatura do convênio. O maior resultado do indicador *AP01* do RS, em relação à média nacional, demonstra um melhor desempenho da gestão da administração direta do Estado em relação ao sucesso das propostas apresentadas.

Os indicadores de execução, que tem o melhor desempenho associado ao maior valor de seu resultado, estão reunidos no Gráfico 7, ou seja, quanto maior o resultado alcançado, melhor o desempenho da gestão. Neste gráfico se observa que

a gestão das transferências discricionárias e legais realizada pela administração direta do RS se mantém próxima da média nacional, com relação aos indicadores *EX01 - % de Utilização do Aplicativo Fiscal*, *EX06 – Desempenho Médio de Custos*, *EX07 – Desempenho Médio de Prazo*. Apenas o indicador *EX04 - % de Instrumentos Implementados no Prazo* tem seu valor menor que a média nacional.

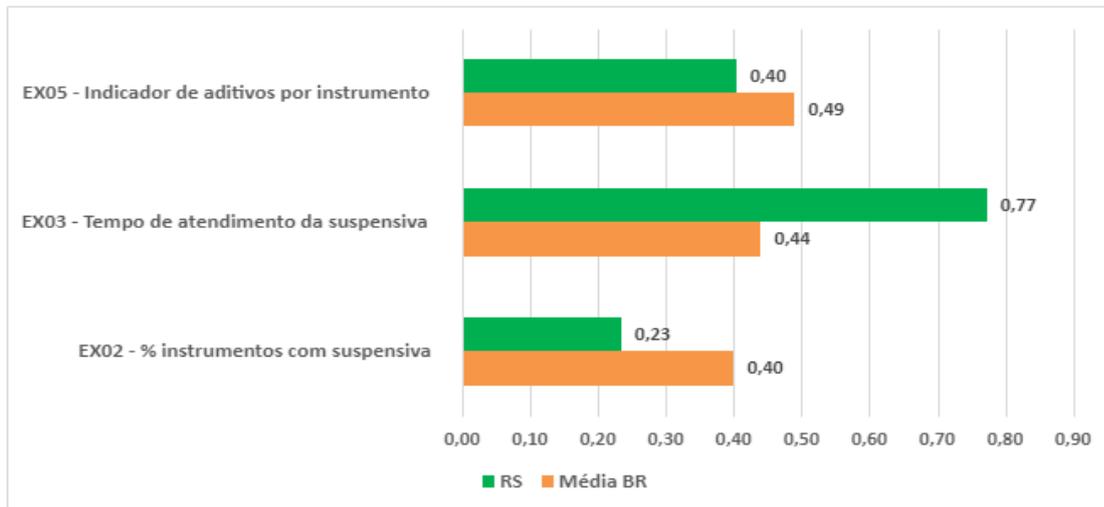
Gráfico 7 – Indicador da etapa Execução (EX) - Maior Resultado = Melhor Desempenho.



Fonte: Plataforma Transferegov – janeiro / 2024.

Os indicadores de Execução, que tem seu melhor desempenho associado a um menor resultado, ou seja, quanto menor o seu resultado melhor o desempenho, estão reunidos no Gráfico 8, sendo possível observar que o melhor desempenho do RS está associado aos indicadores que informam a menor quantidade de aditivos por instrumentos (*EX05*) e ao menor percentual de instrumentos com cláusulas suspensivas (*EX02*). Entretanto, o indicador *EX03 -Tempo de atendimento da suspensiva* demonstra que o tempo médio de atendimento às cláusulas suspensivas, em instrumentos celebrados com esta condição, é significativamente maior que a média nacional. O que evidencia a necessidade de ampliar o esforço da administração direta do estado na gestão destes instrumentos de repasse federal aqui considerados.

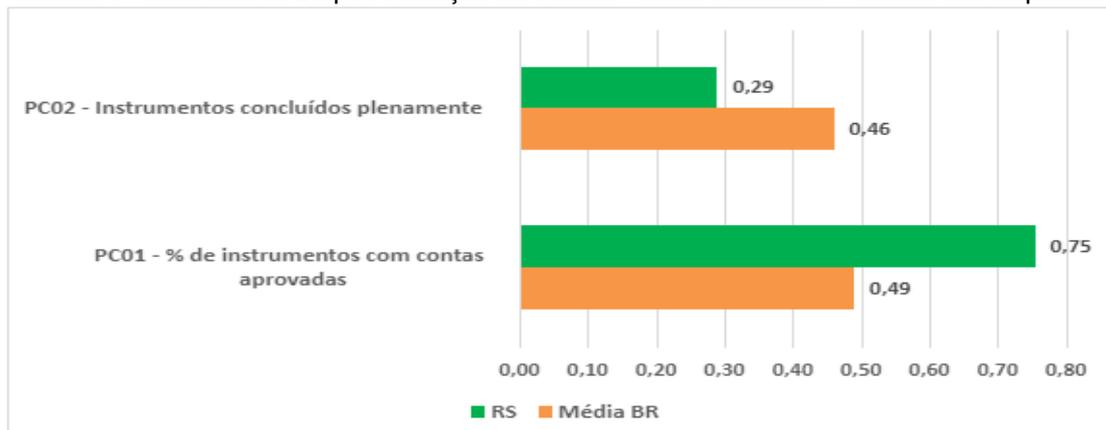
Gráfico 8 – Indicadores da etapa Execução (EX) - Menor Resultado = Melhor Desempenho.



Fonte: Plataforma Transferegov – janeiro / 2024.

No Gráfico 9, são apresentados os indicadores da etapa Prestação de Contas. É possível constatar, quanto ao resultado do indicador *PC01 - percentual de instrumentos de repasse federal com contas aprovadas* que, o desempenho do RS é superior à média nacional. Por outro lado, com relação ao indicador *PC02 - instrumentos concluídos plenamente*, cujo significado é de que os instrumentos alcançaram seu objetivo e as políticas públicas contratadas foram devidamente finalizadas, o RS tem resultado inferior à média nacional. Conclui-se que se por um lado há um bom desempenho do RS com instrumentos com contas aprovadas, há ainda dificuldades na conclusão integral dos objetos dos instrumentos de repasse federal.

Gráfico 9– Indicadores Etapa Prestação de Contas - Maior resultado = Melhor desempenho.



Face aos resultados apresentados, identifica-se que o cálculo apurado em alguns indicadores estaria afetando uma melhor performance do estado quanto à gestão dos instrumentos discricionários e legais de repasse federal. Se na etapa preparatória, as propostas elaboradas e apresentadas pelo RS para alcançar os repasses de recursos federais têm um alto desempenho, na etapa da execução dos instrumentos, ao contrário, constata-se que há dificuldades, o que é verificado pelo resultado de alguns indicadores que não atingem a média nacional.

Assim, embora a nova metodologia de cálculo do IDTRU-DL, índice que mede a eficiência e a eficácia dos processos de gestão dos instrumentos de transferência, informe o desempenho atual do RS superior à média nacional, torna-se importante manter o trabalho de identificação, monitoramento e saneamento das dificuldades da etapa da execução dos instrumentos na administração estadual do RS.

3. MONITORAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO NO RS

Neste capítulo, são tratadas as ações de monitoramento e de apoio à execução de Instrumentos de Repasse Federal (IRFE) decorrentes de Transferências Voluntárias da União, que se realizam por meio de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e congêneres, firmados entre órgãos estaduais e da União, e de Transferências Legais, tais como o Programa de Aceleração do Crescimento.

O DECAP vem desenvolvendo o monitoramento da execução dos IRFEs em duas dimensões. Uma delas compreende o acompanhamento do próprio processo de execução dos Instrumentos de Repasse Federal pelos órgãos do estado, enquanto a outra busca uma avaliação integrada do desempenho da carteira de IRFES do RS. Para tanto, vem-se implementando uma metodologia denominada Acompanhamento Setorial de Instrumentos de Repasse Federal (ASIRFE).

O ASIRFE inclui ciclos periódicos de reuniões de apoio técnico, elaboradas entre os servidores do DECAP (setorialistas mais representantes da DMC) e os responsáveis pela execução de IRFES, junto a cada órgão com instrumentos celebrados. Tais reuniões têm por objetivo identificar e buscar sanar entraves ao processo em desenvolvimento, para o pleno alcance de seu objeto e orientar o apoio à execução de cada instrumento de repasse federal.

Ainda, as reuniões complementam as informações para a avaliação do desempenho da carteira de IRFES do RS, que é realizada por meio da extração integrada das informações existentes em diferentes sistemas, o Sistema de Monitoramento Estratégico para IRFES (SME/SPGG), a plataforma Transferegov do governo federal e o sistema Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul (FPE/SEFAZ), além da consulta ao Sistema Integrado de Monitoramento da Execução e Controle (SIMEC) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Para integrar os dados desses sistemas e facilitar seu uso no monitoramento, foi desenvolvido, por meio do aplicativo *Power BI*, o Sistema de Integração de Dados dos Repasses Federais para o RS (SIRFE). A partir dessa integração são produzidos painéis com informações acerca da evolução física e financeira da carteira de IRFES do estado.

Portanto, o processo de monitoramento envolve um conjunto de atividades, que abrangem desde a obtenção, elaboração, acompanhamento das informações sobre o desenvolvimento do processo de execução dos IRFES até a análise crítica de dados físicos e financeiros geradas na gestão dos diferentes tipos de instrumentos de repasse pelas instituições públicas e seus agentes, com o objetivo de subsidiar tomadas de decisão quanto aos esforços para promover sua plena execução.

Como já mencionado, o monitoramento não só acompanha o ciclo de vida dos IRFES como busca superar as dificuldades eventualmente encontradas nas etapas do processo execução desses instrumentos por meio de ações de apoio do DECAP junto aos órgãos estaduais, desde o início da execução até sua conclusão,

que se dá por meio da apreciação da prestação de contas pelos órgãos federais¹². O monitoramento também se constitui em um meio de organização e gestão de dados de caráter gerencial e principalmente de apoio à governança. Nesta perspectiva, trata-se de um monitoramento ativo, que supõe iniciativa e leitura crítica das situações-problema. O trabalho de apoio visa a busca e atualização de dados para tomada de decisão das instâncias de gestão e governança, e, tanto quanto possível, para enfrentar os entraves identificados no decorrer da execução até seu equacionamento.

Na primeira seção deste capítulo, serão relatadas ações relevantes para atender os objetivos, estratégico e operacionais, definidos para o ano de 2023 e algumas razões dos resultados alcançados, expressas em oportunidades ou dificuldades enfrentadas. Serão feitas considerações sobre ações ou ocorrências que afetaram o processo de monitoramento em 2023, tal como o programa Mãos à Obra, do governo federal, os ajustes implementados na dinâmica do monitoramento de projetos estratégicos e acordo de resultados, a elaboração do Diagnóstico da situação dos IRFEs e as consequências adversas dos eventos climáticos que incidiram no estado do Rio Grande do Sul e afetaram de algum modo, a capacidade dos órgãos de executarem os IRFEs.

Na segunda seção, serão registrados e analisados os resultados do monitoramento dos IRFEs em termos do desempenho da carteira de IRFEs que reflete o alcance da execução dos instrumentos pelos órgãos tanto na sua dimensão física quanto financeira. Em ambas serão apresentados os dados do conjunto de IRFEs em execução, organizados por órgãos setoriais da administração do RS que recebem os recursos de TVU. São, ainda, apresentados sinteticamente os resultados do primeiro diagnóstico dos IRFEs, realizado em 2023, que constitui uma primeira sistematização dos dados quantitativos e qualitativos do monitoramento dos instrumentos. Há, ainda, a apresentação do desempenho das Transferências

¹² Desta forma, atende-se o Decreto 52.579 de 30 de Setembro de 2015 que pretende promover uma gestão mais efetiva das políticas de obtenção, gerenciamento e aplicação dos recursos financeiros captados junto ao Orçamento Geral da União.

Especiais e Legais monitoradas e, por fim, uma análise do desempenho dos IRFEs nestas diferentes dimensões e recortes.

Na terceira seção, são apresentados alguns desafios para a realização do monitoramento e as perspectivas vislumbradas para o exercício de 2024.

3.1 Consolidação do Acompanhamento Setorial de Instrumentos de Repasse Federal – ASIRFE

Em 2023, deu-se continuidade às ações de melhoria no processo de monitoramento da execução dos instrumentos de repasse federal. Como mencionado, este é baseado numa metodologia específica que extrai dados de três sistemas informatizados, quais sejam, o Sistema de Monitoramento Estratégico para IRFEs (SME), a plataforma Transferegov do governo federal e o sistema Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul (FPE).

Em 2023, foram realizados dois ciclos, entre 30 de maio e 23 de junho e entre 20 de outubro e 09 de novembro. Em cada ciclo de ASIRFE, há uma etapa preparatória na qual são analisados os dados físicos relacionados às entregas ou concretização do objeto dos IRFES, bem como os entraves ao seu alcance, os quais representam pontos críticos do processo de execução, e demandam a elaboração de planos de ação para seu enfrentamento e superação. Tais informações são revisadas pelos setorialistas de captação de recursos e constituem insumo às reuniões do ciclo de ASIRFE junto aos órgãos executores. As chamadas Entregas no SME são um componente importante que deve representar os resultados físicos parciais ou integrais efetivamente executados e entregues à sociedade. Desta forma, há um campo específico no sistema onde são feitos os registros relevantes relacionados ao andamento das Entregas, sejam dados de atingimento das metas físicas, sejam sobre o processo de execução para atingir estes resultados.

Nas reuniões do ciclo, coordenadas pelos setorialistas, participam ainda a DMC e outros servidores da SUPLAN/SPGG, como os APOGs setoriais, os assessores de governança do DAE e os setorialistas do DOF e, pelos órgãos

convenientes, participam os responsáveis por IRFEs, os gerentes de projeto e outros agentes-chave, para tratar das entregas realizadas, discutir os pontos críticos e as ações corretivas e completar a atualização do SME. Posteriormente, a DMC prepara um plano de acompanhamento, denominado plano de ação global da DMC, que é utilizado para tratar dos IRFEs que apontaram para a necessidade de um apoio visando enfrentar os pontos críticos. Quando necessário, e conforme o nível de responsabilidade que pode ser mobilizado para enfrentá-los, os problemas são levados ao conhecimento da direção do DECAP e outros níveis de governança como a Subsecretaria de Planejamento e à titular da SPGG.

Nos dois ciclos, somadas, foram realizadas 49 reuniões com 17 órgãos convenientes e cerca de 120 pessoas em cada ciclo. Foram elaborados dois planos de ação global pela DMC e elaborados relatórios setoriais para subsidiar reuniões da Secretária titular ou da Subsecretaria de Planejamento da SPGG com órgãos selecionados, por terem IRFEs com problemas muito críticos como: SSPS, SOP, SEAPI, SDR, SEDUC e DAER. Em alguns casos, a CAIXA, enquanto Mandatária da União, participou de reuniões promovidas pela SPGG. Aspectos associados a mudanças de gestão no governo estadual e ao ciclone de grande proporção ocorrido em setembro levaram à não realização do 3º ciclo, como inicialmente planejado.

Quanto aos sistemas informatizados, são alimentados pelos órgãos convenientes estaduais que executam os IRFEs e utilizados para fins de gestão e monitoramento pelos órgãos convenientes e por órgãos de governança, como a SPGG e a Casa Civil. Para o monitoramento em si, o SME é o sistema central que recebe as informações analíticas e os planos de ação que não constam nem na Transferegov, nem no FPE.

Como o processo estava implantado, definiu-se que o objetivo estratégico seria consolidar a institucionalização do chamado Acompanhamento Setorial dos Instrumentos Repasses Federais (ASIRFE), tanto na sua dimensão de monitoramento do conjunto de instrumentos de repasse federal, quanto na dimensão de apoio à execução dos IRFEs, disponibilizando e fomentando o uso de

dados claros, íntegros, assertivos e tempestivos à gestão. O resultado geral esperado, por meio da implementação do ASIRFE, foi contribuir para apoiar os convenentes, criando condições que auxiliam o processo, tais como a produção de informações que apoiam a gestão dos instrumentos, de modo a aprimorar o desempenho físico e financeiro dos IRFES, para o alcance de seus objetos.

Para nortear a implementação dessa estratégia no decorrer do ano, foram estabelecidas, então, algumas diretrizes relacionadas a execução dos IRFES, quais sejam:

- Buscar maior clareza, integridade, assertividade, tempestividade e disponibilidade de dados à gestão;
- Buscar o aprimoramento do planejamento operacional para apoiar a gestão dos IRFES e a melhoria do seu desempenho;
- Intensificar a comunicação e a articulação com órgãos meio, sejam federais sejam estaduais, para apoiar os convenentes na execução dos IRFES;
- Aprimorar o uso de indicadores para o monitoramento do desempenho dos IRFES, numa perspectiva mais gerencial;
- Aprimorar a integração dos processos de monitoramento dos IRFES que financiam projetos estratégicos.

Definiram-se, também, objetivos operacionais que deram materialidade a essas diretrizes, conforme segue:

Objetivos operacionais:

1. Qualificar a alimentação das informações no SME de modo a melhorar a padronização e a assertividade da definição das Entregas e a forma de descrição dos pontos críticos, riscos e ações, introduzir o uso do cronograma enquanto ferramenta de planejamento para órgãos selecionados e assegurar a alimentação clara, íntegra, assertiva e tempestiva do sistema;
2. Aprimorar e dar maior integridade aos painéis de dados e ampliar a sua disponibilidade para os órgãos de governança, os convenentes e à sociedade;

3. Apoiar a qualificação do planejamento das licitações por meio do uso do Plano de licitações e de uma maior articulação/facilitação com a CELIC;
4. Apoiar a qualificação das estimativas de execução financeira com vistas a maior execução física e financeira dos contratos;
5. Fortalecer o relacionamento com a Caixa: rotina de início dos contratos de repasse novos; clareza nos papéis; monitoramento intensivo dos contratos com cláusula suspensiva;
6. Fortalecer o relacionamento com a CELIC, o Escritório de representação em Brasília e a SOP;
7. Fortalecer o relacionamento com órgãos regionais do governo federal em articulação com o escritório de representação;
8. Construir um sistema de indicadores para o monitoramento do desempenho dos IRFEs, numa perspectiva mais gerencial, aprimorando o indicador existente;
9. Melhorar a integração dos IRFEs com o monitoramento dos projetos estratégicos;
10. Capacitar os setorialistas e os órgãos convenentes em temas relevantes ao monitoramento e a melhoria do desempenho dos IRFEs: nova lei de licitações e seus instrumentos, gestão de riscos, execução pela plataforma Transferegov;
11. Apoiar a finalização das prestações de contas em atraso seja pelos convenentes, seja pelos concedentes.

A seguir são apresentadas as ações desenvolvidas para atender cada um dos objetivos acima.

Quanto à qualificação da alimentação do SME, cabe registrar que esse começou a ser utilizado para o monitoramento dos IRFEs em agosto de 2022. No início de 2023, ocorreram mudanças de gestão que resultaram na troca de muitos técnicos e gestores nas equipes. Dessa forma, foi necessário promover novas

capacitações e, também, qualificar a alimentação desse sistema de modo a melhorar a padronização e a assertividade da definição e da análise das Entregas e a forma de descrição dos pontos críticos, riscos e ações. Com esse objetivo, e para orientar os usuários do SME, o seu tutorial foi atualizado e foram realizadas duas oficinas virtuais de capacitação, para orientações sobre a utilização do sistema, das quais participaram os responsáveis pelos IRFES nos órgãos convenientes, os setorialistas do DECAP e outros técnicos da SPGG.

No que tange ao propósito de assegurar a alimentação clara, íntegra, assertiva e tempestiva do sistema, observou-se, nitidamente, uma melhor formulação pelos órgãos convenientes, todavia, ainda há necessidade de aprimoramento. Há variações no uso e na tempestividade da alimentação pelos diferentes órgãos, e alguns ainda não alcançam a maior padronização pretendida, seja na descrição das Entregas, seja nas análises da Situação. O uso do cronograma, que é uma funcionalidade do SME, ainda não aconteceu, mas poderá ser objeto do trabalho em 2024.

Quanto ao segundo objetivo, de aprimorar e dar maior integridade aos painéis de dados e ampliar a sua disponibilidade para os órgãos de governança, os convenientes e a sociedade, foi desenvolvido o Sistema de Integração de Dados dos Repasses Federais para o RS (SIRFE), que permite uma integração de dados dos três principais sistemas utilizados: SME, FPE e Transferegov e, mais recentemente, uma primeira integração com o sistema Processos Administrativos e-gov (PROA). O SIRFE é uma ferramenta desenvolvida a partir das tecnologias do *Power BI* que atende, além dos IRFEs em monitoramento, as propostas de captação com vistas à celebração e os IRFEs encerrados. A partir da Transferegov, obtém-se os dados de IRFEs firmados a partir de 2008. A partir do FPE, os dados de IRFEs firmados desde 1998. Nesse sentido, o SIRFE constitui-se, também, em um repositório do histórico de operações firmadas com a União.

Numa primeira fase, houve um robusto trabalho de engenharia de dados visando organizar e integrar os dados inicialmente dispersos e dotar a área de negócio com ferramentas para administrar sistematicamente a dispersão dos

dados. Numa segunda etapa, iniciou-se o desenvolvimento de produtos, com a disponibilização de relatórios mais funcionais. Para dar início ao uso finalístico do SIRFE, foram realizadas duas capacitações para os setorialistas do DECAP e uma para os órgãos convenientes. Esse processo de disseminação dos painéis de dados deve ser mantido e fortalecido nos próximos anos. Outra vertente importante é a disponibilização de relatórios à governança e à sociedade. Relatórios específicos estão em desenvolvimento para atender ambos os segmentos em 2024.

Quanto ao objetivo de qualificação do planejamento das licitações, houve uma mudança de estratégia no decorrer do ano. Primeiramente, deve-se registrar que no final de 2022 orientou-se os convenientes a elaborarem seus planos de licitações para 2023. Oito órgãos enviaram seus planos à DMC/DECAP. Parte deles refletiam um esforço de articulação com os respectivos setores de aquisições e parte não. Todavia, o trabalho subsequente de articulação e facilitação junto a CELIC não ocorreu como previsto. Um fato positivo e convergente com esse objetivo de apoio aos órgãos foi a decisão da CELIC de montar uma estratégia de planejamento de licitações para todos os órgãos estaduais. Estimulados pela nova lei de licitações, a CELIC normatizou e capacitou os órgãos para construir um primeiro plano de compras anual. A DMC/DECAP se somou a este esforço e estimulou os órgãos com IRFEs em execução a participarem do processo de planejamento.

No que tange à qualificação das estimativas de execução financeira, a DMC/DECAP recepcionou 10 planos financeiros para o exercício. Todavia, tal instrumento não foi incorporado à sistemática dos ciclos de monitoramento. A dimensão financeira da execução dos IRFEs não foi tratada como prioridade, o que pode ser objeto de avaliação no próximo período.

Para fortalecer o relacionamento com a Mandatária da União, a Caixa Federal, com a qual são mantidos 19 IRFEs, realizaram-se reuniões de início dos novos contratos de repasse, reuniões técnico-gerenciais específicas quando necessário e fez-se o monitoramento intensivo dos contratos com cláusula suspensiva. Além disso, a Secretária da SPGG promoveu reuniões direcionadas a IRFEs selecionados visando enfrentar problemas críticos.

O relacionamento com a CELIC e a SOP não foi objeto de uma ação especial em 2023, além de reuniões de apoio aos órgãos quando identificado no processo de ASIRFE. Todavia, tanto em razão da implementação do novo Plano de Contratações Anual, quanto da definição de uma forma de integração informatizada dos dados das obras financiadas por IRFEs, integração com o Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Obrasgov, estes relacionamentos devem ser aprimorados. As tratativas com o escritório de representação da Casa Civil foram mantidas.

Os órgãos regionais do governo federal foram pouco acionados em parte por redefinições das estruturas federais disponíveis no Estado após a mudança de gestão federal e, em parte, porque os concedentes foram acionados diretamente pelos órgãos em Brasília, sem necessidade de mediação da DMC/DECAP.

Em 2023, foi constituído o Departamento de Execução Orçamentária Federal e Relações Estratégicas junto à Subchefia de Relações Federativas da Casa Civil, conforme previsto na Lei da Macroestrutura do Estado (Lei nº 15.934/2023 - Anexo I). O Escritório de Representação em Brasília foi vinculado a esta Subchefia. Esse escritório deixou de ter o status de Secretaria de Estado e a DMC/DECAP passou a estabelecer contatos mais diretos com a Casa Civil, quando era necessário apoio para tratar com os parlamentares responsáveis por emendas que beneficiem o Estado.

Quanto ao objetivo de elaboração de um sistema de indicadores para o monitoramento do desempenho dos IRFEs, numa perspectiva mais gerencial, foi elaborada uma proposta preliminar, porém, ela requer um debate interno no departamento e um amadurecimento junto à SUPLAN. Em 2024, haverá condições de atualização de dados e informações mais estáveis no SIRFE, o que cria um ambiente favorável e mais sustentável para a gestão das informações e seu uso para fins de monitoramento. O indicador de execução financeira existente no SME não foi atualizado porque ficou desarticulado de uma política mais ampla sobre o uso de indicadores. Será objeto de tratamento com a proposta do sistema de indicadores e o uso do SIRFE.

A relação dos IRFEs com o monitoramento dos projetos estratégicos foi alterada em alinhamento com o processo havido em 2023, havendo uma redução dos IRFEs que financiavam estratégicos. Foram mantidos IRFEs junto ao chamado SUPERA Estiagem e junto ao programa AVANÇAR. Dado que o ciclo completo de monitoramento dos projetos estratégicos não aconteceu, os IRFEs que financiam estratégicos foram tratados nos dois ciclos de ASIRFE. Esse processo será ajustado a partir das diretrizes do monitoramento que a SUPLAN está elaborando. Há necessidade de uma definição mais clara sobre a dinâmica de monitoramento desses IRFEs, o que deve acontecer com a sistemática que será inaugurada a partir de 2024.

No que tange ao objetivo de promover capacitação, foram desenvolvidas ações em diferentes temáticas importantes para o processo de execução e monitoramento dos instrumentos de repasse. Em especial, destacamos: a nova Lei de licitações e suas ferramentas;o Sistema de Monitoramento Estratégico do Rio Grande do Sul;as novas normas das transferências voluntárias da União, como o Decreto 11.531, de 2023, e a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33; o programa Mãos à Obra; o Módulo Fundo a Fundo do Transferegov.br; o Novo PAC pelo Transferegov.br; a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB e Transferegov.br; o Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Obrasgov.br; e o App Fiscal gov.br. Um dos eventos com bastante representação do Rio Grande do Sul foi o VIII Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, ocorrido em Brasília-DF.Participaram 19 servidores e gestores da SSP, SSPS, SEMA, SEDUC, UERGS, SEAPI e SPGG.

Uma medida mantida no ASIRFE em 2023 foi o acompanhamento da finalização das prestações de contas em atraso, seja pelos convenientes, seja pelos concedentes. Os dados agora estão sistematizados no SIRFE e são objeto de consideração para que se evite uma eventual inclusão no CAUC e gere impedimentos na execução futura.

Outras ações desenvolvidas

Além das ações associadas diretamente aos objetivos estabelecidos no início de 2023, outras ações devem ser relatadas porque foram importantes positivamente na qualificação do monitoramento dos IRFEs.

Uma ação de gestão positiva foi a utilização da Rede de Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul, instituída pelo Decreto Nº 56.179, de 3 de novembro de 2021, que articula e mobiliza, além das figuras que coordenam o processo geral, um especialista em repasses federais que trata dos temas relacionados à captação de recursos e ao monitoramento da execução dos instrumentos de repasse.

Outra ação demandada pela nova gestão da SPGG foi a elaboração de diagnóstico da situação de execução dos instrumentos de repasse federal vigentes. Neste trabalho, utilizaram-se os dados sistematizados do SIRFE que favoreceram a identificação dos principais problemas de execução e a proposição de ações de melhoria para aumentar o desempenho físico e financeiro dos IRFEs. Os objetivos do diagnóstico foram subsidiar a tomada de decisão pela SPGG e/ou Casa Civil acerca das respostas aos problemas dos IRFEs considerados críticos e/ou com dificuldades e, secundariamente, subsidiar melhorias na gestão do monitoramento dos IRFEs. Na subseção 3.2.3 alguns dos resultados deste trabalho serão apresentados.

Importante destacar a ação de apoio às iniciativas de gestão geral, comunicação e capacitação da Rede de Parcerias coordenada pela Diretoria de Transferências e Parcerias da União (DTPAR/Seges), do Ministério da Gestão e Inovação. Exemplo disso foi o atendimento pela DMC/DECAP de processos novos como a alimentação do sistema do programa Mãos à Obra, identificando problemas específicos referentes a obras de engenharia paralisadas ou inconclusas financiadas pelo governo federal desde 2008.

Por fim, cabe ainda destacar que os eventos climáticos ocorridos no estado entre os dias 3 e 6 de setembro de 2023 provocaram perdas humanas, materiais, ambientais e prejuízos econômicos e sociais, que ocasionaram também

dificuldades ou impossibilidade da continuidade de instrumentos em execução. Foi declarado em âmbito estadual, estado de calamidade ou emergência pública, conforme Decreto nº 57.197/2023, reconhecido em nível federal através do Decreto Legislativo nº 100/2023. Então, foi encaminhado ao Ministério de Gestão e Inovação o Ofício nº 1612/2023 DECAP/SUPLAN/SPGG, solicitando a prorrogação de vigência e suspensão de prazos de convênios e contratos de repasse. Nesse sentido, foi publicada, em 30/10/2023 a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 40/2023 que prorrogou, de ofício, os prazos de vigência dos instrumentos para 1º/04/2025. Posteriormente, tal portaria foi complementada pela Portaria Conjunta nº 44/2023, que prorrogou o prazo para atendimento das cláusulas suspensivas até o dia 30/11/2024.

Sendo assim, os convênios e contratos de repasse firmados entre a União e o Estado, que se enquadrem nos requisitos da referida portaria conjunta, estão com suas vigências de prazo final ou de cláusula suspensivas prorrogadas. Os órgãos gestores foram orientados pela DMC que, se necessitarem de prazo diverso ou não necessitarem de prorrogação, façam contato direto com seus respectivos concedentes. Tais órgão têm até o dia 29/02/2024 para registrarem as informações na plataforma Transferegov.

Pode-se afirmar que estas ações, não previstas no início do exercício, afetaram tanto a capacidade dos órgãos de executar os instrumentos quanto o processo de monitoramento em 2023.

3.2 O desempenho dos instrumentos de repasse federais

A organização e a consolidação do processo de monitoramento da execução dos instrumentos de repasse federal vêm sendo realizadas com o objetivo de contribuir para aprimorar o desempenho da gestão dos IRFES na administração pública do Estado, uma vez que os resultados dos indicadores de execução, como visto no Capítulo 2, demonstram que há dificuldades a serem vencidas para que o Estado alcance uma melhor performance na execução dos repasses federais.

Em 2023, a carteira de IRFES em monitoramento no Estado aumentou. Nesse ano estiveram sob acompanhamento 279 instrumentos de repasse federal, enquanto, em 2022, a carteira de IRFES em monitoramento contava com 239 instrumentos. Além disso, as transferências especiais foram inseridas nesse processo, aumentando as operações em monitoramento.

A ampliação do número de IRFES em monitoramento vem se dando ano a ano, seja pelo esforço realizado pela equipe do DECAP para identificação de instrumentos firmados em anos anteriores, os quais se encontravam em execução e em prestação de contas, porém sem o devido monitoramento, e pela celebração de novos IRFES ou recebimento de transferências especiais. Necessário registrar que essa ação de identificação de IRFES em execução ou em prestação de contas, eventualmente não inseridos no processo de monitoramento, não está finalizada. Desta forma, o número de IRFES monitorados poderá ser ampliado.

O quadro 2 demonstra o quantitativo de instrumentos em monitoramento nos últimos anos, evidenciando um crescimento anual:

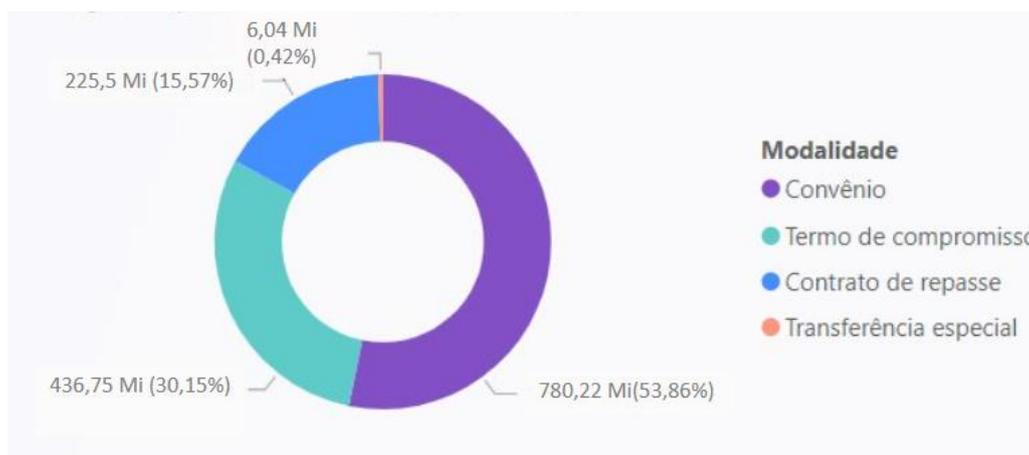
Quadro 2 - Número de IRFES/Ano em Monitoramento.

2020	2021	2022	2023
165	203	239	279

Fonte: DMC/DECAP. Elaboração própria.

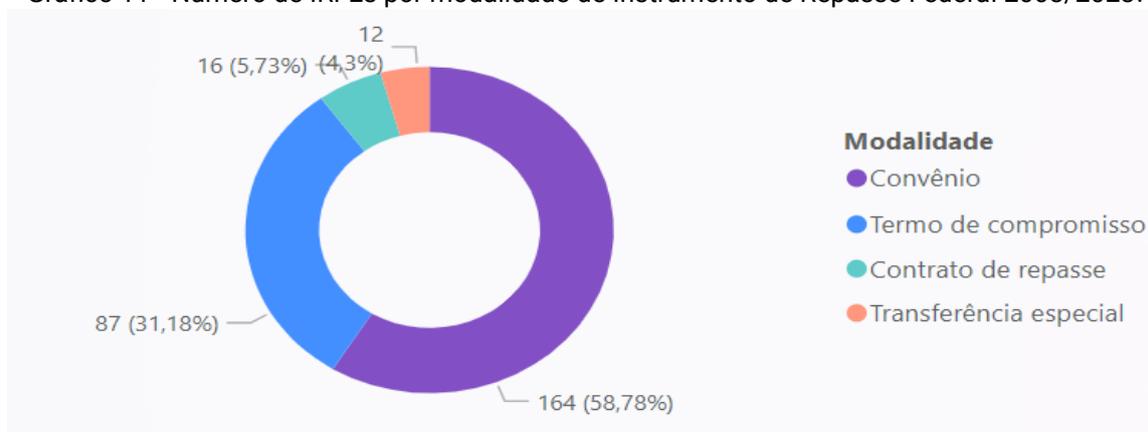
Do total de 279 IRFES, firmados entre 2008 e 2023, somando o valor global de R\$1,448 bilhão sob a gestão do governo estadual, encontravam-se em monitoramento, em 2023, em fase de execução, 203 instrumentos e, na fase de prestação de contas, 76 IRFES. Os gráficos 10 e 11 apresentam, respectivamente, a distribuição do valor global e do número total, absoluto e relativo, de instrumentos de repasse federal em monitoramento, conforme a modalidade do repasse e o número de IRFES em cada modalidade.

Gráfico 10- Valor Global por modalidade de Instrumento de Repasse Federal 2008/2023.



Fonte: DECAP. SIRFE, 2023. Elaboração própria.

Gráfico 11 - Número de IRFEs por modalidade de Instrumento de Repasse Federal 2008/2023.

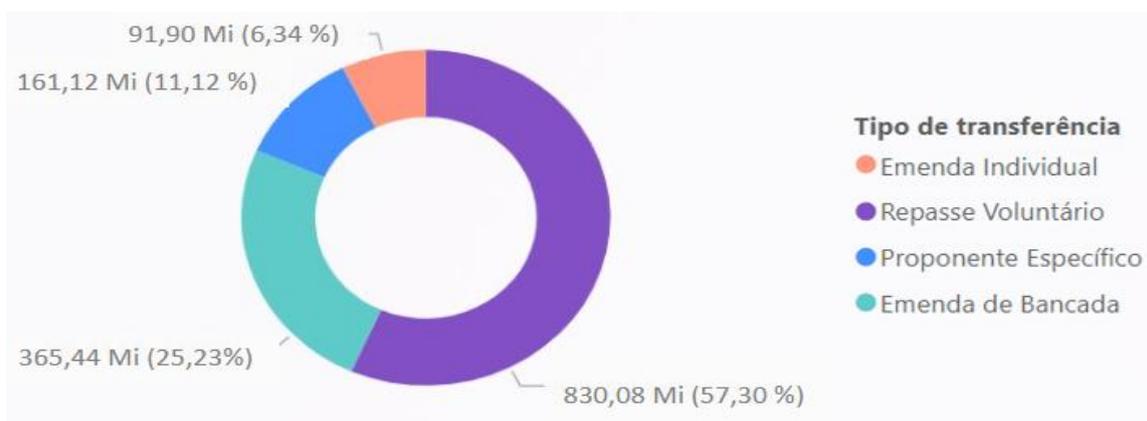


Fonte: DECAP. SIRFE, 2023. Elaboração própria.

De acordo com os Gráfico 10 e 11, as modalidades tipo Convênio e Termo de Compromisso, com, respectivamente, 164 e 87 instrumentos em monitoramento, são aquelas que concentram não só o maior número de instrumentos, como também o maior volume de recursos repassados ao Estado, 84% do valor global, somando mais de R\$ 1,21 bilhão. Se observa, ainda, que a modalidade Transferências Especiais, introduzida em dezembro de 2019, pela Emenda Constitucional Nº 105, conta, atualmente, com doze operações em execução e sob monitoramento, assim, representa apenas 0,42% do total das transferências de recursos repassados ao Estado, somando cerca de R\$ 6 milhões.

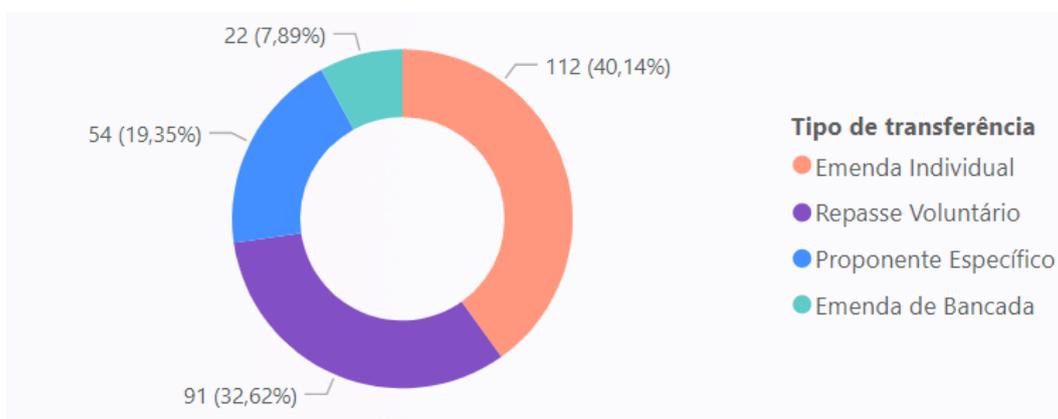
Os dados dos instrumentos de repasse federal, segundo o tipo de transferência, estão apresentados nos gráficos 12 e 13, sendo possível observar com relação ao valor global que 57,3% desse valor concentra-se nas transferências do tipo Repasse Voluntário, cuja soma alcança mais de R\$ 830 milhões, viabilizadas por meio de 91 instrumentos.

Gráfico 12– Valor Global por Tipo de Transferência - 2008 a 2023.



Fonte: DECAP. SIRFE, 2023. Elaboração própria

Gráfico 13 – Número de IRFEs por Tipo de Transferência - 2008 a 2023



Fonte: DECAP. SIRFE, 2023. Elaboração própria.

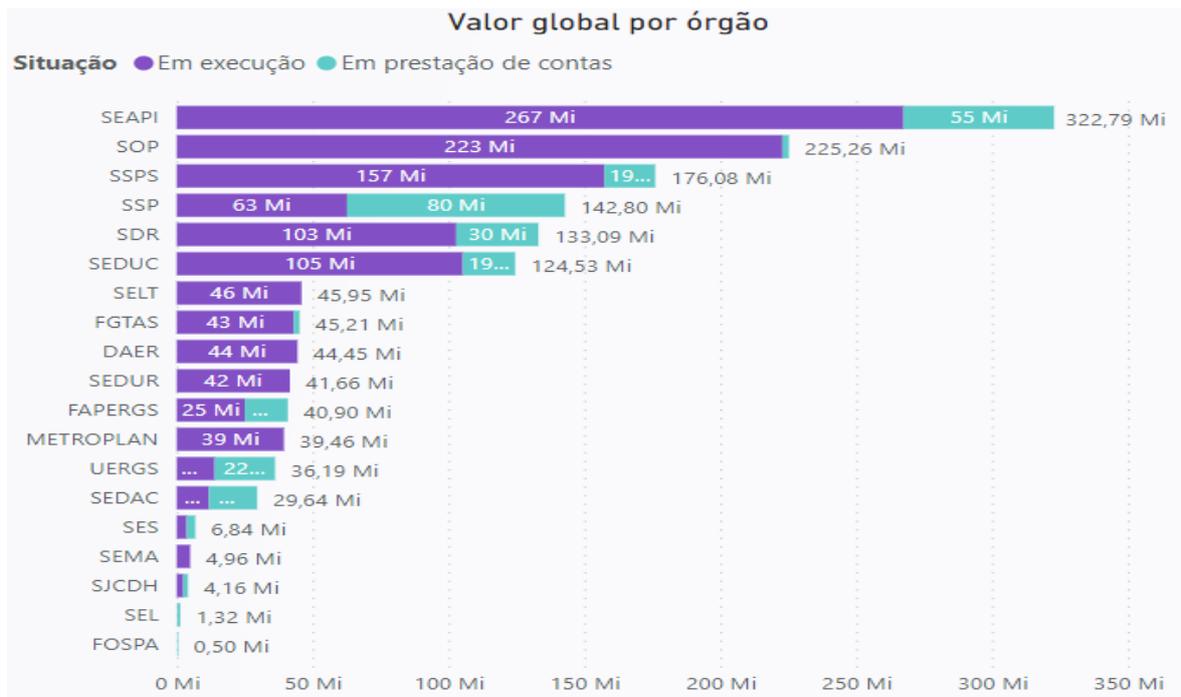
Conforme verifica-se nos gráficos 12 e 13, embora o conjunto das transferências tipo Emenda Individual some 112 instrumentos, ou 40% do número total de IRFEs em monitoramento, representam apenas 6,34% do valor total de

repasses federais, aproximadamente R\$92 milhões. Por outro lado, embora o número das Emendas de Bancada some apenas 22 instrumentos, cerca de 8% do total de instrumentos, é expressivo o valor global dos recursos repassados por esse tipo de instrumento, da ordem de R\$365,44 milhões, os quais representam cerca de 25% do total do valor do conjunto dos diferentes tipos de instrumentos.

Com relação ao valor global contratado de R\$ 1,448bilhão, até dezembro de 2023, foram pagos R\$ 757,40 milhões. Os Gráficos14 e 15 apresentam, respectivamente, o número total de instrumentos de repasse e o valor global sob a gestão de cada órgão do Estado, bem como os valores e número de instrumentos, conforme as etapas de execução e prestação de contas, em monitoramento pela equipe do DECAP.

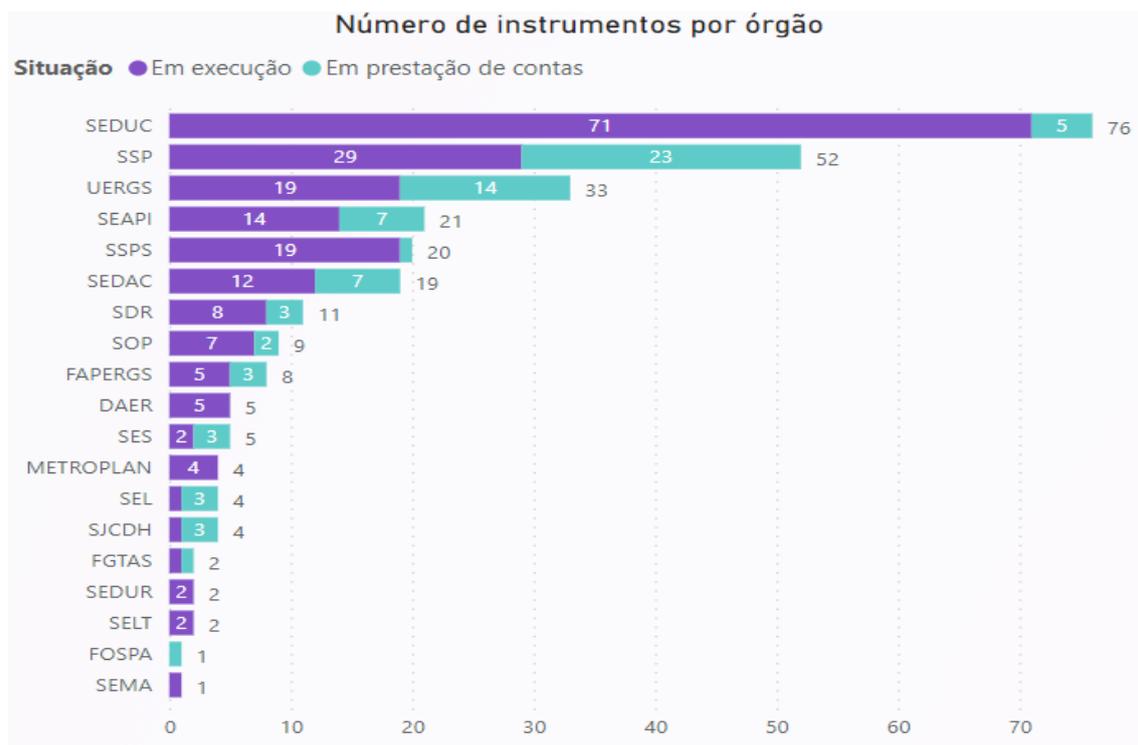
Os instrumentos de repasse federal estão, atualmente, sob a gestão de 19 órgãos, de acordo como os gráficos 14 e 15. Porém, seis entre estes órgãos concentram 77% do valor total da carteira de instrumentos, alcançando mais de R\$ 1,12 bilhão, uma vez que têm sob sua gestão IRFEs cujas carteiras individuais ultrapassam R\$100 milhões. Entre estes órgãos destacam-se a SEAPI e a SOP que, juntos, mantêm sob sua gestão IRFEs que somam R\$ 548 mi, aproximadamente 37% do total dos recursos dos instrumentos de repasse federal, conforme apresenta o Gráfico 14.

Gráfico 14- IRFEs Valor Global e por Etapa de Gestão por Órgão - 2008/2023.



Fonte: DECAP. SIRFE, 2023. Elaboração própria.

Gráfico 15- Número de IRFEs Total e por Etapa do Ciclo de Gestão por Órgão - 2008/2023.



Fonte: DECAP. SIRFE, 2023. Elaboração própria.

Do ponto de vista do número de IRFEs sob gestão de cada órgão do Estado, de acordo com os dados apresentados no Gráfico 15, o maior número de instrumentos, cerca de 58% do total, estão alocados na SEDUC, UERGS e SSP. A SEDUC e a UERGS alcançam 109 instrumentos, enquanto a SSP mantém sob sua gestão 52 instrumentos. Assim, estes três órgãos, em conjunto, têm sob sua gestão 161 instrumentos, o que representa 58% do total de IRFEs em desenvolvimento no Estado e em monitoramento pela equipe do DECAP.

Cabe destacar que os instrumentos em prestação de contas seguem ativos junto à União, razão pela qual é importante o monitoramento da DMC/DECAP, pois ainda há a possibilidade de que os órgãos concedentes exijam ajustes e correções sobre informações relativas aos instrumentos, o que pode ensejar novamente uma atuação ativa de responsabilidade dos órgãos estaduais convenientes. Além disso, o número de instrumentos sem conclusão afeta o índice de desempenho global da gestão do governo estadual, influenciando negativamente na comparação do desempenho em relação aos outros entes estaduais. Equacionar as pendências que influenciam a execução e a prestação de contas torna-se uma ação necessária para melhorar a performance do governo estadual na gestão dos IRFEs.

3.2.1 O desempenho na dimensão física

Em relação à consecução física dos instrumentos de repasse em execução em 2023, são destacadas abaixo as entregas efetivamente realizadas. Ressalta-se que foram realizadas também muitas ações técnicas e administrativas para a execução de programas e projetos, ações preparatórias para obras ou para o cumprimento de cláusulas suspensivas.

O levantamento por órgão conveniente apresentado a seguir contém dados alimentados no SME até o dia 31 de dezembro de 2023 para ações que tiveram execução financeira no exercício desse ano, contudo, não se trata de um rol exaustivo, traz apenas as principais realizações.

1. SSP

A Secretaria de Segurança Pública possui amplas e diversas responsabilidades na prevenção, contenção e repressão de delitos e crimes, na investigação criminal, na produção e custódia de provas criminais, na manutenção da ordem pública e preservação das garantias dos cidadãos, bem como na administração penitenciária. Para tanto, necessita de um constante aporte de bens e equipamentos, sejam bens comuns ou especiais.

As instituições vinculadas à SSP desenvolveram ações e adquiriram bens, conforme segue:

Brigada Militar: foram adquiridas 72 pistolas tipo 9MM, 84 dispositivos incapacitantes eletroeletrônicos, 49 mil projéteis para treinamento, 20 mil projéteis calibre 9MM, 472 coletes balísticos, 17 motocicletas, 103 capacetes para motocicletas, 46 viaturas tipo camionetas e 13 viaturas tipo pick-up.

Corpo de Bombeiros: foram adquiridos equipamentos de proteção individuais (EPIs), sendo 29 roupas especiais para o combate a incêndios, 5 conjuntos de desencarceradores hidráulicos, 7 ambulâncias de resgate, 1 caminhão tanque, 2 almofadas pneumáticas, 3 viaturas tipo SUV e 1 viatura modelo pick-up.

Polícia Civil: foram adquiridos 44 dispositivos incapacitantes eletroeletrônicos, 20 pistolas, 9 computadores desktop, 7 câmeras filmadoras, 2 drones, 62 viaturas tipo SUV, 10 viaturas tipo pick-up, 6 viaturas para Delegacia Especializada da Mulher, 2 ferramentas forenses para análise de dados, 7 ferramentas forenses para extração de dados e processamento, 2 renovações de licença para solução de extração de dados.

Instituto-Geral de Perícias: O IGP, formado pelos Departamentos de Criminalística, Médico-Legal, de Identificação e Laboratório de Perícias, é o responsável pela produção e custódia das provas criminais, e no sentido de aparelhar e fortalecer tecnologicamente a perícia criminal, foram adquiridos 1 cromatógrafo gasoso (equipamentos usados para medir a poluição ambiental em casos de crimes ambientais), 2 balanças analíticas, 1 centrífuga, 1 espectrômetro de

fluorescência, 1 espectrômetro de infravermelho, 1 espectrômetro com microscópio, 2 colunas LC/MS, 337 Vials para análise, de tamanhos variados, 20 micropipetas, 1 concentrador de amostras, 2 conjuntos de reagentes DNA, 1 conjunto de reagente Globalfilter e 1 manequim infantil para reprodução simulada.

2. SDR

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, após a desvinculação da extinta SEAPDR, ficou com as atribuições de promover as políticas voltadas para os setores da agroindústria familiar, da pesca artesanal, da agricultura familiar, da melhoria das condições de vida e trabalho das comunidades quilombolas e da regularização fundiária. Nesse sentido, deu continuidade à execução do Programa Nacional de Universalização de Acesso e Uso da Água - Água para Todos, visando a implantação de 27 comitês comunitários em comunidades rurais no Estado do Rio Grande do Sul e a ampliação do sistema de abastecimento de água com redes de distribuição.

3. SEAPI

A Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, após desvincular-se igualmente da extinta SEAPDR, ficou como a responsável pelas políticas públicas de auxílio institucional e técnico a produtores, além da certificação e fiscalização de diversas atividades agropastoris.

Para melhorar as condições de infraestrutura de produção, as condições de trafegabilidade das estradas vicinais, beneficiar o escoamento da produção agropecuária, aumentando a capacidade do Estado em oferecer serviços que garantam segurança hídrica para a produção agropecuária, foram adquiridos: 10 tratores agrícolas 75 CV, 4 enxadas rotativas, 3 caminhões com caçamba, 8 motoniveladoras, 69 pás carregadeiras, 28 retroescavadeiras, 2 rolos compactadores, 12 escavadeiras hidráulicas, 33 carretas agrícolas basculante, 12

ensiladeiras colhedoras de forragens, 7 motocultivadoras 7HP, 5 plantadeiras de arrasto e 1 roçadeira agrícola.

Para apoio à reestruturação e implantação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) e o fortalecimento das Ações de Defesa Agropecuária, foram adquiridos: 28 veículos tipo camionetes, 1293 pneus, 6 drones, 14 impressoras, 62 estações de trabalho completas, insumos de TIC, insumos laboratoriais, medicamentos veterinários e foram realizadas 7 capacitações em sanidade vegetal, para os quais foram pagas 710 diárias.

4. SSPS

À Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, após a separação da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, coube a promoção e execução da política penal no Estado, tanto do público interno, quanto egresso, bem como a organização, administração, fiscalização e inspeção dos estabelecimentos penais e prisionais.

A SSPS deu continuidade ao Projeto de Ampliação da Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, com a aquisição de bens de capital e de consumo e adequação dos espaços físicos.

Para o Projeto PROCAP 2012 foi adquirido o item faltante (coladeira de borda) para a Oficina de Marcenaria de Arroio dos Ratos. Já para PROCAP 2015, foi adquirida a lavadora de roupas 15kg, item que também estava pendente de aquisição para a Oficina de Panificação e Confeitaria de Canoas. No âmbito do Projeto PROCAP 2019 foram adquiridos diversos itens (reservatórios de fibra, bombas, enxadão com cabo, carrinhos de mão, termômetros, formas assadeiras, máquinas de costura, compressores de ar, pás, batedeiras, balcões, refrigerador, panelas, extintores de incêndio, medidores de PH portáteis, extratores de frutas e fritadeiras elétricas) para a realização das seguintes capacitações: oficinas de ração animal em Santa Maria; oficinas de concreto em Lajeado, Charqueadas, Osório, São Luiz Gonzaga e Santo Ângelo; oficinas de agricultura em Montenegro; oficinas de

costura em Osório e Bento Gonçalves; e oficinas de panificação e confeitaria em Venâncio Aires, Passo Fundo, Guaíba e Charqueadas.

Para estruturar e aparelhar a ouvidoria, corregedoria e escola penal, foram adquiridos 56 tablets, 2 veículos camionetes e 10 torniquetes táticos.

No Projeto Soluções Integradas de Conectividade, foram adquiridos: 175 mesas de trabalho, 175 aparelhos de TV, 175 suportes para TV e 350 cadeiras.

Para viabilizar o aumento do número de vagas de monitoração eletrônica, foram adquiridos: 7 veículos administrativos e 2 veículos cela.

Para modernizar e aparelhar os Grupos de Intervenção Regional das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 8ª Delegacias Regionais foram adquiridos viaturas táticas de transporte rápido e capacetes militares.

Para as centrais de alternativas penais, foram adquiridos 5 telas de projetores, 5 projetores, 5 notebooks com mochilas e mouses, 5 microfones e 5 caixas acústicas *bluetooth*.

Para auxiliar na inspeção eletrônica foram adquiridos 1 escâner corporal para a Penitenciária Feminina de Guaíba e 1 escâner corporal para o Presídio Madre Pelletier; e para o reaparelhamento da Penitenciária Modulada Estadual de Osório/RS foi adquirida uma viatura para apoio das escoltas.

5. SJCDH

A Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos manteve as atribuições de promover os direitos humanos nas áreas da infância, da família, da igualdade étnica e racial e das categorias de pessoas socialmente vulneráveis ou em situação de risco social e assumiu atribuições do segmento de justiça da então SJSPS. Nesse segmento, em 2023, deu continuidade à execução do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas. Foram realizadas a manutenção da equipe de profissionais no programa PPDDH e o pagamento de salários de demais encargos; a gestão e funcionamento do programa, com locação de sede e de veículos com motorista; atendimento e

proteção aos defensores de direitos humanos, visitas 'in loco'; o subsídio para a produção de pareceres; instalação de equipamentos ou fornecimento de outros serviços relacionados à segurança; acolhimento provisório, garantindo a segurança dos defensores e seus familiares, em caráter excepcional, por tempo determinado, juntamente com o plano de retorno ao seu local de atuação.

6. SEMA

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente deu continuidade ao Programa Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas, que prevê a identificação e execução de ações de revitalização nas bacias dos rios dos Sinos e Gravataí.

No Programa Estadual Revitalização de Bacias Hidrográficas foi subsidiada a elaboração do Documento Base do Programa Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas pela Empresa PROFILL.

No Programa Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí, a EMATER está elaborando o diagnóstico e o monitoramento da recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) de nascentes.

No Programa Renaturalização do Rio Gravataí - Banhado Grande, a empresa SF Engenharia foi contratada para a elaboração de projeto básico de intervenções de bioengenharia para renaturalização do Rio Gravataí em área do Banhado Grande. No Programa Diagnóstico para recuperação de APPs de cursos d'água - Bacias do Rio Gravataí e Rio dos Sinos – a EMATER está elaborando o diagnóstico e o monitoramento da recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) de cursos d'água.

7. SOP

A Secretaria de Obras Públicas, no âmbito do Programa Supera Estiagem, deu continuidade ao projeto de construção da Barragem do Rio Jaguari, que atualmente segue em duas frentes de trabalho: a primeira, referente à construção da estrutura

física do reservatório que, em função da inclusão de novos serviços e respectivos quantitativos físicos, teve uma ampliação do escopo. Nesse sentido, o percentual de execução da obra foi alterado. Hoje, a obra encontra-se 70% concluída. A segunda frente, relacionada à elaboração do EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental) para os canais de irrigação da barragem teve uma empresa contratada e encontra-se em análise na Transferegov para repasse dos recursos.

8. SELT

A Secretaria de Logística e Transportes concluiu serviços complementares no aeroporto Lauro Kurtz, localizado em Passo Fundo, com a aquisição de detector, alarme de incêndio, balizamentos, cercas e mastros, conforme exigido pela vistoria do Corpo de Bombeiros.

9. SEDUC

A Secretaria da Educação esteve empenhada em dar continuidade ao Programa de Ações Articuladas, em que foram adquiridos 954 aparelhos de ar-condicionado, 13.840 tablets e 36.864 conjuntos de material escolar.

No projeto que visa atender as escolas de educação profissional rurais foram adquiridos: 27 tratores, 9 caminhões-baú, 29 camionetes cabine dupla 4x4, 7 ancinhos, 37 bateadeiras e 356 aparelhos de ar-condicionado, que se somaram aos equipamentos adquiridos em 2022 de uma emenda parlamentar da Bancada federal gaúcha.

Foram adquiridos também: 41.685 kits de material escolar para Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, 48 computadores e 15 aparelhos de ar-condicionado.

10. SES

A Secretaria Estadual da Saúde, em continuidade ao Programa Nacional e Estadual de enfrentamento da epidemia de IST/HIV/Aids, que busca ampliar a capacidade de atuação, definir ações mais efetivas e fortalecer os setores envolvidos, promoveu a segunda edição do Curso de Extensão em Gestão de Políticas e Programas de Saúde em IST/HIV/Aids e Hepatites, na modalidade de educação à distância, semipresencial, para profissionais da saúde das esferas públicas municipais e estadual.

Como ação de prevenção, vigilância, assistência e combate às doenças IST/Aids e Hepatite, foram publicados 300 exemplares do livro “Linha de Cuidados”.

11. SEDAC

A Secretaria de Cultura possui as atribuições de planejar, coordenar e executar os programas públicos para o desenvolvimento das atividades culturais no Estado, e nesse sentido, em 2023, deu continuidade aos seguintes projetos:

Projeto RS Criativo: o projeto visa oferecer condições e contextos favoráveis a empreendedores e a empreendimentos para que ocupem todos os espaços e etapas da cadeia produtiva do setor criativo. Houve a contratação de assessoria de imprensa, de assistente de produção, de coordenador, de designer gráfico e de universidade.

Projeto Mostra Primavera Gaúcha: esse projeto objetiva revelar a potencialidade da cultura brasileira através do audiovisual. Foi criado o portal online do evento, foi realizada a mostra de filmes através de plataforma *streaming* e foram concedidos treze prêmios auxílio para festivais e mercados.

Projeto Literatura em Ação: prevê ações de formação, capacitação e qualificação para organizadores de eventos culturais e mediadores literários. Foram adquiridos 2.143 livros.

12. SEDUR- METROPLAN

A Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – Metroplan, órgão responsável pela elaboração e coordenação de planos, programas e projetos do desenvolvimento regional e urbano do Estado do Rio Grande do Sul, é vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR.

No Projeto Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Prevenção de cheias do Rio Jacuí, em Eldorado do Sul foram executados processos para a elaboração do termo de referência para a licitação e a contratação de projetos de engenharia. Este é o instrumento de repasse em estágio mais adiantado com vistas a uma futura captação de recursos para as obras de contenção das cheias no município.

No projeto PAC - Prevenção de Inundações Arroio Feijó - Alvorada/Porto Alegre, que prevê o controle das cheias do rio Gravataí e do Arroio Feijó, no dia 10 de julho de 2023 foi realizada a audiência pública que definiu a alternativa a ser desenvolvida para o sistema de contenção de cheias. Também foi iniciado pela equipe da Metroplan o termo de referência para a licitação e contratação dos projetos de engenharia que são requisitos para a viabilização das obras de prevenção.

Já no Projeto PAC - Prevenção de Inundações - Alternativas e Projetos para a minimização dos efeitos das cheias da Bacia do Rio Gravataí, foram finalizadas partes dos estudos ambientais, como o diagnóstico ambiental de meio físico e o diagnóstico de meio biótico. Outras partes estão em elaboração. Ao final deste conjunto de estudos será encaminhado o RIMA e organizada a Audiência pública sobre as alternativas para o sistema de contenção das cheias.

No Projeto PAC – Bacia dos Sinos foram iniciados os estudos de impacto ambiental (EIA) que vão subsidiar o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), o qual dará base à Licença Prévia das obras. O licenciamento ambiental é requisito à elaboração do Termo de referência para a licitação e contratação dos projetos de engenharia.

12. DAER

O Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem realizou a terraplenagem para a pavimentação asfáltica de 10 km da rodovia ERS – 305 e um trecho da Entr. ERS – 342, que faz a ligação regional entre os municípios de Horizontina e Crissiumal.

3.2.2 O desempenho na dimensão financeira

O valor global dos IRFEs monitorados em 2023 foi de R\$ 1,448bilhão, conforme se vê na tabela 12. Deste montante, R\$ 1,17 bilhão estava em efetiva execução e R\$ 275milhõe sem prestação de contas. O valor total pago até o final de 2023 foi de R\$ 757,4 milhões, o que corresponde a uma proporção de 52,3% sobre o valor global. Importante destacar que essa proporção, do valor executado sobre o valor global, vem crescendo nos últimos anos, ainda que o valor global oscile por diferentes razões.

Já o valor financeiro dos IRFEs, executado em 2023, foi R\$ 145,6 milhões, que correspondeu a 10% do valor global, valor34% acima do realizado no ano de 2022, que foi de R\$ 108 milhões e muito próximo do executado em 2021. Desta forma, observa-se um desempenho financeiro global bastante positivo no Estado. O valor que resta executar é de R\$ 415milhões.

A tabela 12 abaixo mostra a comparação entre os anos de 2020 e 2023 na execução dos IRFEs:

Tabela12: Dados gerais de comparação da execução dos IRFEs de 2020 a 2023.

Dados gerais	2020	2021	2022	2023
Total de instrumentos monitorados	165	203	239	279
Total de instrumentos em projetos estratégicos	30 (18,10%)	25 (12,3%)	26 (10,9%)	17 (6,09)

monitorados				
Valor global contratado (R\$)	1.327.967.936,13	1.588.058.571,20	1.361.858.772,80	1.448.561.159,45
Valor total pago (R\$)	423.345.623,22	550.036.724,72	634.373.049,35	757.408.281,78
Taxa de execução total (%)	31,88	34,6	46,58	52,3
Valor total pago no ano (R\$)	62.839.133,56	147.332.390,48	108.242.880,64	145.643.941,08
Taxa de execução no ano (%)	4,73	9,28	7,95	10

Fonte: DECAP. SIRFE, 2023. Elaboração própria.

Com relação ao desempenho dos órgãos convenientes observa-se, conforme a Tabela 13, que a SEDUC, SSP, UERGS, SEAPI, SSPS e SEDAC são os órgãos que mantêm sob sua gestão o maior número de instrumentos federais, correspondendo, aproximadamente, a 80% do número de instrumentos da carteira total atual do Estado. O que se justifica provavelmente pela natureza e diversidade de atribuições relacionadas a políticas nacionais e programas federais disponibilizados aos entes estaduais.

Quanto ao montante do valor contratado se destacam a SEAPI, a SOP, a SSP e a SSPS, seguidas pela SDR e SEDUC. Estes seis órgãos, em seu conjunto, alcançam cerca de 50% do valor global da carteira de IRFEs do RS. Apenas os dois primeiros órgãos, a SEAPI e a SOP, respondem por aproximadamente 38% do valor global da carteira de instrumentos de repasse federal executada pelos órgãos do Estado.

No que tange à execução financeira propriamente dita, destaca-se, individualmente, a Secretaria da Segurança Pública, a qual executou um valor significativo no ano de 2023 (R\$ 33.159.382,92), valor bem superior ao executado em 2022 (R\$ 8.011.395,18). Decorre, principalmente, da aquisição de um elevado número de viaturas para a Brigada Militar.

A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI), apesar de ter diminuído o número de instrumentos sob sua responsabilidade, executou o maior valor absoluto no ano de 2023 (R\$ 63.101.492,99), decorrente, principalmente, da aquisição de máquinas, equipamentos e veículos agrícolas para disponibilização aos estabelecimentos agropecuários.

A SJCDH, com a absorção de ações da área da Justiça, teve uma execução relativa muito positiva de 16,6% sobre o valor global. Proporcionalmente, o 3º melhor desempenho no Estado.

A SOP teve a 4ª maior participação relativa, de 10% sobre o valor global, e o 3º maior valor absoluto executado, chegando a R\$ 22.464.405,30, pago nas obras da Barragem de Jaguari.

A SEDUC se destacou por uma participação relativa de 7% sobre o valor global disponível, chegando a um valor executado de R\$ 8.755.247,75. O IRFE com maior execução financeira é uma emenda da bancada gaúcha direcionada às escolas técnicas rurais do estado, que está em fase final de execução. Cabe lembrar que a SEDUC é o órgão com o maior número de instrumentos em execução junto à União. São 71 instrumentos, dos quais somente seis tiveram execução financeira em 2023. Destaca-se que, dentre os 71 instrumentos, 33 têm como objeto obras em escolas, que ainda não foram iniciadas. A etapa a ser vencida é a superação da cláusula suspensiva que requer a finalização e aprovação pelo FNDE de projetos de engenharia, licenças ambientais e regularização fundiária.

Já a SDR e a SSPS executaram proporções semelhantes de 4,9% e 4,7% em relação aos respectivos valores globais. A SDR movimentou financeiramente dois dos oito instrumentos que lhe foram sub-rogados e estão em execução. Já a SSPS movimentou 13 dos 20 instrumentos que estão em execução sob sua responsabilidade.

O DAER, vinculado à SELT, possui cinco instrumentos de repasse que contribuem para a execução do Projeto Ligações Regionais. Em 2023, iniciou a execução de um desses contratos de repasse para a pavimentação asfáltica de 10

km da rodovia ERS – 305 e um trecho da rodovia ERS – 342, que faz a ligação regional entre os municípios de Horizontina e Crissiumal. Houve pagamentos no total de R\$ 1.358.520,50.

A SEDAC teve uma execução relativa de 2% e um valor absoluto de R\$ 597.692,96 tendo movimentado financeiramente, quatro de seus 12 instrumentos de repasse.

Algumas secretarias tiveram baixa ou nenhuma execução financeira em 2023, o que não significa que não tenham empreendido esforços técnicos e administrativos para tal. Algumas têm contratos vigentes com empresas que estão executando os serviços ou obras previstas nos IRFEs, porém em ritmos insatisfatórios.

A UERGS apresenta um valor elevado em monitoramento, a maioria proveniente de emendas parlamentares, porém uma baixa execução financeira acumulada e nenhum valor executado em 2023. A carteira de instrumentos de repasse da Universidade baseia-se, principalmente, em aquisições para o acervo bibliográfico, material de consumo para laboratórios, bens e obras de construção e reforma de campi. Em especial, as obras são as que têm valor mais significativo e, por terem de atender os requisitos das cláusulas suspensivas, levam bastante tempo para iniciar a execução. Trata-se de processos para a elaboração de projetos e obtenção de licença ambiental que requerem análises e aprovações por parte do FNDE.

A FAPERGS não apresentou execução financeira em 2023, uma vez que os instrumentos de repasse desta instituição, basicamente, referem-se a valores destinados para bolsas de estudos de pesquisa científica e são repassados aos estudantes, pesquisadores e instituições beneficiárias a partir do resultado de processos seletivos. Dessa forma, possuem um desencaixe antecipado dos recursos e, posteriormente, aguardam as prestações de contas dos projetos.

Os dois instrumentos de repasse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR foram celebrados somente no final de 2023, razão pela qual não chegaram a desenvolver ações administrativas e, portanto, não tiveram

desembolso financeiro em 2023. Seus objetos referem-se à pavimentação de estradas vicinais e à promoção da melhoria e a qualificação da infraestrutura básica da SEDUR e das administrações públicas municipais, por meio da aquisição de máquinas, equipamentos e veículos.

De modo geral, se analisarmos o conjunto de IRFES em execução, que são 202, excluindo, os em prestação de contas, que são 77, temos 60 IRFES com movimentação financeira em 2023 e 142 IRFES sem movimentação.

Tabela 13: Desempenho geral por órgão conveniente em 2023.

Órgão	Nº de IRF Es	Valor Global	Total pago até 2023	Taxa de exec. Global(%)	Total pago em 2023	Taxa de exec. em 2023(%)
SSP	52	142.803.521,71	104.235.755,15	72,99	33.159.382,92	23,2
SEAPI	21	322.793.796,35	144.665.338,75	44,82	63.101.492,99	19,5
SJCDH	4	4.158.336,70	2.613.308,17	62,85	702.000,00	16,88
SOP	9	225.259.169,86	172.773.894,96	76,70	22.464.405,30	10
SEDUC	76	124.533.879,43	68.430.445,36	54,95	8.755.247,75	7,03
SDR	11	133.086.279,47	79.520.644,38	59,75	6.580.459,36	4,94
SSPS	20	176.078.064,47	26.897.057,60	15,28	8.315.987,36	4,72
DAER	5	44.447.909,40	1.358.520,50	3,06	1.358.520,50	3,06
SEDAC	19	29.643.144,70	16.667.146,06	56,23	597.692,96	2,02
SEMA	1	4.961.246,36	194.595,43	3,92	88.920,67	1,79
SES	5	6.841.128,90	2.214.989,83	32,38	53.967,00	0,79
METROPLAN	4	39.463.501,99	16.434.072,07	41,64	260.369,92	0,66
SELT	2	45.951.546,39	46.596.491,18	101,4	205.494,35	0,45
SEDUR	2	24.408.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTAS	2	45.214.550,00	39.789.341,06	88	0,00	0,00
SEL	4	1.321.976,40	169.800,66	12,84	0,00	0,00
UERGS	33	36.194.999,30	5.971.373,27	16,5	0,00	0,00
FAPERGS	8	40.899.145,02	28.375.507,45	69,38	0,00	0,00
FOSPA	1	500.000,00	499.999,90	100,00	0,00	0,00
Total	279	1.448.561.159,45	757.408.281,78	52,3	145.643.941,08	10

Fonte: DECAP. SIRFE, 2023. Elaboração própria.

A próxima tabela apresenta uma perspectiva de execução dos órgãos nos últimos quatro anos. Destacam-se alguns aspectos:

A SSP teve um incremento muito positivo na sua execução financeira se comparar-se aos anos anteriores, desde 2020.

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDR, existente até o ano de 2022, foi desmembrada em duas novas secretarias: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI e Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR. Dessa forma, a execução que vinha sendo feita pela SEAPDR foi distribuída nas duas novas secretarias no ano de 2023. Neste contexto, viu-se que a SEAPI, aumentou sua execução tanto relativa quanto em valor absoluto, em 2023 comparada à de 2022. A SDR teve reduzida sua participação na execução financeira se comparar-se sua taxa de execução com a dos anos anteriores na sua antiga estrutura.

A SJCDH, que não tinha IRFEs em efetiva execução, recepcionou um do segmento da Justiça que já tinha uma boa execução quando estava sob responsabilidade da então SJSPS nos anos anteriores.

A SOP, por sua vez, manteve o volume de execução financeira (R\$ 22,4 milhões) equivalente ao ano de 2022 (R\$ 24,6 milhões). Espera-se ampliação da execução nos próximos dois anos para viabilizar a conclusão das barragens de Jaguari e Taquarembó.

Parte dos órgãos que tiveram execução financeira pouco significativa, oscilaram no seu desempenho nos últimos anos. Ora aumentam, ora diminuem a execução. Aqueles que tem obras por objeto, tem dificuldades técnicas e operacionais comuns que refletem na contratação e, por consequência, na execução financeira. Da mesma forma, quando se trata de contratação de serviços, nem sempre as entregas das instituições contratadas ocorrem no tempo previsto originalmente, e emperrando a execução financeira.

Alguns órgãos têm uma justificativa clara para uma execução baixa. Por exemplo, a METROPLAN vinha há alguns anos trabalhando para avançar em etapas

de licenciamento ambiental associados aos IRFEs que financiam a elaboração de projetos de futuras obras de prevenção de enchentes. Estas etapas estão sendo vencidas e andando mais celeremente. Espera-se um outro resultado financeiro para o próximo exercício.

Outra situação é a da Secretaria de Logística e Transportes que apresentou uma execução em 2023 bem abaixo do executado em 2022 (R\$ 13.231.335,45), pois neste ano foram realizadas apenas as aquisições faltantes relacionadas à adequação da nova Seção de Combate a Incêndio do Aeroporto Lauro Kurtz, localizado em Passo Fundo. Dessa forma, resta concluída a execução do projeto de modernização de sistemas e ampliação de estrutura do aeroporto.

Já a FGTAS e a FOSPA possuem sob monitoramento instrumentos de repasse apenas no estágio de prestação de contas, por isso não apresentam execução nos últimos anos.

Tabela 14: Comparativo da taxa de execução global e anual por órgão desagregado, entre 2020, 2021, 2022 e 2023 (%).

Órgão	Execução global (%)				Execução no ano (%)			
	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
SSP	61,2	67,6	58,9	73	15,8	14,1	5,8	23,2
SEAPI	0	0	0	44,8	-	-	-	19,5
SJCDH	-	0	0	62,85	-	0	0	16,9
SOP	52,9	62,2	66,2	76,7	8,7	9,4	10,9	10
SEDUC	19,4	45,6	51,7	54,9	1,7	26,9	8,4	7,03
SDR	0	0	0	59,7	-	-	-	4,94
SSPS	43,7	59,2	3	15,28	10	19,5	0,5	4,7
DAER	0	0	0	3,06	0	0	0	3,06
SEDAC	46,4	46,6	68,2	56,2	1,6	0,8	4,8	2,02
SEMA	-	0,03	2,1	3,92	-	0,03	2,1	1,8
SES	29,9	33,6	31,7	32,38	1	0,8	1,1	0,8
METROPLAN	6,2	6,2	41	41,6	0,4	0,02	0,5	0,66
SELT	9,5	76,2	100,7	101,4	0	66,8	28,8	0,45
FAPERGS	25	30	73	69,4	4	4,8	8,9	0
FGTAS	88	88	88	88	0	0	0	0
FOSPA	20,4	7,6	9,6	100	20,4	4	7,2	0
SEL	0	0	6,9	12,8	0	0	0	0
UERGS	13,2	11,4	17,6	16,5	9,1	6,8	0,8	0
SEAPDR	39	32,5	39,77	-	1,4	8,6	9,9	-

Fonte: DECAP. SIRFE, 2023. Elaboração própria.

Por fim, na tabela 15, que segue, apresentam-se os 14 IRFEs que foram finalizados com prestação de contas concluída em 2023. O valor global da ordem de R\$ 53,57 milhões representa 3,6% da carteira vigente ao final de 2023.

Como reportado em outros relatórios, a plena finalização dos instrumentos de repasse federal é uma etapa chave, que implica esforço técnico-administrativo dos órgãos convenientes e dos órgãos concedentes, sendo, geralmente, bastante morosa. Em geral, ocorrem mudanças de gestão política e administrativa nos órgãos de ambas as partes durante essa etapa, o que pode acarretar mais morosidade no processo.

Cabe destacar que quando o órgão conveniente não envia a prestação de contas no tempo devido, ele fica inadimplente junto à União e passa a não poder firmar novos IRFEs, portanto impedido de captar novos recursos.

Tabela 15: Dados sobre IRFEs com Prestação de Contas Concluídas em 2023

Órgão conveniente	Nº de Instrumentos	Valor global (R\$)	Total pago (R\$)
FAPERGS	1	7.500.000,00	6.386.749,06
FEPAGRO	1	2.387.569,82	1.899.043,85
FTSP	1	1.104.954,35	1.102.019,19
SSP	5	37.123.446,85	16.395.874,63
SJCDH	4	5.008.624,41	2.899.492,94
UERGS	2	454.545,46	413.697,11
Total	14	53.579.140,89	29.096.876,78

Fonte: DECAP. SIRFE, 2023. Elaboração própria.

3.2.3 O diagnóstico dos IRFEs em 2023

Nesta subseção, são apresentadas algumas características descritivas dos IRFEs e os problemas identificados e analisados no Diagnóstico da situação de execução dos instrumentos de repasse federal ao Estado do Rio Grande do Sul, cuja base de dados foi julho de 2023 (RIO GRANDE DO SUL, 2023).

A metodologia incluiu a sistematização e a análise de variáveis cadastrais e de execução, quantitativas e qualitativas, que permitiram a classificação dos problemas identificados no ciclo de acompanhamento setorial dos instrumentos de repasse federal (ASIRFE) 2023-1. Após a realização desse ASIRFE, o SME passou a conter uma base de informações qualitativas e analíticas que permitiu elaborar uma análise sintética e uma classificação dos problemas de cada IRFE. Os dados principais e mais atualizados estão mantidos no SME na Análise das entregas e nos pontos críticos relacionados às Entregas previstas nos IRFEs.

Além disso, para a análise da execução financeira, utilizou-se o SIRFE que já estava integrando os dados dos IRFEs executados fora plataforma Transferegov e que não são registrados no SME.

Foi identificado o problema principal com uma descrição básica, ou seja, o evento ou entrave que está comprometendo ou poderá comprometer o atingimento dos objetivos e das metas do projeto (ou instrumento). Este problema foi categorizado em um problema sintético, conformando uma lista estruturada de problemas construída com base na experiência do DECAP com operações de captação. Essa lista estruturada permite a sistematização das informações.

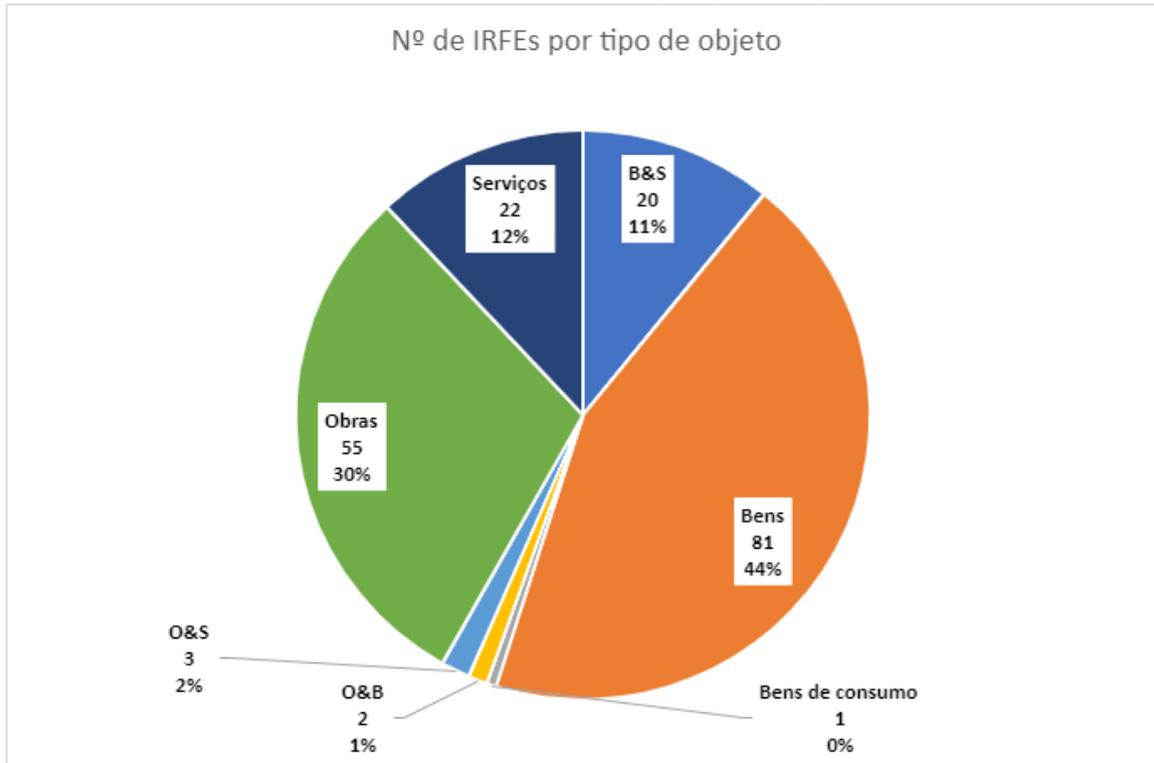
Este problema sintético foi ainda classificado por uma tipologia que poderá servir para uma classificação dos problemas em áreas mais amplas/gerais e um refinamento analítico futuro.

Posteriormente, cada IRFE foi classificado em uma das três situações: “Bom andamento”, “Com problemas” ou “Crítico”.

O diagnóstico da situação de execução dos instrumentos de repasse federal tomou como objeto os 184 IRFEs em execução em junho de 2023, excluindo do escopo de análise aqueles em prestação de contas. Naquele momento, a carteira de instrumentos de repasse federal apresentava o tipo de objeto “bens” em maior quantidade, 81 IRFEs (44% do total). “Obras” era o segundo tipo de objeto com maior ocorrência, 55 (30% do total). “Serviços” representam apenas 12% do total. Há IRFEs que misturam diferentes tipos de objeto como Bens e Serviços (B&S), Obras e

Serviços (O&S), Obras e Bens (O&B) ou Bens de consumo, conforme se observa no gráfico que segue.

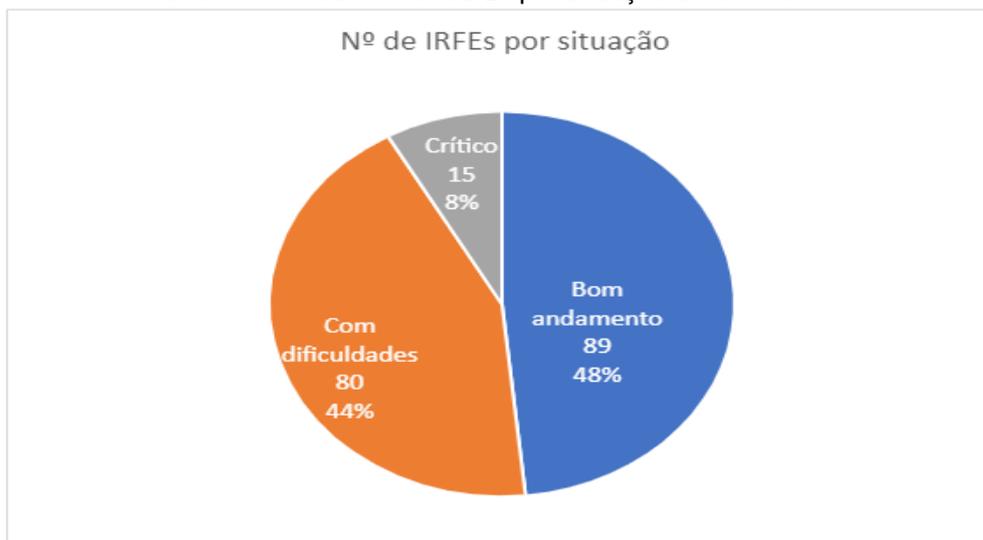
Gráfico 16 - Número de IRFEs por tipo de objeto.



Fonte: RS, 2023^c.

De um total de 184 instrumentos de repasse em execução, quase metade (48%) apresentavam uma execução em “Bom andamento”. Outros 44% estavam sendo executados “Com dificuldades” e 8% foram avaliados como “Crítico”, ou seja, apresentavam muitas dificuldades ou entraves de difícil resolução que estavam comprometendo o andamento dos projetos, tal como representado a seguir.

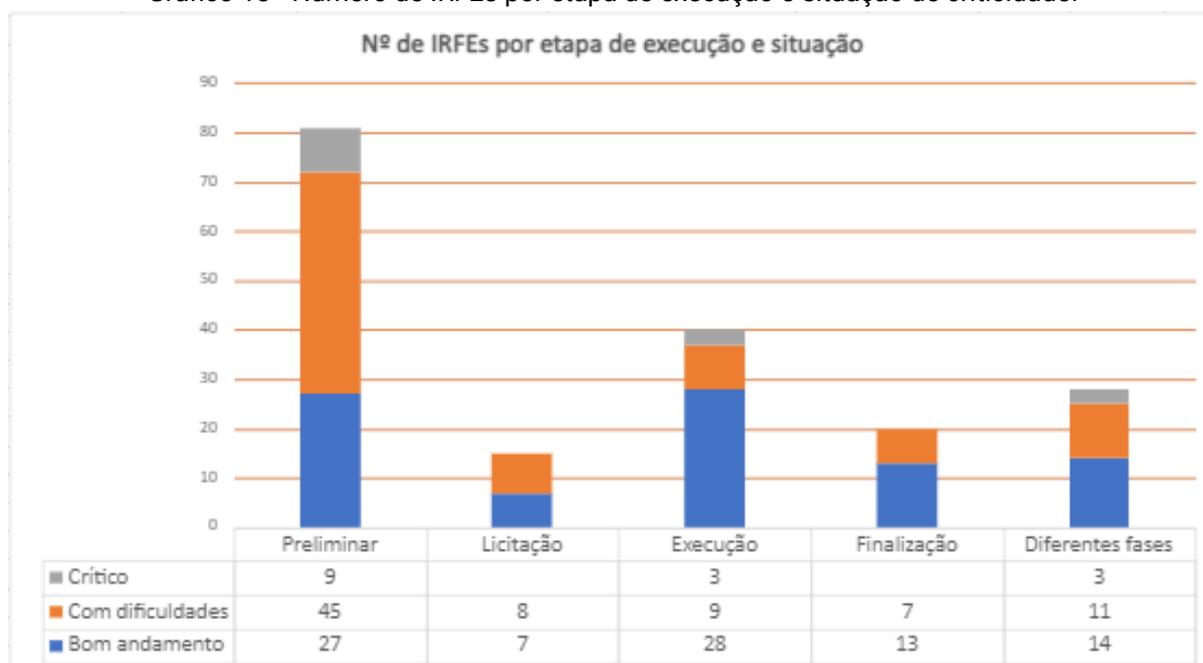
Gráfico 17 - Número de IRFEs por situação de criticidade.



Fonte: RS, 2023^c.

Interessante destacar que a grande parte dos instrumentos de repasse que estavam “Com dificuldade” e em situação “Crítica”, 45 e 9, respectivamente, encontram-se na fase preliminar ou preparatória, prévia às licitações, ou seja, ainda distante de iniciarem as suas execuções físicas e financeiras, conforme se vê no gráfico abaixo.

Gráfico 18 - Número de IRFEs por etapa de execução e situação de criticidade.



Fonte: RS, 2023^c.

Quanto à identificação dos problemas, conforme a tabela 16, do total de 15 instrumentos de repasse em execução que se encontravam em situação crítica, destaca-se que o maior problema, de 5 deles, estava relacionado ao atraso na elaboração de documentos técnicos. Dois desses IRFEs apresentavam dificuldades recorrentes na elaboração de planos de trabalho viáveis. Outros dois IRFEs tinham pendências técnicas de engenharia, sob responsabilidade de uma empresa privada, que estava impossibilitando o andamento dos respectivos contratos de repasse, que foram celebrados em 2019 e 2020.

O segundo problema destacado foi o atraso no atendimento de cláusulas suspensivas junto a Mandatária da União, a CAIXA. Essas dificuldades são recorrentes porque muitas vezes são firmados instrumentos sem que as três condições imprescindíveis estejam atendidas, quais sejam: dispor de projetos de engenharia, atender as licenças ambientais e ter equacionadas as questões de natureza fundiária.

Além disso, 7 desses IRFEs críticos já tinham 5 anos de execução, tendo sido celebrados até o ano de 2018.

Tabela 16 - Número de IRFEs por tipo de problema e situação crítica

Problema sintético	Nº de IRFES
Atraso na elaboração de documentos técnicos.	5
Atraso no atendimento dos requisitos da cláusula suspensiva.	2
Não empenho de recursos pelo concedente.	1
Valor da emenda inferior ao necessário.	1
Atraso nos procedimentos para reajuste ou reequilíbrio.	1
Atraso na gestão geral do IRFE.	1
Atraso na elaboração de estudos ambientais.	1
Dificuldades de executar o projeto original.	1
Mudança do objeto por decisão superior.	1
Indefinição de órgão conveniente/subrogação.	1
Total Geral	15

Fonte: RS, 2023^c.

A tabela 17 apresenta os 80 IRFEs em situação “Com dificuldade”. O principal problema (14 casos) identificado é de natureza técnica, especialmente a dificuldade

de elaborar peças técnicas para instruir os processos, o que também foi associado à falta de técnicos nos órgãos para atender os prazos previstos nos IRFEs. O segundo maior problema está relacionado ao atraso nos aceites pelo concedente de processos relacionados à execução dos IRFEs, tais como aceites de alterações de Plano de Trabalho, de projetos e documentos para vencer a cláusula suspensiva, e de licitações já homologadas.

Um problema bastante relevante que vem impactando negativamente na execução dos IRFEs de reformas escolares é a dificuldade para atender os requisitos de cláusula suspensiva que o FNDE exige, quais sejam, os documentos técnicos de engenharia e arquitetura para os projetos e as matrículas devidamente averbadas das edificações das escolas. Não atender esses requisitos em prazos razoáveis decorre, em especial, da insuficiência de técnicos na área de engenharia da SOP, tendo em vista a demanda do Estado na área de projetos. Por outro lado, ainda que os projetos dos IRFEs atendam o requisito para serem priorizados na SOP, não correspondem, por vezes, aos projetos estratégicos. Nesse sentido, sofrem atraso no seu atendimento.

O terceiro problema que se destacou foi o atraso na realização de sondagem, igualmente um requisito para que se elabore os projetos de engenharia. O serviço de sondagem é contratado pelo órgão que demanda o projeto, e essa etapa administrativa é que atrasava no órgão de origem.

O quarto maior problema, isto é, atraso nas averbações, constituiu-se em problema nos últimos anos, quando o FNDE passou a exigir as averbações como requisito para atender a cláusula suspensiva. A maioria dos prédios públicos não tem matrícula averbada, e o processo para sua obtenção é moroso, razão pela qual muitos termos de compromisso estão em situação de dificuldades na fase preliminar.

O atraso nas sub-rogações é um típico problema de IRFEs que mudam de órgãos responsáveis executores por criação ou alteração da estrutura das secretarias e suas atribuições. Ainda que as mudanças sejam de natureza jurídica e administrativa, os encaminhamentos de sub-rogação ou apostilamento de IRFEs

junto ao governo federal requerem articulações e combinações no âmbito do Estado, o que atrasa a execução de muitos IRFEs.

Tabela 17 - Número de IRFEs por tipo de problema e situação com dificuldade

Problema sintético	Nº de IRFES
Atraso na elaboração de documentos técnicos.	14
Atraso no aceite de documentação pelo concedente.	12
Atraso na sondagem.	11
Falta de averbação do imóvel no registro de imóveis.	9
Indefinição de órgão conveniente/subrogação.	6
Atraso na catalogação.	3
Orçamento de itens defasado.	3
Dificuldades de organizar prestação de contas.	3
Orçamento insuficiente para executar o objeto.	2
Atraso na resolução de questões contratuais.	2
Dificuldade de articulação intragovernamental.	2
Licitação deserta/fracassada.	2
Dificuldades de executar o projeto original.	2
Atraso na gestão geral do IRFE.	2
Não empenho de recursos pelo concedente.	2
Atraso na precificação.	1
Atraso em desapropriações ou ocupação irregular.	1
Atraso na elaboração de estudos ambientais.	1
Atraso na liberação do desembolso pelo concedente.	1
Atraso na emissão de licenciamento ambiental.	1
Total Geral	80

Fonte: RS, 2023^c.

Por fim, destacam-se a seguir os IRFEs que são financiados por emendas parlamentares, individuais e de bancada.

Dos 101 IRFEs em execução e financiados por emenda parlamentar, 51 estavam em “Bom andamento”, 44 “Com dificuldades” e 6 estavam “Críticos”. Destaca-se que dos IRFEs em “Dificuldades” ou “Críticos”, 27 tinham obras por tipo de objeto, sendo que 25 apresentavam algum tipo de dificuldade na etapa preliminar, ou seja, ainda estavam nas fases de elaborar projetos, obter licenças ambientais ou regularizar terrenos e matrículas. O tempo necessário para executar as ações técnicas e administrativas requeridas tende a ser muito maior do que o prazo previsto ou estipulado nas cláusulas suspensivas de contratos de repasse que

possuem a Caixa como mandatária, diferentemente dos termos de compromisso com o FNDE, que tende a prorrogar prazos para atender estas cláusulas, rotineiramente.

Para os 20 IRFEs com emendas parlamentares que tinham por objeto a aquisição de bens, novamente destacaram-se dificuldades para 9 instrumentos na etapa preliminar, especialmente dificuldades na catalogação e orçamentação de itens a serem licitados.

Após a finalização do diagnóstico, foram identificados 41 IRFEs que precisavam de uma ação resolutiva de apoio superior, ou seja, de um nível de responsabilidade que envolvesse a Secretária da SPGG e/ou o Secretário da Casa Civil. Destes 41, 19 são de emendas parlamentares, sendo 6 classificados como críticos e 13 com dificuldade. Foram realizadas reuniões com o Subsecretário adjunto da SPGG, Subsecretários e diretores dos órgãos envolvidos para tratar dos casos identificados.

Além destes, restavam 54 instrumentos com dificuldades, mas cuja responsabilidade maior pela ação resolutiva é do próprio órgão estadual conveniente, sendo 31 de emendas parlamentares.

3.2.4 Monitoramento das transferências especiais

As transferências especiais, tratadas na seção 1.6.1 deste relatório, são uma modalidade de transferência financiada por emenda parlamentar individual e estão sendo destinadas ao Rio Grande do Sul desde 2021.

A DMC procede o monitoramento da execução por meio do acompanhamento pelos setorialistas, da alimentação do SME pelo órgão beneficiado, da alimentação da plataforma Transferegov módulo Transferências Especiais e do tratamento do seu andamento nos ciclos de ASIRFE.

A tabela 18 contém todas as transferências cujos recursos foram repassados ao governo estadual, por órgão beneficiado.

Nº e valor das Transferências especiais monitoradas em 2023:

Tabela 18 -

Órgão beneficiado	Nº de transferências	Valor repassado	Valor pago
SSP	8	4.562.000,00	299.000,00
SEDUC	4	1.480.000,00	0,00
Total	12	6.042.000,00	299.000,00

Fonte: BRASIL. Transferegov.

São 12 transferências que totalizam R\$ 6.042.000,00. Oito transferências são direcionadas à Secretaria de Segurança Pública e seis à Secretaria de Educação. Uma delas foi plenamente executada física e financeiramente. Foram adquiridos equipamentos de segurança individual para os trabalhadores do setor no valor de R\$ 299.200,00. As outras transferências estão na fase de licitação ou na fase preparatória, em que estão sendo especificados os projetos de engenharia, os termos de referência e os editais a serem encaminhados para licitação.

3.2.5 Monitoramento das Transferências legais

Em 2023 foram monitoradas duas transferências legais cujo recurso financeiro foi repassado em 2022. Uma transferência era direcionada à METROPLAN, vinculada da SEDUR, e outra à SEDUC.

A METROPLAN/SEDUR participou do Programa Gratuidade, cujo objetivo geral era de aportar assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.

O órgão repassador foi o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional e o valor repassado foi de R\$ 37.993.616,48. Esta transferência foi plenamente executada com a destinação de subsídios para trinta e três empresas

de transporte das duas regiões metropolitanas do Rio Grande do Sul, a Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Metropolitana de Caxias do Sul.

A SEDUC participa do Programa Emergencial de Conectividade que tem por objetivo geral: promover a conectividade para professores e alunos inscritos no CadÚnico, em virtude da calamidade pública decorrente da Covid-19. Ele se insere no âmbito da lei que garante acesso à internet, com fins educacionais, para alunos e professores da educação básica pública no Rio Grande do Sul. A base legal é o Decreto 10.952/2022, que regulamenta a Lei 14.172/2021 e a Lei 14.640/2023 que alterou a lei 14.172, aumentando o prazo para execução até o final de 2026 e prestação de contas até março de 2027. O órgão repassador é o FNDE/MEC e o valor repassado é de R\$ 114.313.989,90.

Esta transferência está em fase de execução. As ações apoiadas foram a aquisição de equipamentos: 30.000 chromebooks distribuídos para 1346 escolas até 2022. Restam ainda a aquisição de mais 1568 chromebooks a serem distribuídos em mais 52 escolas.

Para atender o acesso à conectividade, a ação será a instalação de Link Satelital de Baixa Órbita em 80 Escolas com perfil Rural e Indígena que não possuem oferta de Fibra Óptica em sua localidade, e a instalação de WI-FI em 513 Escolas na forma de Serviço.

3.2.6 Considerações sobre o desempenho

A seguir são apresentadas considerações acerca das subseções anteriores relacionadas ao desempenho físico, ao desempenho financeiro, às razões que podem justificar as dificuldades já identificadas no Diagnóstico da situação dos IRFEs de 2023 e aquelas observadas no último ciclo de ASIRFE em novembro, sobre as Transferências especiais e as Transferências legais monitoradas.

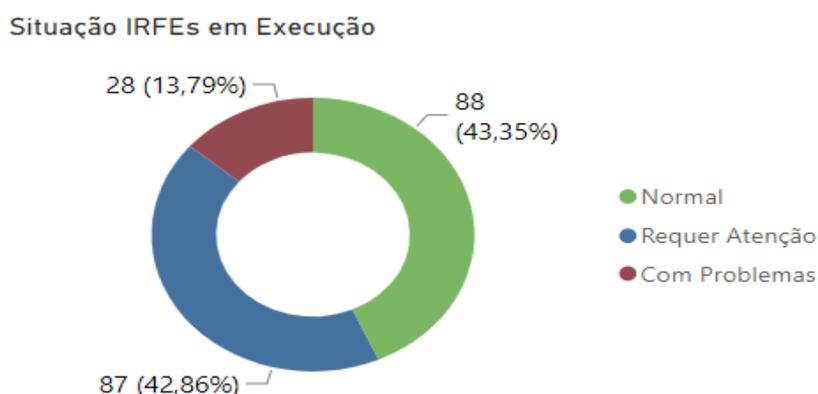
Como se viu, o desempenho físico dos IRFEs revelou-se bastante positivo em 2023.13 órgãos realizaram entregas importantes à sociedade gaúcha que foram registradas na seção 3.2.1.

Do ponto de vista da dimensão financeira, houve uma melhora importante em 2023. Um acréscimo de 34% em relação ao ano anterior. A execução de R\$ 145,6 milhões foi proporcionalmente a melhor dos últimos anos. Foram executados 10% sobre o valor global monitorado. Esse desempenho positivo pode estar refletindo esforços de melhor gestão e execução de certos órgãos estaduais observados no processo de monitoramento dos IRFEs. Tanto mais os órgãos direcionam esforços técnicos e administrativos para a execução dos IRFEs, mais se observam resultados no desempenho físico e financeiro.

Para compreender, em parte este desempenho, pode-se tecer algumas considerações a partir da situação de criticidade do processo de execução dos IRFEs. Nesse sentido, essa situação foi avaliada novamente, após o 2º ciclo de ASIRFE em novembro de 2023, pelos setorialistas de captação que acompanham esses instrumentos.

Conforme se vê no gráfico 19,88 IRFEs, ou 43,3% dentre os 203 em execução, foram considerados em situação "Normal", 87 ou 42,8% foram considerados como "Requer atenção" e 28 ou 13,8% como "Com problemas". Se compararmos a análise realizada no 1º semestre, houve aumento nos "Com problemas" e que devem ser levados a instância de governança superior para buscar solução. Houve pequena redução na proporção de casos que "Requerem Atenção" de 44% para 42,8% e uma redução mais expressiva de 48% para 43% entre os IRFEs considerados "Normais" ou em "Bom andamento".

Gráfico19: Situação de criticidade dos IRFEs em Execução.



Fonte: RS. SME/RS, 2023. Elaboração própria.

Um outro aspecto importante a se destacar é que a maior parte dos instrumentos de repasse celebrados tem um período de execução maior que um ano, sendo que um número significativo tem mais que 5 anos de vigência. Há 43 IRFEs, ou 21% do total de IRFEs em execução, cuja vigência foi iniciada entre 2008 e 2018.14 desses tem mais de 10 anos em execução. Essa situação indica que determinadas dificuldades da administração pública são bastante persistentes no tempo e precisam ser identificadas para serem tratadas da melhor forma.

Ao mesmo tempo, considerando-se uma segmentação do processo de execução em etapas como: etapa preparatória, que inclui procedimentos técnicos e administrativos prévios ao encaminhamento da licitação, etapa de licitação e contratação e etapa de execução propriamente dita, tem-se que a maior parte dos instrumentos, 84 de 184, 45% dos IRFEs que estavam em execução, estava na etapa preparatória no mês de junho de 2023. Apenas 15 IRFEs, 8% dos em execução, estavam em licitação em junho de 2023. Ou seja, é comum que os instrumentos fiquem um tempo expressivo na etapa preparatória. Esta etapa envolve elaboração de Termos de referência e projetos arquitetônicos e de engenharia, emissão de licenciamento ambiental, regularização fundiária, quando se trata de obra, a precificação e a catalogação junto a CELIC, quando se trata de aquisição de bens e outros serviços. Ademais, a partir de 2022, a Nova lei de licitações, a lei nº 14.133/21, trouxe como peça obrigatória o estudo técnico preliminar (ETP). Tal

instrumento e seus requisitos adicionaram novos elementos aos já tradicionais procedimentos da administração pública. É nessa etapa preparatória - que envolve ações de planejamento e preparação das peças técnicas imprescindíveis à licitação e chave para que se avance na execução física - que reside boa parte dos problemas dos IRFEs.

Ao mesmo tempo, ainda que certos órgãos convenientes não tenham realizado entregas físicas à sociedade e, portanto, não realizaram pagamento ou tiveram uma execução financeira muito baixa no exercício de 2023, estes órgãos fizeram importantes esforços técnicos e administrativos para executar os respectivos IRFEs. Venceram etapas e avançaram no processo de execução. São eles: UERGS, SEMA e SEL. Outro recorte de análise é o número de IRFEs que não realizou pagamento no exercício. Tivemos 142 IRFEs nessa situação, sem movimentação financeira em 2023, o que traz um desafio ao processo de execução em si. É um número bastante expressivo que deve ser analisado.

Parte das razões para tal situação foi identificada no monitoramento realizado em 2022, persistiu e foi corroborada no Diagnóstico elaborado no 1º semestre de 2023. Destacou-se como principal dificuldade no Diagnóstico a elaboração de peças técnicas para instruir os processos administrativos, o que também foi associado à falta de técnicos em alguns órgãos para atender os prazos previstos nos IRFEs. O segundo maior problema está relacionado ao atraso nos aceites pelo concedente de processos relacionados à execução dos IRFEs, tais como aceites de alterações de Plano de Trabalho, de projetos e documentos para vencer a cláusula suspensiva e de licitações já homologadas. Nesse sentido, manter o relacionamento constante e uma comunicação positiva com o órgão federal concedente é fundamental.

Há outra razão para eventuais dificuldades e que antecede o início da execução, que são os efeitos do planejamento insuficiente das propostas de captação. Ocorrem atrasos na elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, demora para obtenção de licenciamentos ambientais e na regularização fundiária que, se estivessem realizados, agilizariam muito a execução dos IRFEs de

obras. Também há a preparação de cronogramas de execução não ajustados internamente dentre os diferentes setores técnicos, administrativos e de governança. A inadequada preparação de documentos técnicos no tempo correto acaba atrasando o andamento da execução.

No que tange à modalidade Transferências Especiais, idealizadas como um modelo mais ágil e menos burocrático de execução, ainda é prematuro fazer-se uma avaliação quanto à eficiência. O fato do sistema de acompanhamento, o módulo Transferência Especial na Transferegov, ser flexível e não estruturado, poderá trazer dificuldades a esse acompanhamento no médio prazo, caso esta modalidade de transferência ganhe uma escala muito grande. De todo modo, viu-se que, quando o objeto se tratar de aquisição de bens e o órgão beneficiário tiver eficiência no processo administrativo, essa eficiência tende a se transferir para a execução da Transferência especial. Quando o objeto tratar de obras, é possível que parte das dificuldades, como dispor de projeto de engenharia tempestivamente se mantenham, mas como a verificação dos requisitos da conhecida “cláusula suspensiva” não é submetida a uma equipe revisora do concedente, pode ser que a execução seja mais rápida.

Já na modalidade Transferências legais, os processos que beneficiaram o Rio Grande do Sul foram bastante distintos. No caso da METROPLAN, o modelo de execução era repasse de subsídio financeiro às empresas com concessão de serviço de transporte público selecionadas e foi bastante eficiente. Todo o recurso foi repassado no prazo previsto. No caso da SEDUC, a modalidade de aquisição de bens foi executada num prazo razoável, todavia, a modalidade de aquisição de chips revelou-se tão difícil de ser executada que foi necessário repactuar o modelo de contratação junto ao FNDE para viabilizar o acesso ao serviço, o que deve ocorrer no primeiro semestre de 2024.

Esse conjunto de elementos avaliativos deve orientar a Divisão de Monitoramento de Convênios a organizar seu plano de ação para apoiar os órgãos e, juntamente com os setorialistas, buscar soluções que equacionem os problemas e minimizem eventuais riscos.

Por fim, conclui-se que os IRFEs em execução pelos 18 órgãos do governo estadual tiveram um desempenho positivo com entregas importantes à sociedade gaúcha, assim como um bom desempenho financeiro com o aumento do valor pago, tanto em termos absolutos quanto relativos em relação ao ano anterior. Todavia, existe um potencial de melhoria que deve ser perseguido para ampliar o desempenho físico e financeiro. Nessa perspectiva, persiste a necessidade de seguir qualificando o processo de monitoramento como política de apoio à melhoria da gestão dos instrumentos, o chamado Acompanhamento Setorial de Instrumentos de Repasse Federal (ASIRFE). Uma mudança que vai colaborar nesta perspectiva é o novo modelo de monitoramento que insere os IRFEs na sistemática de monitoramento dos projetos estratégicos, o que deve valorizar o tratamento deles dentro de cada órgão conveniente e aumentar o tempo de dedicação técnica e administrativa, respectivamente.

É necessário registrar a notável melhoria na capacidade de registro, sistematização e gestão de dados da execução dos IRFES, tanto para fins de governança e gestão, quanto para o monitoramento. Isso só foi possível com a utilização de uma sistemática de monitoramento estruturada e com o uso de ferramenta corporativa do governo, o SME, e com a construção do Sistema de integração de dados de repasses federais no Rio Grande do Sul, o SIRFE. Essas iniciativas criaram as condições de se iniciar a gestão do monitoramento dos IRFEs de modo gerencial.

3.3 Perspectivas para o processo de monitoramento em 2024

Em 2024, deve permanecer a maior parte dos objetivos estabelecidos para o monitoramento da execução em 2023. Isso porque a implementação de certas melhorias é recente e requer que sejam reforçadas e consolidadas, tanto em termos de operacionalização quanto de disseminação junto às equipes de monitoramento e apoio da SPGG e junto aos órgãos convenientes.

A atualização das diretrizes para 2024 está em desenvolvimento, todavia, pode-se assumir que algumas deverão ser mantidas como:

- Buscar maior clareza, integridade, assertividade, tempestividade e disponibilidade de dados à gestão;
- Buscar o aprimoramento do planejamento operacional para apoiar a gestão dos IRFEs e a melhoria do seu desempenho;
- Intensificar a comunicação e a articulação com órgãos meio, sejam federais sejam estaduais, para apoiar os órgãos convenientes na execução dos IRFEs;
- Aprimorar o uso de indicadores para o monitoramento do desempenho dos IRFEs, numa perspectiva mais gerencial;
- Aprimorar a integração dos processos de monitoramento dos IRFEs que financiam projetos estratégicos.

Há outros pontos, já identificados, que deverão ser incorporados no plano de trabalho de 2024 para aprimorar o processo, os quais são descritos a seguir:

Disseminação de novas regras federais:

Há necessidade de incrementar ações de disseminação, junto aos órgãos estaduais, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº33/2023, a qual substituiu a Portaria Interministerial nº 424/2016, e estabeleceu novas regras e procedimentos para a execução de instrumentos, ou para novas captações de recursos junto à União, que entrou em vigor em agosto de 2023. Há, também, necessidade de fortalecer o Plano de Contratações Anual (PCA), um instrumento necessário ao incremento de ações de planejamento nos órgãos setoriais, em atuação conjunta com a CELIC, visando à agilização dos processos licitatórios.

Aprimoramento do ciclo de monitoramento:No âmbito específico do modelo de monitoramento dos IRFEs, bem como da sua integração ao monitoramento dos projetos estratégicos do governo estadual, estão sendo debatidas alterações pela SUPLAN/SPGG. Essas definições na sistemática devem impactar a dinâmica dos ciclos de ASIRFE, que deverá gerar informações prévias de qualidade e tempestivas, bem como retomar o trabalho de definição de indicadores gerenciais.

Neste sentido, será ainda mais relevante promover ações para assegurar a clareza, a integridade, a assertividade e a tempestividade na alimentação do SME pelos órgãos, estimular a capacitação dos novos órgãos convenientes na plataforma Transferegov e promover a capacitação dos órgãos e setorialistas na alimentação e no uso do SME, em especial da recentemente criada funcionalidade PROA.

Qualificar a gestão geral do ASIRFE: Intensificar a comunicação e a articulação com os integrantes da Rede de Planejamento, Governança e Gestão, como o seu coordenador e o especialista setorial em processos relacionados a instrumentos de repasse nos órgãos setoriais que mantêm IRFEs em execução.

Transferências especiais: outra ação de monitoramento que deverá ser aprimorada é a relacionada às Transferências Especiais. Esta modalidade de emenda parlamentar individual tem crescido em número e valor a cada ano e, recentemente, a Instrução normativa do TCU 93/2024, estabeleceu um conjunto de regramentos para a execução dessas transferências que terão curto espaço de tempo para serem implementadas. A DMC/DECAP deverá se alinhar a estas novas orientações e apoiar os órgãos nessa implementação.

Consolidação do SIRFE: há vários desafios para a institucionalização e a sustentabilidade do Sistema de Integração de Repasses Federais (SIRFE) que serão enfrentados. Um deles é finalizar e disponibilizar os relatórios aos órgãos de governança e os específicos à sociedade. Outro é a divulgação junto a esses atores.

Outro desafio do SIRFE tem conexão direta e forte com a qualidade e com a tempestividade da alimentação qualitativa no SME. Ou seja, é preciso assegurar e manter a assertividade e a tempestividade na alimentação do SME pelos executores, para conferir maior credibilidade e funcionalidade ao SIRFE junto aos usuários “internos” dos próprios órgãos convenientes, que são os secretários de Estado, diretores, setores meio, além dos usuários “externos”, que são os órgãos de governança e monitoramento como a SPGG, a Casa Civil, o Gabinete do Governador e a própria sociedade.

Novos IRFEs do PAC: O monitoramento do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) deve constituir-se num dos grandes desafios de 2024 e dos próximos anos. O governo estadual apresentou um conjunto de propostas ao governo federal em diferentes modalidades. Em que pese essas propostas estejam numa fase de avaliação para posterior contratação, sabe-se que a definição da estratégia de monitoramento pelo Estado deve ser feita tempestivamente. Em se tratando de propostas que sejam incorporadas à carteira de projetos estratégicos para o Estado, o monitoramento deve estar conectado e compartilhado com o monitoramento dos IRFEs.

A partir dessas e de outras ações de aprimoramento do monitoramento e do apoio da SPGG, com a definição de ações preventivas e resolutivas de riscos e problemas, o maior planejamento das licitações e uma gestão mais eficiente desses instrumentos, espera-se a qualificação e a intensificação da execução dos IRFEs. Ao final, espera-se um maior desempenho físico e financeiro e entregas efetivas à sociedade gaúcha.

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Na presente seção, são relatadas as atividades de captação de recursos relacionadas às operações de crédito contratadas e prospectadas pelo Estado do Rio Grande do Sul.

A contratação de operações de crédito junto a bancos e organismos multilaterais conferem ao Estado maior capacidade de investimento para a execução de projetos especiais. Os financiamentos contratados, embora não se caracterizem por proporcionar um fluxo constante de investimentos, oferecem às áreas contempladas um impulso concentrado no tempo que lhes permite estruturar ou reestruturar suas políticas públicas. Conseqüentemente, esses recursos adquirem relevância quantitativa no financiamento de alguns setores da ação estatal. Adicionalmente, por comumente requererem alto nível de formulação dos projetos que são objeto de financiamento, com requerimentos metodológicos, mecanismos de gestão, controle e efetividade, as operações de crédito constituem-se também em importante motor da qualificação da ação pública.

O DECAP, por meio da Divisão de Operação de Crédito e Cooperação Técnica (DOCCT), trata de operações de crédito destinadas ao financiamento de políticas públicas, reembolsáveis (aquelas com prazo de amortização superior a doze meses e que compõem a dívida fundada ou consolidada) ou não-reembolsáveis (doações). A atuação do departamento inclui *operações de crédito interno*, quando contratada com credores situados no país, e *operações de crédito externo*, quando contratada com agências de países estrangeiros, organismos internacionais ou instituições financeiras estrangeiras.

O processo de captação de recursos via operação de crédito envolve a prospecção de fontes disponíveis, o relacionamento com as instituições financiadoras e a aquisição de conhecimento sobre suas políticas e normas operacionais, bem como sobre suas linhas de crédito. Além disso, requer o

conhecimento das políticas públicas e das necessidades de financiamento das diversas áreas de atuação do Estado.

Na etapa de estruturação, o DECAP presta assistência técnica aos órgãos na preparação de projetos, conforme os requisitos estabelecidos pelos financiadores, e coordena a elaboração dos documentos que formalizam o interesse na contratação da operação de crédito (carta-consulta ou consulta prévia). O financiador realiza missões ou visitas técnicas de preparação do projeto, e o DECAP realiza os procedimentos necessários na tramitação para aprovação da operação, junto à União e ao agente financiador.

Durante a execução, o DECAP coordena a execução de operações, quando multissetoriais, mas também monitora e presta apoio aos órgãos na execução de seus projetos.

O longo caminho da captação de recursos via operação de crédito encerra-se somente quando concluída a última prestação de contas e feitas as devidas avaliações, com o encerramento da operação. Após o encerramento, há ainda auditorias e possíveis esclarecimentos ao financiador em relação a compromissos contratuais e aos resultados de auditorias, bem como o pagamento do financiamento.

4.1 Operações de Crédito no Rio Grande do Sul

Desde 1988, o Estado do Rio Grande do Sul realizou muitas operações de crédito, a maioria das quais externas, junto a instituições multilaterais. A SPGG e a Secretaria da Fazenda (SEFAZ) são os órgãos estaduais responsáveis pelas principais operações realizadas, havendo, em geral, a SPGG captado aquelas voltadas a investimentos e a SEFAZ realizado de reestruturação de dívida e de reequilíbrio financeiro.

4.2 Contratos vigentes e em fase de encerramento

4.2.1 Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Sul (PROREDES BIRD)

O Estado assinou, em setembro de 2012, contrato de empréstimo com o BIRD, de US\$480.000.000, com garantia da União, para financiamento do PROREDES BIRD. O Programa apoiou uma agenda de programas do PPA para aprimorar o planejamento e a execução de investimentos públicos por meio do fortalecimento da capacidade do órgão de planejamento do Estado e algumas secretarias. A coordenação do Programa foi feita pela SPGG.

O Programa apoiou investimentos em educação (modernização tecnológica, sistema de avaliação e recuperação e construção de prédios escolares), transportes (reabilitação e reparos de rodovias), desenvolvimento do setor privado para empresas de pequeno e médio porte (arranjos produtivos locais, serviços de extensão produtiva e inovação e parques e polos tecnológicos) e modernização da gestão pública (gestão de ativos). Adicionalmente, contemplou ações em planejamento de investimentos públicos, gestão de compras e de contratos, avaliação de impacto, fortalecimento institucional de órgãos executores, avaliação de impacto, gestão ambiental e de risco de desastres, entre outros projetos.

Havendo encerrado o período de aplicação de recursos em novembro de 2019, a operação com o Banco Mundial demandou a execução dos procedimentos finais relativos ao seu encerramento.

Os cálculos do saldo final do projeto resultaram em US\$ 1.125.311,12 (0,23% do montante total) a serem devolvidos, oriundos de despesas glosadas pelo Estado em convênios financiados com recursos da operação, nas áreas de ciência e tecnologia e desenvolvimento do setor privado. O Banco manifestou concordância com os cálculos apresentados e enviou ofício solicitando a devolução dos valores. O Estado realizou o pagamento do valor, encerrando a operação.

4.2.2 Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Sul (PROREDES BNDES)

O PROREDES BNDES é uma operação de crédito reembolsável firmada em 2012, entre o Estado e o BNDES, no âmbito da linha de financiamento BNDES Estados, com o aval da União. O valor captado é de R\$1.085.704.200.

Sob a coordenação da SPGG, o PROREDES BNDES apoia a viabilização da execução de programas de desenvolvimento integrado constantes no PPA e nas leis orçamentárias, em áreas como desenvolvimento do setor privado e inovação tecnológica, melhorias em transportes, modernização do sistema produtivo rural, habitação para grupos de baixa renda, qualificação da segurança pública e ampliação do crédito para municípios e empresas.

A operação encontra-se em fase final de execução, com projetos da METROPLAN e do DAER-RS sendo concluídos. O prazo da operação se encerrou em dezembro de 2023, devendo os executores, no primeiro quadrimestre de 2024, realizarem os últimos pagamentos e a prestação de contas. Segue o acompanhamento físico e financeiro da execução, com a elaboração de relatórios trimestrais, a contabilização e a prestação de contas, bem como o apoio aos órgãos.

Figura 8: Acesso Municipal em execução– Rolador - ENTR. BRS-285 (p/ São Luiz Gonzaga)



Fonte: DAER, 2024.

Figura 9: Pavimentação de vias em Alvorada



Fonte: DAER, 2024.

4.2.3 Programa de Oportunidade e Direitos (POD)

O Estado contratou com o BID, em 2014, uma operação de crédito no montante de US\$50.000.000 para apoiar o POD, uma iniciativa da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos voltada à redução dos índices de criminalidade violenta entre os jovens. Suas atividades se encerraram em 2023, restando o primeiro trimestre de 2024 para os ajustes financeiros, a prestação de contas devida e a auditoria externa, esta, a cargo do Tribunal de Contas do Estado.

O Programa se destacou por possuir foco geográfico nas cidades de Alvorada, Porto Alegre e Viamão, as quais apresentam os maiores Índices de Vulnerabilidade Juvenil à Violência. Outro elemento de destaque é sua abordagem integral sobre os fatores de risco, que organiza ações multidisciplinares relacionadas a categorias críticas: prevenção social, situacional, controle, reabilitação e reinserção. Consequentemente, assume os objetivos de melhorar a inserção de adolescentes e jovens em situação de risco no sistema educacional, bem como no mercado de trabalho, de aumentar a efetividade da polícia no âmbito local, de reduzir a taxa de reincidência da população jovem em conflito com a lei e

de melhorar a articulação dos serviços de prevenção e controle do crime voltados aos jovens em situação de alto risco.

4.2.4 Programa de Apoio à Agricultura Familiar e Camponesa

Em novembro de 2015, o Estado e o BNDES celebraram uma colaboração financeira não reembolsável no valor de R\$25.000.000. Originados no BNDES Fundo Social e operados por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER, os recursos são destinados ao apoio a ações de estruturação de empreendimentos produtivos coletivos da agricultura familiar no Estado, no âmbito do Programa de Apoio à Agricultura Familiar e Camponesa, que é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural - SEAPDR.

Tais ações contemplam a estruturação da comercialização da produção, o incentivo à inclusão produtiva dos camponeses e o fomento à utilização de técnicas de produção agroecológicas. O Programa objetiva buscar a sustentabilidade de famílias camponesas, por meio da agregação de valor aos produtos, da inclusão nas cadeias produtivas pertinentes e da qualificação da produção. Em 2023, foram desenvolvidas ações da esfera administrativa do Programa, relacionadas aos projetos apoiados, por intermédio das equipes da SDR e do BNDES. Além disso, foram retomadas as articulações entre o Banco, a Secretaria e os movimentos sociais do campo para a viabilização da alocação da parcela remanescente dos recursos do BNDES no âmbito da operação (R\$22 milhões).

4.2.5 Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul (PROFISCO II)

O Estado assinou, em dezembro de 2020, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o PROFISCO II, uma captação de US\$60.000.000, coordenada pela SEFAZ. O Projeto tem por objetivo contribuir para a sustentabilidade fiscal do Estado por meio da modernização da infraestrutura tecnológica, com o consequente

aumento da transparência da gestão fiscal, do aumento da eficiência arrecadatária e da simplificação para o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes, bem como pelo aumento da eficiência e da efetividade do gasto público, de modo a contribuir para a disciplina fiscal. A operação está em execução.

4.3 Ações de prospecção em 2023

Em 2023, o DECAP também deu andamento às atividades de prospecção de novas oportunidades. O quadro atual de oportunidades é delineado pela posição fiscal desfavorável do Estado, cujo indicador de Capacidade de Pagamento¹³ classificado com nota “D”. Soma-se a isso o fato de o RS ter aderido ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) em 2022, o que o coloca numa posição de somente poder realizar operações de crédito autorizadas pelo art. 11 da Lei Complementar 159/2017, que instituiu o RRF, alterada pela Lei Complementar 178/2021. Além disso, as operações precisam constar no Plano de Recuperação Fiscal (PRF) apresentado pelo Estado e aprovado pela União. Atualmente, o Estado possui previsão em seu PRF de contratar operações de crédito em busca de reequilíbrio fiscal e de melhoria da gestão para reduzir gastos e/ou aumentar receitas.

Enquadrado nessa condição está o Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público dos Estados - PROGESTÃO, elaborado pelo Ministério da Economia e pelo Banco Mundial (BIRD). O Estado do Rio Grande do Sul submeteu carta-consulta ao Ministério da Economia em 2021, mas, em 2022, não foi possível dar andamento ao pedido de aprovação pela COFIEIX, pois o PROGESTÃO não foi incluído no PRF.

Em 2023, foram retomadas as discussões entre SEFAZ, SPGG e BIRD. Considerando a possibilidade de aumento do limite de endividamento pelo RS e inclusão da operação no PRF, nova versão da carta-consulta foi preparada, no valor de US\$ 55 milhões (US\$ 50 milhões de financiamento e US\$ 5 milhões de

¹³ Trata-se de indicador que orienta o processo de autorização, pela União, para a contratação de operações de crédito de estados e municípios.

contrapartida). Foram incluídos projetos de racionalização de gastos com pessoal ativo e inativo, modernização de compras públicas, racionalização de gastos com patrimônio e de gestão de investimentos públicos, além de racionalização de despesas nas áreas setoriais da Saúde, Educação e Assistência Social. O documento será submetido à COFIEIX no início de 2024.

Outra operação excepcionalizada é a do Programa de Apoio à Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul - Pro-Sustentabilidade. Em 2022, o Estado teve sua carta-consulta, no montante de US\$ 500 milhões, aprovada na COFIEIX. Em 2023, a SEFAZ preparou a operação e obteve aprovação do projeto junto ao financiador, bem como obteve a aprovação no Senado Federal. A operação deve ser contratada em 2024.

Em 2023, foi lançado pelo Governo Federal novo edital para captação de recursos do Fundo para Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), no qual o Brasil dispõe de US\$ 70 milhões para novos projetos no âmbito dos programas de Convergência Estrutural e Coesão Social. Como os recursos são disponibilizados em caráter não-reembolsável (doação), sendo financiadas até 85% das despesas elegíveis dos projetos, estes podem ser disputados pelo RS. Visando potencializar o apoio do FOCEM ao financiamento de políticas públicas estaduais, o DECAP preparou uma estratégia e atuou no processo de definição dos projetos a serem submetidos à COFIEIX em fevereiro de 2024.

Ainda, foram iniciadas as tratativas pela SEFAZ para uma operação de crédito do tipo excepcionalizada. Trata-se de uma operação de crédito a ser contratada com o Banco Mundial, no valor de US\$ 500 milhões. A operação é do tipo DPL (Desenvolvimento com Políticas de Empréstimo), que pressupõe a implementação de políticas públicas como contrapartida estadual para liberação dos recursos. Em dezembro de 2023, a SPGG passou a integrar o Grupo Técnico, coordenado pela SEFAZ, de preparação dessa nova operação e definição das políticas a serem propostas. A preparação deve ter andamento em 2024.

Adicionalmente, para fortalecer o trabalho de prospecção de oportunidades de captação de recursos nessa modalidade, a DOCCT deu andamento à atualização do seu Banco de Fontes. Esta iniciativa visa facilitar a identificação de fontes de recursos, tanto reembolsáveis quanto não reembolsáveis, destinadas aos projetos estaduais. Realizou-se uma revisão abrangente, incluindo a atualização, identificação, padronização e limpeza dos dados e informações existentes. A nova versão deste documento está programada para ser finalizada e divulgada em 2024, sendo apresentada no formato de *Dashboard Power BI*. Inicialmente, o painel será de uso interno, contribuindo para um levantamento mais preciso de oportunidades por parte dos órgãos executores. O propósito desta abordagem é fortalecer a presença proativa do Estado no início dos processos de captação desses recursos, proporcionando suporte para uma identificação mais eficaz e estratégica de oportunidades.

4.3 Considerações finais

Em 2023, o DECAP atuou na coordenação da execução do PROREDES BNDES e deu andamento à finalização do PROREDES BIRD. Além disso, acompanhou o andamento das operações de crédito que estão sendo executadas por órgãos estaduais e prestou assistência, quando demandado por esses ou pelos financiadores.

O DECAP manteve as atividades de prospecção de novas oportunidades. Foi dado andamento à tramitação para a contratação do PROGESTÃO, lançada estratégia para captação de recursos do FOCEM e apoiada a preparação do novo DPL da SEFAZ.

Apesar da situação fiscal do RS, o trabalho de atualização do Banco de Fontes deve em breve contribuir para a identificação de oportunidades de captação de recursos não onerosos para os projetos estaduais.

Salienta-se que, apesar de a SPGG possuir a competência legal para coordenar a captação de recursos estadual, algumas dificuldades ainda são enfrentadas e prejudicam a adequada tomada de decisão sobre a contratação de operações de crédito. Faz-se necessário ainda o fortalecimento desse papel e o devido reconhecimento institucional para que seja possível uma coordenação efetiva e qualificada do processo de captação de recursos via operações de crédito. Nesse sentido, o DECAP trabalha na elaboração de uma proposta de política estadual de captação de recursos.

5. COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

A cooperação técnica internacional (CTI) constitui-se em um conjunto de práticas desenvolvidas entre dois ou mais atores internacionais com intuito de induzir mudanças qualitativas ou estruturais para a superação de problemas identificados em dado território, com ganhos mútuos. Essas mudanças podem ocorrer por aprimoramento das políticas públicas, apropriação de conhecimento, além de intervenções no desenvolvimento de determinados territórios.

A CTI no Brasil envolve a articulação entre três atores, necessariamente: (1) a agência executora, a qual demanda CTI, e que pode ser do governo federal, estadual ou municipal, ou mesmo entidades representativas de setores econômicos ou da sociedade civil; (2) organismo multilateral internacional ou órgão de país estrangeiro, que oferta a CTI; (3) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), órgão pertencente ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), que apresenta competência para firmar acordos de CTI com organismos internacionais ou com outros países. Quando realizada por entes subnacionais (Estados e Municípios) é chamada de cooperação técnica internacional descentralizada.

Cabe ressaltar que há importantes limites na CTI. A CTI não pode ser substituta das atividades regulares institucionais na gestão pública. Ademais, o projeto deve se adequar aos critérios do organismo internacional ou do país parceiro

no caso da cooperação recebida do exterior. Além disso, a CTI não é regulada pela disciplina de contratos e convênios, mas sim amparada em Acordos Internacionais firmados entre o governo brasileiro e os organismos internacionais e em legislação federal específica.

A coordenação da CTI no Estado está entre as atribuições do DECAP, que, por meio da DOCCT, atua na prospecção de oportunidades, na realização de procedimentos internos e externos e no suporte institucional aos órgãos. Englobam-se no trabalho as atividades de acompanhamento das sucessivas etapas necessárias para a celebração e para a execução dos projetos de CTI.

5.1 Projetos de CTI em execução em 2023

Nesta seção apresentam-se os projetos que se encontram em fase de execução.

5.1.1 SES e UNESCO: “Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no Estado do Rio Grande do Sul”

O acordo de cooperação Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no Estado do Rio Grande do Sul, firmado entre a Secretaria da Saúde (SES) e a Organização das Nações Unidas para a Cultura e a Educação (UNESCO), em 2019, busca aplicar metodologias inovadoras no campo da educação preventiva, da prevenção em saúde, da comunicação e, ainda, apoiar e fomentar pesquisas e estudos nos diferentes campos de saber para subsidiar a formulação de políticas públicas e tomada de decisão de gestão no enfrentamento das IST/Aids no Estado. O projeto tem duração de 48 meses e orçamento inicial foi de R\$ 4.400.000. Em 2021, foram concluídos os estudos para diagnóstico e mapeamento de ações voltadas à prevenção de IST/HIV/Aids. Em 2022, iniciou-se o processo de entrega de produtos, como o lançamento de Portal na Internet e plano de implementação de mídias sociais para ações de comunicação

em saúde ao público-alvo do projeto e o desenvolvimento de materiais educativos para Metodologias Ativas nas escolas. Em 2023, o projeto passou por uma revisão substantiva, na qual se optou por priorizar a entrega de atividades que refletissem o contexto e as prioridades atuais da SES, além do pedido de extensão do prazo para dezembro de 2025 e do aumento do orçamento para R\$ 4.583.988,27. O pedido foi aprovado pela ABC.

5.1.2 SES e OIM: “Inserção e Acompanhamento de Imigrantes e Refugiados nos Serviços de Atenção Primária em Saúde: Intervenções Para a Qualificação de Processos”

A SES e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), órgão das Nações Unidas, assinaram, em 2020, o acordo de cooperação Inserção e Acompanhamento de Imigrantes e Refugiados nos Serviços de Atenção Primária em Saúde: Intervenções para a Qualificação de Processos. Esse projeto buscou apoiar a população migrante estrangeira residente no RS para acessar os serviços do Sistema Único de Saúde. Um dos produtos foi a elaboração de uma cartilha multilíngue de forma a munir essa população com informações precisas ao ingressar em Unidades Básicas de Saúde do Estado. O trabalho teve como parceiros o Centro de Atendimento ao Migrante de Caxias do Sul, a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), a Universidade de Caxias do Sul (UCS) e a Faculdade São Francisco de Assis. Em 2023, o projeto foi concluído.

5.1.3 SPGG e PNUD: “Modernização e inovação em gestão pública no Estado do Rio Grande do Sul”

A SPGG e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) assinaram, em 2019, o acordo de cooperação Modernização e Inovação em Gestão Pública no Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de desenvolver subsídios para a modernização e promoção de inovação no âmbito da gestão pública. Este

objetivo será alcançado por meio da elaboração e teste de novos conteúdos e metodologias voltadas a distintos aspectos da gestão pública. Em 2021, ocorreu revisão substantiva do projeto, aprovada em 2022, estipulando seu orçamento em R\$ 2.398.928. Em 2023, a SPGG submeteu à ABC o pedido de revisão simplificada para estender a vigência até julho de 2024.

O produto referente à Gestão Documental foi parcialmente executado, tendo-se à frente a Subsecretaria de Patrimônio, por meio do Arquivo Público Estadual. Está em elaboração um TR que objetivará a contratação de instituição para otimizar a política de gestão documental no Estado, com ênfase na questão de acesso e da manutenção dos acervos. O produto referente ao Mapeamento de Processos da SPGG foi executado com a consultoria da empresa Publix, atendendo a Subsecretaria de Planejamento da SPGG. Esse eixo, cuja execução havia se iniciado no final de 2022, culminou com a elaboração do guia e da cartilha para melhoria dos processos da Subsecretaria, em novembro de 2023. O produto Qualificação do Portal da Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais (IEDE), que beneficiará também a Subsecretaria de Planejamento, teve seu Termo de Referência ajustado e aprovado tanto pelas equipes técnicas do Estado, como por sua análoga junto ao PNUD, mas não houve empresas interessadas no processo licitatório. Para solucionar a questão, o TR encontrava-se em revisão no final de 2023, de forma a viabilizar o interesse de candidatos. O produto referente a compras públicas estava em fase de ajuste na contratação da empresa que deverá fornecer a expertise demandada.

5.1.4. SEDUC e OEI: Centro de Referência em Educação no Instituto General Flores da Cunha

A SEDUC e a OEI iniciaram negociações para viabilizar o projeto designado “Fortalecimento da Produção Científico-Tecnológica e das Ações de Inovação no Ensino Estadual do Rio Grande do Sul por meio do Centro de Referência em

Educação” no Instituto General Flores da Cunha. Dentro de um projeto maior de revitalização do Instituto, o projeto prevê a construção de um Centro de Desenvolvimento de Profissionais da Educação, o Centro Gaúcho de Educação Mediada por Tecnologias e o Museu Escola do Amanhã. O projeto foi assinado em setembro de 2023 e, a partir de então, teve sua execução iniciada, com orçamento total de R\$ 21.482.410,74.

5.1.5. SEDUC e UNESCO: “Desenvolvimento de uma educação transformadora e cidadã para a rede de ensino do Estado do RS”

A SEDUC e a UNESCO elaboraram um projeto visando à consolidação das práticas pedagógicas, curriculares e de gestão da educação na rede estadual. Busca-se, então, a identificação de boas práticas pedagógicas, o desenvolvimento de materiais para a educação integral, o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e curriculares, a atualização dos conhecimentos dos profissionais de educação, o desenvolvimento de ferramentas, metodologias e diagnósticos de apoio à gestão pedagógica, a identificação de tecnologias, conteúdos e metodologias educacionais inovadoras, e o aprimoramento da capacidade de gestão dos programas educacionais da SEDUC/RS. O projeto foi assinado em dezembro de 2023, viabilizando-se o início de sua execução, com o valor total de R\$ 10,405,290.00.

5.2 Projetos de CTI em pactuação

Nesta seção, descrevem-se as iniciativas de cooperação técnica internacional que se encontram em fase de negociação, de elaboração dos documentos de projeto ou em fase de assinatura.

5.2.1 SEDUC e OEI: “Redução da Evasão Escolar”

O projeto tem o intuito de propiciar a redução da evasão escolar e de melhorar o desempenho do Rio Grande do Sul no Índice do Desenvolvimento da Educação (IDEB). O projeto em discussão apresenta ações voltadas aos seguintes eixos: (1) realização de estudo sobre as condições estruturais, administrativas e logísticas da Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul e sua Rede, voltada para a redução da evasão escolar; e (2) implementação de sistema para monitoramento contínuo da educação no Estado, que lhe permita concentrar esforços para combater a evasão escolar e, conseqüentemente, melhorar os índices do IDEB. O projeto já obteve a carta de não objeção da ABC, em 2022, mas ainda não foi assinado pelas partes em questão.

5.2.2. SAS e Unesco: Família Gaúcha

A Secretaria de Assistência Social começou a negociar também com a UNESCO uma proposta de CTI, denominada “Família Gaúcha”. O projeto tem o objetivo de apoiar tecnicamente a implementação do Programa de mesmo nome, o qual almeja mitigar as vulnerabilidades socioeconômicas, bem como a pobreza e extrema pobreza entre as famílias gaúchas. O órgão concluiu a elaboração da primeira minuta do projeto, a qual foi submetida para a análise técnica pela ABC. Cabe ressaltar que esse projeto recebeu o selo de estratégico. Espera-se que o instrumento seja aprovado e assinado no primeiro semestre de 2024.

5.2.3. RS Seguro e UNESCO “COMunidades”

Em 2023, foram iniciadas as negociações entre a equipe do RS Seguro e a UNESCO para a elaboração de um projeto de CTI intitulado “RS Seguro COMunidades”. A iniciativa busca apoiar e fortalecer o desenvolvimento de projetos, a implantação, a implementação e a governança de programas de prevenção e promoção, nos territórios priorizados pelo Programa RS Seguro, com o objetivo de reduzir a violência, melhorando a qualidade de vida da população nessas

localidades. O órgão concluiu a elaboração da primeira minuta do projeto, a qual foi submetida para a análise técnica pela ABC. Espera-se que o instrumento seja aprovado e assinado no primeiro semestre de 2024.

5.2.4. SES e OPAS: Primeira Infância Melhor

O Programa Primeira Infância Melhor, da Secretaria Estadual da Saúde, iniciou as conversações com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para a consecução de uma nova cooperação com vistas a fortalecer o programa. Este projeto, diferentemente dos demais, caracteriza-se por ser de execução direta, em que o parceiro externo (e não o órgão estadual) assume a coordenação e a execução da proposta. Além disso, a instância federal responsável pela aprovação é o Ministério da Saúde, o qual também repassa os recursos financeiros necessários. Dada essa especificidade, a equipe da DOCCT tem prestado apoio de forma pontual à SES, sobretudo no diálogo com órgãos-meio para esclarecimento de eventuais dúvidas. Em abril de 2023, a SES iniciou os trâmites para a consecução do projeto, e se espera que o mesmo seja aprovado e tenha sua execução a partir de 2024.

5.2.5. SICT e MIEM (Uruguai)

Ao longo de 2023, o Ministério de Industria, Energía y Minería (Uruguai) solicitou assistência técnica ao Brasil e indicou como parceiro externo a Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia (SICT). A proposta tem como intuito promover o ambiente de inovação junto às Pequenas e Médias Empresas da região urbana binacional Santana do Livramento e Rivera, por meio da capacitação de jovens estudantes e da facilitação de sua inserção no mercado de trabalho. Em setembro de 2023, a SICT e a SPGG foram convidadas pela ABC para participar da delegação brasileira perante a Comissão de Cooperação Técnica Mista Brasil e Uruguai em

Montevidéu, com intuito de negociar e desenhar a proposta. O projeto foi analisado pela ABC e aguarda a realização de diligências adicionais demandadas pela Agência Uruguaia para a Cooperação Internacional (AUCI), para viabilizar sua assinatura e sua execução.

5.3 Estruturação do processo de Cooperação Técnica Internacional do RS

Em 2023, a DOCCT trabalhou na elaboração do Guia de Cooperação Técnica Internacional do RS, com a finalidade de subsidiar o processo de cooperação técnica internacional na Administração Pública Estadual. Por se tratar de uma atividade relativamente ainda pouco desenvolvida pelos órgãos estaduais, há uma demanda por esclarecimentos quanto aos procedimentos a serem realizados para a preparação e a execução desse tipo de captação.

Além disso, iniciou-se o mapeamento dos processos de CTI, tendo sido desenvolvida uma primeira versão do processo de Gestão do Ciclo de Vida de Cooperações Técnicas Internacionais. No âmbito desse trabalho, foram iniciadas discussões com os órgãos responsáveis por analisar e aprovar os projetos no nível estadual (SPGG, PGE, CAGE e Casa Civil), a fim de aprimorar os fluxos e melhorar os procedimentos do processo.

O Guia de Cooperação Técnica Internacional do RS está em fase de finalização e deve ser divulgado em 2024.

5.4 Considerações finais

Em 2023, o DECAP atuou apoiando os órgãos estaduais na preparação e na execução de projetos de cooperação técnica internacional. Atualmente, a DOCCT acompanha 5 projetos em execução e 5 projetos em fase de pactuação.

Entende-se que, como a cooperação técnica internacional é um processo que permite o acesso a inovações, conhecimento e capacitação de servidores,

maximizando a eficácia e a eficiência das políticas públicas, essa é uma forma de captação de recursos que pode ser fortalecida na Administração Pública Estadual. Nesse sentido, em 2023, além de dar andamento ao acompanhamento dos projetos de CTI em preparação e em execução, o DECAP atuou no aprimoramento dos fluxos e procedimentos do processo. Espera-se que em 2024 ocorra o lançamento do Guia de Cooperação Técnica Internacional do RS e, ainda, promover ações de sensibilização e de capacitação junto aos órgãos estaduais.

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E VIABILIDADE DE PROJETOS

Para lograr êxito na captação de recursos é de fundamental importância a apresentação de projetos qualificados. Com base nisso, o DECAP investe anualmente em ações para estimular a preparação de projetos do Estado visando o aumento das chances de recebimento dos recursos e da efetividade da execução dos mesmos.

Nesse sentido, no ano de 2023 foram realizadas diversas atividades com vistas à preparação de projetos. Dentre elas, destaca-se a continuidade de oferta de capacitações, assistência técnica de preparação e avaliação dos projetos submetidos ao OGU. Além dessas iniciativas, houve ações na direção de aperfeiçoar os métodos e processos de trabalho existentes, como também contribuir com outras frentes relacionadas à preparação e avaliação de projetos dentro do Estado, entre as quais estão a participação nas discussões acerca da elaboração do Banco de Projetos, discussão de implantação de metodologia de avaliação e participação na avaliação nos projetos para atualização dos planos estratégicos (PEDs) dos COREDEs 2015-2030.

Na sequência, serão apresentadas as principais atividades que foram realizadas dentro do DECAP pela Divisão de Planejamento e Viabilidade de Projetos(DIPE), durante o ano de 2023.

6.1 Preparação das propostas do Governo do Estado para captação de recursos ao OGU 2024

O processo de preparação para o aproveitamento das oportunidades de captação de recursos advindos do OGU¹⁴ é precedido por ações de preparação, de modo a consolidar uma carteira de propostas do Estado sólida e robusta. Objetivando esse fim, o DECAP propicia ações voltadas à capacitação dos

¹⁴ Conforme abordado no Capítulo 1.

órgãos setoriais, com a oferta de uma assistência de preparação e uma avaliação técnica que subsidie o gestor para definição daqueles projetos que serão enviados para captação.

O fluxo de trabalho inicia com oficinas de elaboração de projetos. Posteriormente, os órgãos estaduais interessados utilizam o Sistema de Monitoramento Estratégico (SME) para submeterem seus projetos e participarem do processo de captação. Após essa submissão, ocorre a assistência técnica de preparação, onde são disponibilizados profissionais do DECAP e da Subsecretaria de Planejamento (SUPLAN) para dar apoio e sugestões de melhorias para qualificar a proposta apresentada. Por fim, após correções e ajustes no projeto proposto, esse passará por uma avaliação técnica de modo a fornecer uma recomendação ao gestor quanto à inclusão ou não do projeto no Caderno de Propostas do Estado ao OGU.

Para dar início à preparação dos projetos do Estado ao OGU 2024, foram disponibilizadas, em março de 2023, duas oficinas de capacitação aos órgãos setoriais: uma, sobre elaboração de projetos para captação de recursos e, outra, sobre o preenchimento e o uso do SME. Ao todo, foram capacitados 198 servidores de diversas secretarias do Estado, que além, da oficina, receberam materiais de apoio e tutoriais para iniciarem a submissão dos projetos.

Na sequência, os órgãos interessados submeteram suas propostas no SME, momento a partir do qual inicia-se a assistência técnica de preparação. Essa atividade consistiu na disponibilização ao proponente setorial de uma equipe específica de servidores do DECAP e da SPGG para cada um dos órgãos que participaram do processo. Com isso, cada gerente de projeto teve ao seu dispor, no mínimo, quatro servidores das áreas de “captação”¹⁵, “orçamento”¹⁶, “planejamento”¹⁷ e “acompanhamento estratégico”¹⁸ da SPGG, possibilitando

¹⁵ Representando o Departamento de Captação de Recursos (DECAP)

¹⁶ Representando o Departamento de Orçamento e Finanças (DOF).

¹⁷ Representando o Departamento de Planejamento Governamental (DEPLAN)

¹⁸ Representando o Departamento de Acompanhamento Estratégico (DAE).

aprimorar sua proposta com o suporte de diferentes técnicos especializados por meio de um processo interativo e comunicativo de sugestões e ajustes.

Na etapa seguinte, os projetos submetidos à assistência técnica passaram por uma avaliação técnica conduzida pela equipe da DIPE. Nessa fase, os projetos foram submetidos a um exame crítico que visava subsidiar e orientar a decisão dos gestores quanto a quais projetos comporiam a carteira de projetos do Estado. No total, foram avaliadas 165 propostas e foi elaborada uma planilha de avaliação, com o objetivo de subsidiar a decisão das propostas que compuseram o Caderno; essa planilha foi apresentada aos gestores para a tomada de decisão.

6.3 Processo de implementação do Banco de Projetos.

A partir de diagnósticos realizados na SPGG, concluiu-se sobre a importância da construção de um Banco de Projetos do Estado. Essa ferramenta contemplará metodologias e normas de elaboração e avaliação de projetos visando estimular o planejamento e a produção qualificada de projetos para subsidiar um processo decisório e alocativo de recursos do Estado de forma mais eficiente.

O Banco visa contribuir com a melhoria do planejamento de projetos, sendo um espaço de concepção, preparação e avaliação de projetos públicos. Nesse sentido, o Banco de Projetos servirá de prospecção de ideias para solução de problemas públicos, que serão maturadas a partir de processos de assistência técnica e avaliação de viabilidade. Entende-se, assim, que o investimento em planejamento resultará em projetos mais sustentáveis e com menores incertezas quanto a sua execução. Espera-se, como resultado, fornecer aos gestores elementos técnicos para uma melhor decisão alocativa, aumentando assim as chances de obtenção de recursos e posterior efetividade nas entregas. Adicionalmente, o Banco de Projetos possui um alto potencial de integrar atores e processos, além de servir de base de conhecimentos e dados para fornecer insumos ao planejamento estadual.

Em 2023, a discussão em torno de implantação do Banco de Projetos ganhou novamente espaço de sensibilização na SPGG, ingressando na pauta de alterações que estão sendo planejadas nos sistemas no Estado. Atualmente, consolida-se o desenho de entrada única de projetos, caminho pelo qual todos os projetos ingressarão para serem elaborados. Atualmente existem avançadas discussões sobre o formato dessa porta de entrada e posterior desenvolvimento das demais interfaces da ferramenta.

Espera-se, em 2024, que o tema avance, alinhado com as oportunidades da qualificação da gestão oriundas da participação do Estado no Pró-Gestão¹⁹, onde um dos produtos de qualificação da gestão pública estadual seria a implementação de um Banco de Projetos. Nesse sentido, espera-se em 2024 um considerável avanço no aprimoramento da preparação de projetos no RS.

6.4 Outras Atividades Realizadas e próximos passos

Durante o ano de 2023, outras atividades foram empreendidas pelo DECAP no sentido de dar apoio à SPGG para avaliação de projetos, desenvolvimento de metodologias e prospecção de saberes para qualificação das metodologias de preparação e avaliação de projetos.

Uma importante ação que vale destacar foi a participação do departamento, representado pela DIPE, na atualização dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Regional (PEDs) das regiões compreendidas pelos 28 (vinte e oito) Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES), elaborados para o período 2022-2030. Esse processo consistiu no mapeamento das principais demandas e estratégias advindas de cada Corede. Para tal, foi estabelecido termo de colaboração²⁰ entre o Estado e o Fórum dos COREDES. Coube ao DECAP, por meio da sua divisão

¹⁹ Conforme mencionado no capítulo 4.

²⁰ Termo de Colaboração n° 3603/2021.

especializada em avaliação, avaliar a carteira de projetos e o modelo de gestão²¹. A metodologia desenvolvida buscava preservar o cumprimento das diretrizes do termo de colaboração pactuado e aferir a consistência de cada projeto apresentado. Ao final do trabalho, foram avaliados 901 projetos²² de 24 COREDES, totalizando 71 pareceres técnicos emitidos.

Atividades relacionadas à elaboração de metodologias de preparação e avaliação de projetos também contaram com a presença do DECAP em 2023. A primeira delas foi participar, em conjunto com os demais departamentos da SUPLAN, na proposição de uma metodologia de avaliação de projetos do Estado. Após discussões técnicas, o DECAP apresentou uma proposta preliminar, que contemplava a participação integrada de diversos atores da Secretaria e culminava numa metodologia com características qualitativas e quantitativas, além de ser de simples aplicação. Salienta-se que essa proposta constitui num primeiro esforço em prol de estabelecer uma metodologia única de avaliação de projetos no Estado, assunto esse que deve seguir ganhando espaço no ano de 2024.

Ainda com relação à elaboração de metodologias, a DIPE trabalhou na preparação das ferramentas de avaliação para a submissão de propostas do Estado ao programa FOCEM²³. O trabalho constitui na estruturação de materiais e documentos que serão utilizados durante o ano de 2024 para a realização dos estudos de viabilidade que os projetos do Estado deverão apresentar para obtenção dos recursos pretendidos juntos ao fundo, que incluem análise socioeconômica, análise custo-eficiência, matriz de marco lógico e estudos de viabilidade financeira. Espera-se, no primeiro semestre de 2024, o início da elaboração dos referidos estudos.

²¹ O termo de colaboração previa ao total a entrega de 5 produtos, a saber: Plano de Trabalho aprofundado, Relatório da situação atual e dos resultados alcançados pelos projetos definidos no PED 2015-2030, Diagnóstico e Relatório de Avaliação atualizados, Relatório de propostas atualizado e modelo de gestão do plano para o período 2022-2030 e por fim, Plano estratégico consolidado.

²² No total foram apresentados 1096 projetos, porém 4 Coredes não tiveram seus produtos avaliados por esta equipe.

²³ Conforme abordado no Capítulo 4.

Para finalizar, vale citar a participação do DECAP no Seminário Nacional de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, realizado em Vitória, no Espírito Santo. Nesse encontro, foram apresentadas diversas experiências estaduais e municipais com relação a boas práticas na gestão de investimentos. Na experiência, foi possível estabelecer contatos com parceiros e promover troca de experiências, resultando em importantes subsídios para os processos de aprimoramento da gestão que o Estado pretende seguir em 2024.

Em 2024, pretende-se seguir com o aprimoramento da preparação das propostas ao OGU, o avanço na implantação do Banco de Projetos e em metodologia de avaliação de projetos ex-ante, além dos estudos de viabilidade requeridos como pré-condição para obtenção de recursos, especialmente aqueles oriundos do FOCEM.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1998**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. **Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 11 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Economia. **Painéis Gerenciais +Brasil**. Disponível em: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/home/home.html>.

BRASIL. **Portaria Interministerial no 424, de 30 de dezembro de 2016**. Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial no 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências. Disponível em: <https://antigo.plataformamaisbrasil.gov.br/legislacao/portarias/portaria-interministerial-n-424-de-30-de-dezembro-de-2016>.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Painel de Indicadores +BRASIL**. 2023. Disponível em: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto n° 52.729, de 30 de Dezembro de 2015**. Institui o Sistema Estadual de Gestão de Convênios. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2052.579.pdf>

RIO GRANDE DO SUL. **Estudo sobre os casos de cláusula suspensiva nos instrumentos de repasse firmados com a União no período de 2009 a 2022**. SPGG/RS. Porto Alegre, 2023. Interno

RIO GRANDE DO SUL. **Relatório Anual de Captação de Recursos - Exercício 2021**. SPGG/RS. Porto Alegre, 2022. Disponível em:

<https://planejamento.rs.gov.br/relatorio-anual-de-captacao-de-recursos-de-2021-e-divulgado-pela-spgg>

RIO GRANDE DO SUL. **Caderno de Propostas ao OGU 2023**. SPGG/RS. Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/caderno-de-propostas-ao-ogu>

SENADO FEDERAL. **Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de Dezembro de 2001**. Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos estados, do distrito federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/582604>

BRASIL. Transferegov. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. **Sistema de Integração de Dados de Repasse Federal**. SPGG/RS. Porto Alegre, 2023. Interno.

RIO GRANDE DO SUL. **Sistema de Monitoramento Estratégico**. SPGG/RS. Porto Alegre, 2023^b. Interno.

RIO GRANDE DO SUL. **Diagnóstico da situação de execução dos instrumentos de repasse federal ao Estado do Rio Grande do Sul – Versão 28/7/23**. SPGG/RS. Porto Alegre, 2023^c. Interno.

GLOSSÁRIO RESUMIDO DE CAPTAÇÃO

Contrato de Repasse: Instrumento administrativo, de interesse recíproco, cuja transferência dos recursos financeiros ocorre por intermédio de uma instituição ou de um agente financeiro público federal, que atua como mandatário da União.

Convênio: Instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros da União e que tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou

entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de projeto ou atividade de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Cooperação técnica internacional: Conjunto de práticas desenvolvidas entre dois ou mais atores internacionais com intuito de induzir mudanças qualitativas ou estruturais para a superação de problemas identificados em dado território, com ganhos mútuos. Essas mudanças podem ocorrer por aprimoramento das políticas públicas, apropriação de conhecimento por setores da população, além

de intervenções no desenvolvimento de determinados territórios.

Emendas Parlamentares de Bancada: São emendas coletivas, de autoria das bancadas estaduais ou regionais. O número de emendas de bancada estaduais varia de acordo com o número de parlamentares por bancada. Já as regionais estão limitadas a duas por bancada.

Emendas Parlamentares de Comissões: São tipos de emendas coletivas, apresentadas pelas comissões técnicas da Câmara e do Senado, assim como as propostas apresentadas pelas Mesas Diretoras dessas Casas.

Emendas Parlamentares de Relatoria: São emendas feitas pelo deputado ou senador que, no ano, foi escolhido como relator, para produzir o relatório geral sobre o Orçamento. Há, ainda, as emendas dos relatores setoriais, que tratam de assuntos específicos das dez áreas temáticas do orçamento.

Emendas Parlamentares Federais: São propostas por meio das quais os parlamentares alocam recursos do Projeto de Lei Orçamentária Anual federal para atendimento de compromissos políticos assumidos durante seu mandato, para Estados, Municípios e instituições.

Emendas Parlamentares Individuais: São emendas de autoria de cada senador ou deputado em que estes alocam recursos do Projeto de Lei Orçamentária Anual federal para transferências especiais ou com finalidade definida.

Operação de crédito: Os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. (art. 3º da Resolução 32/2001 do Senado Federal e inciso III do art. 29 da Lei Complementar 101/2000)

Termo de compromisso: Tipo de instrumento que disciplina transferências de recursos da União. Utilizado por alguns concedentes para transferências voluntárias e por outros para transferências obrigatórias.

Transferências com finalidade definida: Recursos de emendas individuais impositivas transferidos a Estados, Distrito Federal ou Municípios, vinculados à programação estabelecida na emenda parlamentar e aplicados nas áreas de competência constitucional da União.

Transferências constitucionais: Referem-se a parcelas de impostos arrecadados pela União e que devem ser repassadas aos demais entes, por disposição constitucional. Para este tipo, não é necessária a celebração de instrumentos de repasse, são realizadas de forma automática.

Transferências discricionárias: As transferências discricionárias abrangem os repasses que devem observar, no momento da transferência, a regulamentação da matéria, e estão condicionadas à celebração de instrumento jurídico próprio entre as partes. Essas transferências subdividem-se em Voluntárias, Por delegação, Específicas e Para Organizações da Sociedade Civil.

Transferências especiais: Recursos de emendas individuais impositivas transferidos a Estado, Distrito Federal ou Município, repassados diretamente ao ente federado beneficiado independentemente da celebração de instrumento de repasse, vedada a aplicação em despesas de pessoal e serviço ou amortização da dívida, devendo ao menos 70% ser aplicado em despesas de capital.

Transferências legais: Enquadram-se nessas transferências parcelas de receitas da União que devem ser transferidas a outros entes por disposição legal. A habilitação do ente subnacional para o recebimento depende do cumprimento dos requisitos previstos em lei. Para este tipo, não é necessária a celebração de instrumentos de repasse, são realizadas de forma automática.

Transferências obrigatórias: As transferências obrigatórias subdividem-se em constitucionais e legais. As constitucionais ocorrem somente entre Entes Federativos, enquanto as legais podem ser também para organizações da sociedade civil. As normas que tratam das transferências obrigatórias as regulamentam e também impõem que sejam efetuadas.

Transferências voluntárias da União: Referem-se à destinação de recursos correntes ou de capital de um órgão ou entidade da administração pública federal (direta ou indireta) para outro órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal (direta ou indireta) ou, ainda, para entidades privadas sem fins lucrativos ou organismo internacional, para a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco.

Transferências Voluntárias Específicas: São aquelas cujo atendimento de requisitos fiscais pelo beneficiário é dispensado por lei, e

normalmente estão relacionadas a programas essenciais de governo. Elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, e a sua execução orçamentária tem caráter discricionário, apesar de algumas delas serem definidas como transferências obrigatórias ou automáticas por intermédio de leis específicas.

Transferências Voluntárias para Organizações da Sociedade Civil: São as transferências feitas pela administração pública para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos visando à execução de atividades de interesse público.

Transferências Voluntárias por Delegação: São aquelas efetuadas entre Entes Federativos ou a consórcios públicos visando à execução descentralizada de projetos e ações públicas de responsabilidade exclusiva do concedente e exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO